



Relatório e Contas _ 2018



[Página em branco]

2ª Light

H



AdP Energias - Energias Renováveis e Serviços Ambientais, S. A.

Relatório e Contas _ 2018

h.sh.

[Página em branco]

K

14. Joh

Índice

Mensagem do Conselho de Administração	11
A Empresa	15
Quem Somos	15
A missão, visão, políticas e valores	15
A missão	15
A visão	15
As políticas	15
Os princípios do Sistema de Responsabilidade Empresarial	15
A Política de Sustentabilidade	16
A Política de Responsabilidade Social	16
Os valores	16
Os valores éticos	17
O código de conduta e ética	17
A proteção de dados	18
Descrição da empresa, atividade e presença	18
A empresa	18
A atividade	19
A presença	19
A cadeia de valor	20
Estrutura acionista, estrutura organizacional e órgãos sociais	20
A estrutura acionista	20
A estrutura organizacional	20
Os órgãos sociais	21
A Mesa da Asembleia-Geral	21
O Conselho de Administração	21
O Fiscal Único/ ROC	22
A Comissão de Vencimentos	22
O Auditor Externo	22
Carteira de participações e sucursais	22
A carteira de participações	22
As sucursais	23
Síntese de indicadores	23
Indicadores económicos	23
Indicadores de atividade	23
Reconhecimento / Prémios / Certificações	24
Certificações	24
Principais acontecimentos	1/
AdP Energias Relatório e Contas a	2018 5
	6018 15 (P).

Relatório de Gestão	
Linhas estratégicas	
O enquadramento	
Os deveres e responsabilidades da administração	29
As orientações estratégicas gerais	30
As orientações específicas	31
Os objetivos e indicadores de gestão	3
Enquadramento	
A envolvente	
Contexto macroeconómico	
Global ,	
Zona Euro	
Portugal	этанныныныныныныныныныны 33
O setor da água e do saneamento a nível mundial	
O abastecimento de água e do saneamento em Portugal	35
O Grupo AdP	
O setor da energia no Mundo	
A produção e o consumo de petróleo e gás natural	38
A produção e o consumo de outras energias	
A produção e o consumo de energia elétrica na Europa	40
A produção e o consumo de energia elétrica em Portugal	43
O preço e o consumo de energia elétrica	45
A estratégia nacional para a energia 2030	47
A energia no Grupo AdP	48
O Negócio	
Enquadramento da atividade da empresa	
Sustentabilidade	
Enquadramento	
A estratégia de sustentabilidade	
O relatório de sustentabilidade	54
Aspetos relevantes de 2018	»
Stakeholders / Partes interessadas	
Deveres especiais de prestação de informação	56
Proteção de dados	
A gestão do risco	
Atividade Operacional	60
Introdução	600
Ganhos económicos induzidos	6
Fficiância energética	6





Produção de energía	63
Biogás	64
Microhídricas	64
Solar fotovoltaico	66
Biomassa	67
Aquisição centralizada de energia elétrica	67
A gestão da energia	67
A introdução da mobilidade elétrica	69
Gestão de lamas e outros resíduos	69
Tratamento de efluentes agropecuários e agroindustriais	70
Outros projetos	70
Auditores de energia especialistas do ciclo urbano da água	70
Cumprimento dos requisitos legais do Decreto-Lei n.º 68-A/2015, de 30 de abril	70
Gestão de Capital Humano	71
Enquadramento	71
Formação e desenvolvimento	71
Gestão de carreiras	71
Caracterização dos recursos humanos a 31 de dezembro de 2018 versus 2017	72
Análise Económica e Financeira	72
Reconhecimento de imparidade do ativo de microprodução	72
Demonstração de resultados	74
Volume de negócios	75
Resultados financeiros	75
Ativos	75
Prazo médio de pagamentos e prazo médio de recebimentos (PMP e PMR)	76
Investigação e Desenvolvimento / Inovação	76
Eventos Posteriores ao Fecho	77
Cumprimento das Orientações Legais	77
1. Objetivos de gestão (art.º 38.º do RJSPE) e Plano de Atividades e Orçamento	77
2. Gestão de risco financeiro	79
3. Limites de crescimento do endividamento	81
4. Evolução do prazo medio de pagamentos (PMP)	8
5. Diligências tomadas e resultados obtidos para cumprimento das recomendações do acionista	82
6. Remunerações (Apêndice 1)	82
7. Aplicação do disposto nos artigos 32.º e 33.º do EGP	82
8. Aplicação do disposto no n.º 2 do art.º 16.º do RJSPE e do art.º 11.º do EGP, que proíbe a realização de despesas não documentadas ou confidencias	83
9. Elaboração e divulgação do relatório sobre remunerações pagas a homens e mulheres conforme determina o n.º 2 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2017, de 7 de março	83
10. Elaboração e divulgação de relatório anual sobre prevenção da corrupção	1.7
AdP Energias Relatório e Contas 26	618 7 P

11. Contratação pública	84
12. Medidas tomadas ao nível da adesão da empresa ao Sistema Nacional de Compras Públicas (SNCP)	85
13. Medidas de redução de gastos operacionais previstas no art.º 145.º do DLEO 2018, justificando detalhadamente o não cumprimento das orientações e objetivos definidos	., 85
14. Princípio de unidade de tesouraria	86
15. Divulgação das recomendações dirigidas à empresa resultantes de Auditorias conduzidas pelo Tribunal de Contas nos últimos 3 anos, bem como das medidas tomadas e o respetivo resultado	87
16. Quadro de informação para divulgação no sítio da internet do SEE	90
17. Sistematização da informação relativa ao COL	90
Relatório do Administrador não Executivo	90
Perspetivas para o Futuro	90
Considerações Finais	92
Proposta de Aplicação de Resultados	92
Anexos ao Relatório de Gestão	93
Apêndice 1 - Remunerações dos órgão sociais	95
Apêndice 2 - Quadro de sistematização da informação do cumprimento das orientações legais (COL)	99
Anexo I ao Relatório	101
Relatório do Administrador não Executivo sobre o Desempenho dos Administradores Executivos	103
Demonstrações Financeiras	105
Demonstração da Posição Financeira	107
Demonstração dos Resultados e do Rendimento Integral	108
Demonstração das Variações do Capital Próprio	109
Demonstração dos Fluxos de Caixa	110
Notas às Demonstrações Financeiras	111
I. Atividade económica da AdP Energias	111
.1. Introdução	
1.2. Atividade	111
1,3 Acionistas	111
I.4 Aprovação das Demonstrações financeiras	111
2. Políticas contabilísticas	$ \Pi $
2.1 Bases de apresentação	112
2.2 Participações financeiras em e associadas	121
2.3 Ativos fixos tangíveis	122
2.4 Ativos e passivos financeiros	122
2.5 Caixa e equivalentes de caixa	123
2.6 Imparidade	123
2.7 Capital	124
2.8 Dividendos a pagar	124
2.9 Provisões, ativos e passivos contingentes	124
2.10 Fiscalidade	125





2.11 Rédito	125
2.12 Gastos e perdas	125
2.13 Eventos subsequentes	125
3. Políticas de gestão do risco financeiro	126
3.1 Fatores de risco	126
3.2 Risco de liquidez e capital	126
3.3 Risco de crédito	126
4. Estimativas e julgamentos	127
4.1 Ativos tangíveis e intangíveis	127
4.2 Imparidade	127
5. Instrumentos financeiros por categoria do IFRS 9	128
6. Ativos fixos tangíveis	128
6.I Movimentos do período	128
7. Investimentos financeiros	129
8. Clientes	129
9. Outros ativos correntes	129
10. Caixa e equivalentes de caixa	129
H. Capital próprio	129
11.1 Resultado líquido e rendimento integral por ação	130
12. Fornecedores	130
13. Imposto sobre o rendimento	130
14. Outras contas a pagar	131
15. Estado e outros entes públicos	131
16. Prestação de serviços	132
17. Fornecimentos e serviços externos	133
18. Gastos com pessoal	133
18.1 Remunerações dos Órgãos Sociais	134
18.2 Número de pessoas ao serviço da empresa	134
19. Outros gastos operacionais	134
20. Outros rendimentos operacionais	134
21. Gastos financeiros	134
22. Saldos e transações com partes relacionadas	134
22.1 Partes relacionadas	134
22.2 Saldos com partes relacionadas	135
22.3 Transações com partes relacionadas	135
23. Informações exigidas por diploma legal	135
24. Litígios e contingências	136
25. Eventos subsequentes	136

Anexos às Demonstrações Financeiras	137
Certificação Legal das Contas	139
Relatório e Parecer do Fiscal Único	41



12. J. Lih

Mensagem do Conselho de Administração

Nos termos previstos na legislação, vem o Conselho de Administração submeter à consideração dos acionistas o Relatório de Gestão relativo ao ano de 2018.

A Administração da AdP Energias - Energias Renováveis e Serviços Ambientais, SA, com o apoio do acionista, assumiu um papel mais relevante e mais interventivo na gestão da energia do Grupo AdP, nomeadamente no apoio à implementação de medidas que visem a melhoria da eficiência energética, da melhoria do processo de aquisição de energia elétrica no mercado, no aumento da produção de energia elétrica com recurso a fontes endógenas/ renováveis, da introdução da mobilidade elétrica das empresas do Grupo AdP, em simultâneo com a assunção de responsabilidades nos domínios dos processos de gestão de lamas e outros resíduos e de atividades no domínio dos efluentes agropecuários e agroindustriais, em particular na definição de uma solução pública para o seu tratamento.

Assim, ao longo do ano de 2018, a AdP Energias, isolada ou em parceria, desenvolveu um conjunto de iniciativas e ações que permitiram reforçar a sua atividade e a sua importância no Grupo AdP, assumindo-se como um parceiro ativo no domínio da energia, no apoio técnico e especializado às empresas que o integram, reforçando as suas responsabilidades na prossecução das políticas públicas na área do ambiente, carreando para o Grupo cerca de 8,4 milhões de ganhos económicos.

Dentro das iniciativas desenvolvidas, não podemos deixar de destacar a monitorização e o apoio à implementação das medidas do Plano de Eficiência e Produção de Energia (PEPE) de cada uma das empresas e do Grupo AdP, a continuação dos trabalhos relativos ao Plano de ação para a gestão das lamas de ETAR, ao desenvolvimento dos trabalhos relativos à montagem do projeto SOLAR III com vista à instalação de novas centrais fotovoltaicas de produção de energia para autoconsumo, a introdução de 127 veículos elétricos na frota de servico e à instalação de 134 pontos de carregamento, com o apoio do Fundo Ambiental, à continuação dos trabalhos para a definição da Estratégia para os efluentes agropecuários agroindustriais (ENEAPAI) e ao acompanhamento da plataforma das Guias Eletrónicas de Acompanhamento de Resíduos Eletrónicas do Grupo AdP, bem como a reorganização da empresa que conduziu à extinção da MIESE.

Paralelamente, a empresa manteve a sua atividade de produção de energia renovável, mantendo e dando continuidade à exploração de 212 instalações de produção de energia solar fotovoltaica.

No exercício de 2018, a contínua alteração significativa do regime das tarifas bonificadas para a venda de energia elétrica fotovoltaica induziu uma forte redução dos rendimentos provenientes da exploração das 212 instalações de produção de energia solar fotovoltaico e a assunção de gastos e de imparidades em investimentos de difícil retorno (como já se referia no Relatório de 2017), conduziu a administração da AdP Energias a reconhecer uma imparidade de 1,385 milhões de euros, que como se compreende tiveram um impacto relevante nos resultados da sociedade (- 2,002 MEUR).

Contudo, face a um exercício estratégico rigoroso e continuado com o acionista e a tutela setorial, prevê-se que no próximo triénio - 2019/2021 - se possa atingir o equilíbrio económico e financeiro da AdP Energias, vetor essencial para que as atividades a desenvolver estejam em linha com a estratégica definida.

Esta nota não estaria completa sem uma menção expressa aos órgãos sociais da AdP Energias, ao acionista e às empresas do Grupo AdP.

Sem o seu envolvimento e um acompanhamento profundo da nossa atividade e das dificuldades sentidas, estamos convencidos que o exercício de 2018 teria decorrido com maiores sobressaltos e os resultados dessa atividade não teria sido tão frutuoso e intenso como se reconhece.

O forte envolvimento e participação das empresas gestoras do Grupo AdP nos diferentes projetos em curso, em particular no domínio da energia e da gestão de resíduos, em resultado do reconhecimento da nossa capacidade e conhecimento, permitiu desenvolver um conjunto de iniciativas e de medidas que potenciaram os ganhos e os proveitos do Grupo.

Por último, mas não menos importante, uma palavra reconhecida de agradecimento para todos os colaboradores da AdP Energias e das empresas do Grupo que participaram nas nossas iniciativas, e que permitiram desenvolver as inúmeras atividades que se reportam neste documento e possibilitaram o ajustamento de uma estratégia para o futuro.

Je s

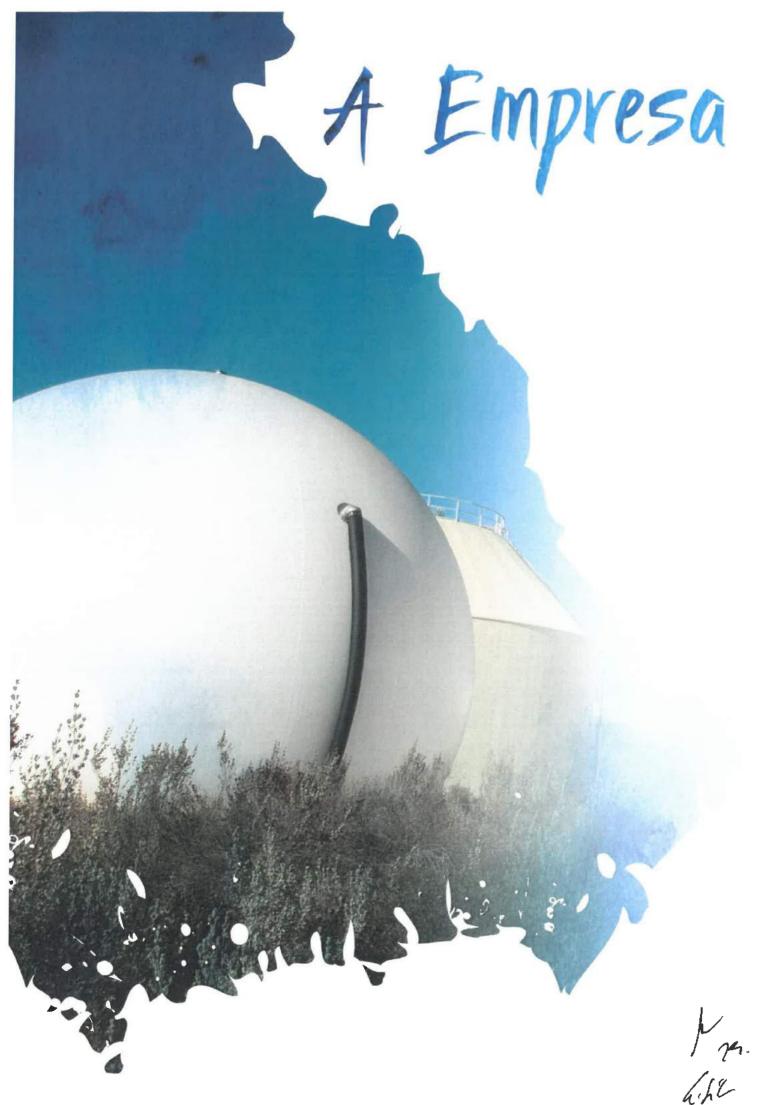
AdP Energias | Relatório e Contas 2018 | 11

666

[Página em branco]

M

197.



[Página em branco]

14 | Relatório e Contas 2018 | AdP Energias

fr. L. Kh

Ouem Somos

A missão, visão, políticas e valores

A sociedade AdP Energias - Energias Renováveis e Serviços Ambientais, S. A., abreviadamente designada por AdP Energias, é uma empresa pública integrada no grupo Águas de Portugal (Grupo AdP), detida integralmente pela sociedade AdP - Águas de Portugal, SGPS, SA, tendo sido constituída a 11 de setembro de 2001.

A missão

A AdP Energias tem por Missão maximizar o aproveitamento dos ativos e dos recursos endógenos e renováveis, racionalizar os consumos energéticos e reduzir ou compensar as emissões de gases com efeitos de estufa das empresas do Grupo AdP, num quadro de sustentabilidade económica, social e ambiental.

A visão

A AdP Energias tem por Visão ser uma empresa de referência nacional no domínio da eficiência energética, da produção de energia a partir de recursos endógenos e renováveis e da economia circular no setor da água e um parceiro ativo das empresas do Grupo AdP na concretização das políticas públicas, no desenvolvimento do setor e das regiões onde se inserem.

As políticas

A AdP Energias assumindo o compromisso de contribuir ativamente para a promoção de políticas públicas e dos objetivos nacionais no domínio do setor da água, para o desenvolvimento sustentado dos serviços de águas, para a gestão dos recursos disponíveis no País e num quadro de respeito integral dos requisitos legais e normativos, compromete-se a antecipar, a avaliar e a promover de uma forma contínua e sistemática a satisfação das necessidades e expectativas dos seus clientes, acionistas, colaboradores e colaboradoras, fornecedores, comunidade e demais partes interessadas.

Os princípios do Sistema de Responsabilidade Empresarial

A AdP Energias coloca o seu empenho no cumprimento das obrigações e responsabilidades sociais para com todas as partes interessadas, implementando uma estratégia de negócio assente nos seguintes princípios:

Satisfação do Cliente e das outras Partes Interessadas | Manter a satisfação do cliente e das outras Partes Interessadas, antecipando e correspondendo às suas necessidades e expectativas, e estabelecer parcerias, com vista à melhoria do serviço público prestado aos consumidores;

Motivação dos(as) colaboradores(as) | Promover o desenvolvimento pessoal e profissional dos colaboradores e das colaboradoras, através da adequação e atualização de competências, sensibilização, formação e condições de trabalho, fomentando o seu envolvimento, responsabilidade individual e criatividade;

Igualdade de género | Garantir uma política de igualdade de género, reconhecendo a importância e a maisvalia de uma participação equilibrada dos homens e das mulheres nas atividades profissionais, e de conciliação das obrigações profissionais e familiares, implementando políticas e práticas flexíveis de organização do trabalho, que promovam o equilíbrio entre a vida pessoal, familiar e profissional, promover um melhor aproveitamento dos recursos humanos e implementar as melhores práticas de promoção da igualdade, como fator de desenvolvimento e um contributo ativo para a evolução das Sociedades;

Eficiência dos Processos | Com vista ao cumprimento da missão da empresa colabora ativamente com as empresas do Grupo AdP na procura constante do aperfeiçoamento e da inovação em todas as fases e processos, adotando soluções tecnológicas que assegurem a sustentabilidade económica e ambiental do serviço público que prestam e do negócio associado.

AdP Energias | Relatório e Contas 2018 | 15

Desenvolvimento Sustentável | Apostar nas vertentes económica, social e ambiental, cumprindo toda a legislação e requisitos aplicáveis, assim como as expetativas das partes interessadas, promovendo um modelo de organização que permita o desenvolvimento sem prejudicar as necessidades das gerações futuras;

Compromissos Sociais | Respeitar a liberdade e promover a valorização dos colaboradores, das colaboradoras e das restantes partes interessadas, recusando o trabalho infantil, valorizando a liberdade na relação de trabalho, a liberdade de associação e representação e a igualdade de oportunidades, promover a segurança e a higiene, prevenindo a ocorrência de lesões, ferimentos e danos para a saúde e assegurar o recurso a uma cadeia de fornecimento que partilhe os mesmos valores;

Melhoria Contínua e Inovação | Apostar na aprendizagem permanente e no aprofundamento do conhecimento, como forma de assegurar a investigação, o desenvolvimento e a inovação imprescindíveis à melhoria contínua do Sistema de Gestão da AdP Energias nas vertentes de qualidade, ambiente, segurança e responsabilidade social;

Transparência e Comunicação | Adotar uma postura de transparência comunicando e partilhando, com as partes interessadas, a política empresarial, os objetivos estabelecidos e o desempenho atingido nas diferentes vertentes do desenvolvimento sustentável.

Consciente do seu papel como instrumento para o desenvolvimento, a AdP Energias assume ainda a sensibilização, promoção e comunicação para a proteção do ambiente e da sua valorização junto da comunidade.

A Política de Sustentabilidade

A AdP Energias tem a Sustentabilidade no ADN do seu negócio. É com o compromisso para com as gerações atuais e futuras que desenvolve a sua atividade, de interface com a sociedade e o ambiente, contribuindo para a resolução de questões que melhoram a vida das populações.

A administração e os colaboradores da AdP Energias obrigam-se ao exercício de práticas que contribuem para o progresso e bem-estar nas comunidades e para a requalificação ambiental da região, melhorando a qualidade de vida dos cidadãos, contribuindo de forma decisiva para a sustentabilidade ambiental, económica e social.

A Política de Responsabilidade Social

Importa, ainda, referir que no domínio da Responsabilidade Social, a estratégia da AdP Energias assenta em duas vertentes:

- Uma interna relacionada com a gestão dos recursos humanos, a higiene, a segurança e saúde no trabalho, a gestão da mudança e a gestão do impacto ambiental;
- Uma externa que envolve as empresas do Grupo AdP e as redes das comunidades locais, os clientes e
 fornecedores, os acionistas e investidores e a gestão ambiental.

Estas duas vertentes interagem e resumem as áreas de atuação social responsável da Empresa, o seu comportamento para com os colaboradores e o ambiente e o seu relacionamento com os fornecedores e clientes e com a comunidade em geral.

Os valores

A AdP Energias partilha dos valores do Grupo AdP que tem como missão ser um grupo empresarial de referência no sector do ambiente, de promover a universalidade, a continuidade e a qualidade de serviço, a sustentabilidade do sector e a proteção dos valores ambientais assente nos seguintes valores:

- Sustentabilidade na utilização de recursos naturais;
- Preservação da água enquanto recurso estratégico essencial à vida;
- Equilibrio e melhoria da qualidade ambiental;
- Equidade no acesso aos serviços básicos;
- Bem-estar através da melhoria da qualidade de vida.

M

Mr.

Os valores éticos

A Administração e os colaboradores da AdP Energias no desempenho das suas funções e no âmbito das suas competências deverão pautar a sua ação pelo respeito e cumprimento integral dos valores anteriormente definidos, considerando:

Espírito de Servir | Agir com zelo e dedicação no cumprimento da missão do serviço público;

Excelência | Atuar de forma perseverante, procurar sistematicamente soluções de inovação e desenvolvimento tecnológico, contribuir para a otimização dos processos que conduzam ao aumento da eficácia e da eficiência, e atuar com espírito de iniciativa, tendo em vista a melhoria contínua;

Integridade | Seguir um comportamento de práticas anticorrupção e suborno, adotar práticas que evitem conflitos de interesses, garantir a confidencialidade e sigilo profissional e seguir comportamentos não discriminatórios;

Responsabilidade | Agir com justiça e equidade, adotar atitudes e medidas que promovam o desenvolvimento sustentável, respeitar as normas e convenções respeitantes aos direitos dos trabalhadores, não tomar atitudes ou ter comportamentos que prejudiquem a empresa, combater situações que possam pôr em causa a imagem e o prestígio da empresa, desenvolver uma consciência ambiental, de segurança e de responsabilidade social, e partilhar conhecimento e informação;

Rigor | Ser coerente e consequente na prática dos valores e princípios, cumprir e fazer cumprir a legislação, as normas, os manuais e os regulamentos internos, decidir com isenção, equidade e objetividade, ser transparente nos processos, nas decisões e na difusão dos critérios, e proteger o património da empresa;

Transparência | Garantir a integração e o relacionamento transparente e constante, adotar estratégias e desenvolver ações em sintonia com elevados padrões de ética e divulgar, interna e externamente, a sua política da empresa.

A Administração e os colaboradores da AdP Energias regem-se igualmente pelos seguintes princípios de atuação:

- Apoio a atividades de trabalho voluntário.
- Contribuição ativa para o desenvolvimento sustentável,
- Erradicação de todas as formas de exploração,
- Erradicação de todas as práticas discriminatórias,
- Luta contra a corrupção,
- Responsabilidade na defesa e proteção do meio ambiente,
- Respeito pelos direitos dos(as) colaboradores(as),
- Respeito pela igualdade do género,
- Respeito e proteção dos direitos humanos.

O código de conduta e ética

A Administração e os colaboradores da AdP Energias estão ainda sujeitos ao Código de Conduta e Ética do Grupo AdP, que reúne os valores e os princípios que alicerçam a cultura empresarial do Grupo, permitindo aperfeiçoar a consciência comum dos colaboradores e garantir a prática de condutas profissionais de elevado padrão moral, em complemento das disposições legais e regulamentares que devam observar, aplicando-se a todos os colaboradores do Grupo AdP, independentemente da empresa em que se encontrem e do seu vínculo laboral, bem como da posição hierárquica que ocupem.

O Código de Conduta e Ética do Grupo AdP (disponível através do seguinte link: http://www.adp.pt/pt/grupo-adp/governo-da-sociedade/regulamentos/lid=14), inclui normas de conduta relativas a:

Atividades Externas | Atividades Políticas e Sindicais | Compromisso Ambiental | Comportamento Nãodiscriminatório | Confidencialidade e Sigilo Profissional | Governo da Sociedade | Prevenção de Potenciais Conflitos de Interesses | Recurso a Atividades llegais e Ilícitas | Relacionamento com Clientes, Fornecedores e outras Entidades | Relacionamento entre Colaboradores | Relacionamento com a Comunicação Social | Relacionamento com as Entidades Reguladoras | Relacionamento Institucional com outras Entidades | Respeito

Nr M- pela Lei e pela Regulação | Responsabilidade Social e Desenvolvimento Sustentável | Segurança e Bem-estar no Trabalho | Utilização de Recursos da Empresa

A proteção de dados

O Regulamento n.º 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho da União Europeia, de 27 de Abril de 2016, designado como Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados, define o novo regime jurídico da proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento dos dados pessoais e à livre circulação desses dados.

Publicado no dia 4 de Maio de 2016, este regulamento entrou em vigor no dia 24 de Maio de 2016 e será diretamente aplicável a partir de 25 de Maio de 2018, estabelecendo profundas alterações no enquadramento da proteção de dados pessoais nomeadamente quanto à forma como as empresas recolhem, tratam e eliminam dados pessoais, afetando as empresas e demais players de mercado de forma transversal na cadeia de valor e na estratégia e modelo de negócio. Esta regulamentação obrigará a uma postura e compromisso para a promoção de uma cultura de privacidade dentro da organização e é diretamente aplicável a todos os países da União Europeia.

O Regulamento aplica-se a todas as entidades que tratem dados pessoais, ou seja, que realizem operações que envolvam dados pessoais. Estas entidades podem ser aquelas que determinam as finalidades e os meios de tratamento de dados pessoais, mas também as que efetuam essas operações em regime de subcontratação.

Face ao anterior diploma, a definição de dados pessoais é alargada e densificada e passa a incluir, nomeadamente, dados de localização e identificadores por via eletrónica, elementos específicos da identidade física, fisiológica, genética, mental, económica, cultural ou social dessa pessoa singular e passa também a existir uma definição do que é a "definição de perfis", "pseudonimização", "dados genéticos", "dados biométricos" e "dados relativos à saúde".

O Regulamento obriga a que o responsável pelo tratamento e o subcontratante apliquem medidas técnicas e organizativas adequadas para assegurar um nível de segurança adequado, nomeadamente através da:

- a) A "pseudonimização" e a cifragem dos dados pessoais;
- b) A capacidade de assegurar a confidencialidade, integridade, disponibilidade e resiliência permanentes dos sistemas e dos serviços de tratamento;
- A capacidade de restabelecer a disponibilidade e o acesso aos dados pessoais de forma atempada no caso de um incidente físico ou técnico;
- d) Nomeação de um encarregado de proteção de dados (DPO).

Neste contexto, as empresas do Grupo Águas de Portugal, onde se inclui a AdP Energias, estão a preparar a implementação do novo Regulamento, de modo a garantir a conformidade em matéria de proteção de dados pessoais e segurança de informação, que se encontra ativo em 2019.

A Política de Proteção de Dados da AdP Energias está disponível para consulta através do seguinte link: https://www.adp.pt/downloads/file225_pt.pdf.

Descrição da empresa, atividade e presença

A empresa

A AdP Energias - Energias Renováveis e Serviços Ambientais, SA (AdP Energias), empresa integrada no Grupo AdP (Águas de Portugal), foi criada em 11 de setembro de 2001 com a denominação social de RECICLAMAS — Multigestão Ambiental, SA, constando a publicação do seu registo no Diário da República n.º 301, 3.º Suplemento - III Série, pág. 27.708-(358), de 31 de dezembro.

A AdP Energias incorpora as linhas de orientação estratégicas específicas definidas dirigidas ao Conselho de Administração da AdP SGPS, nomeadamente no que diz respeito à contribuição "... para o desenvolvimento sustentável, desenvolvendo as soluções de aproveitamentos dos ativos e recursos endógenos, de racionalização de consumos energéticos e de redução ou compensação de emissões".

A AdP Energias desenvolve atividade nos seguintes CAE:

M

19. 6.5%

- CAE Principal:
 - 70100 Supervisão e gestão de outras unidades do grupo ou empresa, nomeadamente, nos domínios do planeamento estratégico e organizativo, bem como na tomada de decisões;
- CAE Secundário:
 - 35113 Produção de eletricidade de origem eólica, geotérmica, solar e de outra origem n.e.;
 - 35111 Produção de eletricidade de origem hídrica;
 - 38322 Vatorização de resíduos não metálicos.

A atividade

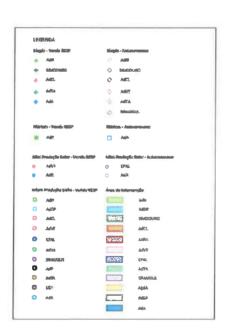
A sociedade tem por objeto a realização de atividades no âmbito da gestão ambiental, designadamente na produção, aproveitamento e entrega a consumidores externos das diversas formas de emergia renovável, no estabelecimento de sistemas de recolha, transporte, tratamento ou valorização de lamas e outros resíduos e sua aplicação ou destino final, no desenvolvimento de processos ou instalações para a melhoria da eficiência energética e a na consultoria e prestação de serviços nas mesmas áreas, em áreas semelhantes, acessórias ou complementares, e noutros sectores das indústrias do ambiente.

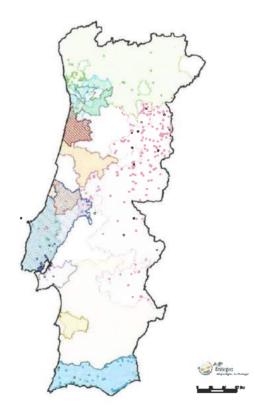
A presença

O Grupo AdP possui um conjunto de infraestruturas de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais onde tens em funcionamento centrais de produção de energia elétrica para autoconsumo e/ou para venda à rede elétrica pública (RESP).

Na figura seguinte ilustram-se as infraestruturas do Grupo AdP que dispõe atualmente de centrais de produção de energía elétrica, seja para venda à RESP, seja para autoconsumo.







As infraestruturas gerias pela AdP Energias consistem em 212 instalações de miniprodução e microprodução fotovoltaica e uma instalação de produção de energia microhídricas.

" M Like

A cadeia de valor

Ainda que a produção de energia elétrica seja a atividade mais visível da AdP Energias, esta sociedade atua numa extensa e complexa cadeia de valor no âmbito da gestão ambiental, agregando um conjunto interdependente de competências, designadamente no desenvolvimento de processos ou instalações para a melhoria da eficiência energética e na consultoria e prestação de serviços nas mesmas áreas, em áreas semelhantes, acessórias ou complementares, na produção, aproveitamento e entrega a consumidores externos das diversas formas de energia a partir de fontes endógenas e renováveis, na aquisição centralizada de energia elétrica, bem como o desenvolvimento de atividades em outros sectores das indústrias do ambiente relacionadas com a economia circular, destacando-se o estabelecimento de sistemas de recolha, transporte, tratamento ou valorização de lamas e outros resíduos e sua aplicação ou destino final e o tratamento de efluentes agropecuários e agroindustriais, contribuindo deste modo, quer para a criação de valor ao capital acionista, quer no cumprimento dos elevados parâmetros de desempenho exigidos.

Sendo protagonista em diversas etapas dos processos do setor da água não é possível representar graficamente a cadeia de valor do negócio, bem como a especificação das atividades de operação.

Estrutura acionista, estrutura organizacional e órgãos sociais

A estrutura acionista

A AdP Energias - Energias Renováveis e Serviços Ambientais, SA (adiante designada por AdP Energias), é uma sociedade de capitais públicos, cujo capital social é detido a 100,00% pela AdP - Águas de Portugal, SGPS, SA.

O capital social estatutário da AdP Energias é de 1.250.000 EUR (um milhão, duzentos e cinquenta mil euros), constituído por 250.000 ações, de valor nominal igual a 5,00 EUR (cinco euros), nominativas e assumindo exclusivamente a forma escritural.

No quadro seguinte, apresenta-se o capital social da Sociedade à data de 31 de dezembro de 2018.

Acionista	2018			2017		
	N.º de Valor		r	N.º de	Valor	
	Ações	(EUR)	(%)	Ações	(EUR)	(%)
AdP – Águas de Portugal SGPS, S.A.	250.000	1.250.000	100,0%	50.000	250.000	100,0%
TOTAL	250,000	1.250.000	100,0%	50,000	250.000	100,0%

O reforço do capital social foi concretizado na assembleia-geral de 26 de novembro de 2018, através do aumento de capital em 1.000.000,00 EUR (um milhão de euros), por novas entradas em dinheiro naquele montante e mediante a emissão de 200.000 (duzentas mil) novas ações nominativas, representativas do mesmo, com o valor nominal de 5,00 EUR (cinco euros) cada uma.

Refira-se que em 29 de dezembro de 2017 foi deliberado em assembleia-geral da sociedade efetuar um aumento de capital de 1.000.000 Euros (um milhão de euros) por emissão de novas ações.

As ações da AdP Energias são livremente transmissíveis, não existindo limitações à titularidade e/ou transmissibilidade, salvo as previstas na Lei, designadamente no Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, decorrentes do facto de ser uma empresa de capitais exclusivamente públicos.

A estrutura organizacional

A AdP Energias tem à semelhança do exercício anterior, uma estrutura leve, flexível, simples e eficiente, estando a estrutura organizacional representada na figura seguinte.



fr. Lih



Os órgãos sociais

A gestão da Sociedade é assegurada por um Conselho de Administração, eleito em Assembleia Geral. A fiscalização da Sociedade é assegurada por um Fiscal único, Revisor Oficial de Contas.

São ainda órgãos sociais, os membros da Mesa da Assembleia-Geral.

A Mesa da Assembleia-Geral

As competências da Assembleia Geral são as previstas na Lei e nos Estatutos, designadamente:

- a) Apreciar o relatório do Conselho de Administração, discutir e votar o balanço e as contas e o parecer do fiscal único e deliberar sobre a aplicação dos resultados do exercício;
- b) Eleger a mesa da assembleia-geral, os administradores e o fiscal único;
- Deliberar sobre as remunerações dos membros dos órgãos sociais, podendo, para o efeito, designar uma comissão de vencimentos;
- d) Tratar de qualquer outro assunto para que tenha sido convocada.

A Mesa da Assembleia-Geral da AdP Energias é composta pelos elementos indicados no quadro seguinte.

Órgão	Cargo	Nome do Titular
Mesa da	Presidente	Paulo Manuel Marques Fernandes
Assembleia-Geral	Secretário	Ana Cristina Rebelo Pereira

O Conselho de Administração

O Conselho de Administração é composto por três ou cinco administradores, eleitos em Assembleia Geral que designa também o seu Presidente de entre os administradores eleitos. O Conselho de Administração é eleito por três anos podendo ser reeleito.

Ao Conselho de Administração compete:

- a) Aprovar os objetivos e as políticas de gestão da empresa;
- b) Aprovar os planos de atividade financeiros anuais, bem como as alterações que se revelem necessárias;
- c) Gerir os negócios sociais e praticar todos os atos e operações relativos ao objeto social que não calbam na competência atribuída a outros órgãos da sociedade;
- d) Representar a sociedade em juízo e fora dele, ativa e passivamente, podendo desistir, transigir e confessar em quaisquer pleitos e, bem assim, celebrar convenções de arbitragem;
- e) Adquirir, vender ou por qualquer forma alienar ou onerar direitos ou bens imóveis;
- f) Constituir sociedades e subscrever, adquirir, onerar e alienar participações sociais;
- g) Estabelecer a organização técnico administrativa da sociedade e as normas de funcionamento interno, designadamente sobre pessoal e suas remunerações;
- h) Constituir mandatários com os poderes que se julguem convenientes, incluindo os de substabelecer;

In.

AdP Energias | Relatório e Contas 2018 | 21

- i) Exercer as demais competências que lhe sejam atribuídas por lei ou pela Assembleia Geral.
- O Conselho de Administração da AdP Energias é composto pelos elementos indicados no quadro seguinte.

Órgão Cargo		Membro	Nome do Titular		
	Presidente	Executivo	José Maria Martins Soares		
Conselho de Administração		Executivo	João Pedro Coelho de Oliveira Miguel		
r tarrii naa ayaa	Vogais	Não Executivo	Jaime António Pires Gabriel Silva		

O Fiscal Único/ROC

A fiscalização da AdP Energias compete a um fiscal único, que deve ser revisor oficial de contas ou sociedade de revisores oficiais de contas, e o fiscal único terá sempre um suplente, que será igualmente revisor oficial de contas ou sociedade de revisores oficiais de contas.

O Fiscal Único / ROC da AdP Energias tem a composição indicada no quadro seguinte.

Órgão	Cargo	Nome do Titular		
Fiscal Único	Fiscal Único Ffetivo/ ROC	Ernst & Young, Audit & Associados – SROC, SA, representada por Rui Manuel da Cunha Vieira, ROC		
	Fiscal Único Suplente/ ROC	Rui Abel Serra Martins		

A Comissão de Vencimentos

Órgão	Cargo	Nome do Titular	
Comissão de	Presidente	João Nuno de Carvalho Mendes	
Vencimentos	Vogal	Paulo Jorge Pinto da Silva	

O Auditor Externo

No exercício de 2018, tal como durante todo o mandato 2016 - 2018, não se encontrava designado pela sociedade ou pelo acionista qualquer Auditor Externo.

Carteira de participações e sucursais

A carteira de participações

A 31 de Dezembro de 2018, à AdP Energias era titular de duas quotas, cada uma com o valor nominal de 40,000,00 EUR (quarenta mil euros), que correspondem a 40% do capital social da sociedade por quotas MIESE, VILA REAL/ALIJÓ – Sistemas Energéticos a Biomassa, Lda., adiante também designada por MIESE.

Com a execução do acordo de cessão da posição contratual que a MIESE detinha no contrato para atribuição de capacidade de injeção de potência na Rede do Sistema Elétrico de Serviço Público para Energia Elétrica produzida em central termoelétrica a biomassa florestal, no Distrito de Vila Real, concelho de Alijó (celebrado com a DGEG em 17 de Setembro de 2009, também designado por Lote – 5, e que incluía um ponto de receção associado para energia elétrica produzida em Central Termoelétrica a Biomassa Florestal, até 11 MVA), que foi celebrado, em 24 de junho de 2016, entre a MIESE, a CBF - Central de Biomassa do Fundão, Lda, e a FPT - Energia e Ambiente, S.A.), esta empresa ficou esvaziada do seu objeto social.

Nesse sentido, a assembleia geral da empresa, na sua reunião de 11 de dezembro de 2018, deliberou por unanimidade a dissolução da MIESE, VILA REAL/ALIJÓ — Sistemas Energéticos a Biomassa, Lda., com efeitos a partir daquela data, nos termos do art.º 142.º, n.º 1, alínea b) e n.º 3 do CSC, com fundamento em que a atividade que constitui o objeto social (atividade de construção e exploração da Central Termoelétrica a Biomassa Florestal, no município de Alijó, distrito de Vila Real, e consequente produção de energia elétrica até 11 MVA) se tornou de facto impossível.

K

M. Lish

A MIESE (em liquidação) reuniu em assembleia-geral no dia 22 de janeiro de 2019, aprovou por unanimidade o relatório e as contas finais da liquidação, com um capital próprio de 152.386 EUR, incluindo a partilha do ativo remanescente, bem como a requisição do respetivo registo comercial da dissolução da empresa.

Refira-se que foram pagas as dívidas da sociedade e estão satisfeitos ou acautelados todos os direitos dos credores e os respetivos recibos e documentos probatórios puderam ser examinados pelos sócios.

O pedido de registo de dissolução da MIESE foi efetuado no dia 24 de janeiro de 2019.

As sucursais

A AdP Energias não tem qualquer sucursal, agência, delegação ou outra forma local de representação, no território nacional ou no estrangeiro.

Síntese de indicadores

Indicadores económicos

Os principais indicadores financeiros da AdP Energias relativos ao ano de 2018 e ao longo dos últimos anos constam do quadro seguinte.

2018	2017 (Real)	2016 (Real)	△ 2018 / 2017	
(Real)			(EUR)	(%)
183 627	529 195	391 944	(345 568)	-65%
(356 694)	207 801	(25 388)	(673 386)	-213%
(2 002 221)	(162 069)	(285 924)	(1 840 152)	1135%
(393)	(22 679)	(26 499)	22 286	-98%
(2 002 818)	(185 407)	(313 980)	(1817411)	980%
0	0	0	0	0%
1 272 197	3 393 971	3 790 420	(2 2 775)	-63%
116377	1 235 333	1 446 375	(1 (18 956)	-91%
0	0	1 200 000	0	0%
147	110	230	37	34%
152	151	284	1	1%
	(Real) 183 627 (356 694) (2 002 221) (393) (2 002 818) 0 1 272 197 116 377 0 147	(Real) (Real) 183 627 529 195 (356 694) 207 801 (2 002 221) (162 069) (393) (22 679) (2 002 818) (185 407) 0 0 1 272 197 3 393 971 116 377 + 235 333 0 0 147 110	(Real) (Real) (Real) 183 627 529 195 391 944 (356 694) 207 801 (25 388) (2 002 221) (162 069) (285 924) (393) (22 679) (26 499) (2 002 818) (185 407) (313 980) 0 0 0 1 272 197 3 393 971 3 790 420 1 16 377 + 235 333 1 446 375 0 0 1 200 000 147 110 230	(Real) (Real) (Real) (EUR) 183 627 529 195 391 944 (345 568) (356 694) 207 801 (25 388) (673 386) (2 002 221) (162 069) (285 924) (1 840 152) (393) (22 679) (26 499) 22 286 (2 002 818) (185 407) (313 980) (1 817 411) 0 0 0 0 1 272 197 3 393 971 3 790 420 (2 121 775) 1 16 377 1 235 333 1 446 375 (1 118 956) 0 0 1 200 000 0 147 110 230 37

Indicadores de atividade

Os indicadores físicos de produção de energia da AdP Energias relativos ao ano de 2018 e ao longo dos 2 últimos anos constam do quadro seguinte.

Indicadas de asadusão de enersis	2018	2017	2016	A 2018 / 2017	
Indicador de produção de energia	(Real)	(Real)	(Real)	(kWh)	(%)
Microprodução fotovoltaica					
N.º de unidades	201	201	201		
Energia vendida à RESP	639 476	821 489	918 398	(182 013)	- 22,2%
Empresas abrangidas	11	11	8		
Miniprodução fotovoltaica					
N.º de unidades	10	10	10		
Energia vendida à RESP	690 279	737 124	784 079	(46 845)	- 6,4%
Empresas abrangidas	2	2	2		
Total	1 329 755	1 558 613	I 702 477	-228 858	-14,7%

AdP Energias | Relatório e Contas 2018 | 23

M. M.

Reconhecimento / Prémios / Certificações

Certificações

No ano de 2018, a AdP Energias garantiu a renovação/ transição da NP EN ISO 9001:2015 (Qualidade) e NP EN ISO 14001:2015 (Ambiente), e renovámos as certificações segundo a OHSAS 18001:2007 (Segurança) e a SA8000 (Responsabilidade Social), reflexo do desenvolvimento da sua atividade baseado na prossecução de uma política de desenvolvimento e de melhoria contínua dos seus processos, numa lógica de eficiência, transparência e credibilidade.

Principais acontecimentos

Plano de eficiência energética e de produção de energia (PEPE)

Definida a estratégia, foi concertada entre a AdP Energias e as empresas participadas do Grupo AdP o desenvolvimento e implementação dos Panos de Eficiência Energética com vista à otimização dos consumos pela via da utilização racional da energia, tendo sido identificadas novas necessidades e áreas de atuação, quer a nível corporativo quer ao nível das empresas operacionais.

Materializando as orientações estratégicas para o grupo e relevando a importância que a gestão de energia tem na atividade do Grupo AdP, competiu ao Comité de Energia, coordenado pela AdP Energias, a monitorização do desenvolvimento das medidas que constituem o Plano de Eficiência e Produção de Energia (PEPE).

Em novembro de 2018 foi apresentado o estado da arte de cumprimento do PEPE, tendo igualmente sido atribuído um prémio às 10 (das 12) empresas do Grupo AdP que atingiram ou superaram as metas previstas para o final do 1.º semestre de 2018.

Este prémio de periodicidade anual, visa premiar e incentivar as equipas de energia das empresas do Grupo AdP.

Mobilidade elétrica

Durante o ano de 2018 foram entregues 127 veículos 100% elétricos, ligeiros de passageiros e ligeiros de mercadorias) em cerimónia pública realizada a 3 de janeiro de 2018, e foram instalados os 134 pontos de carregamento de veículos,

Este projeto resultou de uma candidatura ao Fundo Ambiental, coordenada pela AdP Energias – "Introdução no consumo de veículos de baixas emissões na frota das entidades gestoras de prestação do serviço público de abastecimento de água e/ou de saneamento de águas residuais no Grupo AdP -, que obteve um financiamento de 1.275.000 EUR.

Solar fotovoltaico III

No ano de 2018 procedeu-se ao lançamento de procedimentos concursais com vista à contratação de assessorias especializadas no domínio jurídico e técnico, destinadas à elaboração do processo de concurso para a Instalação de Centrais Fotovoltaicas nas Infraestruturas do Grupo AdP, no âmbito de um projeto designado por Solar III.

Microhídricas

No decorrer do ano de 2018 obtiveram-se todas as autorizações que permitiram colocar em pleno funcionamento a Pequena Central Hidroelétrica de Beiriz (PCH de Beiriz), que resulta de uma Parceria entre a AdP Energias e a Águas do Norte, SA.

Gestão de lamas e resíduos

Destaque para o desenvolvimento, formação e entrada em funcionamento do módulo relativo às Guias de Acompanhamento de Resíduos Eletrónicas (e-GAR), integrado numa das plataformas de informação do Grupo



M. Likh

(ENKI), que entrou em produtivo a 1 de janeiro de 2018, permitindo o cumprimento legal a todas as empresas do Grupo AdP, que teve o acompanhamento permanente da AdP Energias.

Refira-se, ainda, que no âmbito da gestão de lamas de Estações de Tratamento de Água a AdP Energias em parceria com a EPAL estruturou uma intervenção para diversificação e valorização do destino final destas lamas que envolveu a sua utilização no fabrico de tijolos como substituinte das matérias-primas tradicionais obtendo-se uma significativa redução de custos de envio a destino final destes resíduos.

Tratamento de efluentes agropecuários e agroindustriais

Em 2018 AdP Energias continuou os trabalhos de coordenação do Grupo de Trabalho Interministerial com vista à revisão da Estratégia Nacional de Efluentes Agropecuários e Agroindustriais (ENEAPAI 2018 – 2025), em representação do Grupo AdP, tendo para esse efeito preparado várias intervenções para a tutela ambiental.

Participou ainda no desenvolvimento da solução pública para o tratamento dos efluentes agropecuários e agroindustriais em Portugal.

No ano de 2018, foram ainda acompanhados os projetos na Águas do Vale do Tejo, SA, designadamente o tratamento de efluentes de queijarias na ETAR de Tolosa, a assistência técnica à ETAR da Adega da *Logowines* (Évora) e o estudo para o tratamento de efluentes da Adega da Granja (Mourão).

Biomassa

O ano de 2018 marca a conclusão do processo financeiro que permitiu à AdP Energias, em conjunto com os restantes acionistas da MIESE, proceder à dissolução da MIESE, situação que veio a ocorrer em janeiro de 2019, incluindo o respetivo registo.

Outras ações

Em 2018 conclui-se a formação teórica dos auditores energéticos internos especializados no ciclo urbano da água, em número superior a 60, tendo a formação decorrido na Academia da Água da EPAL.

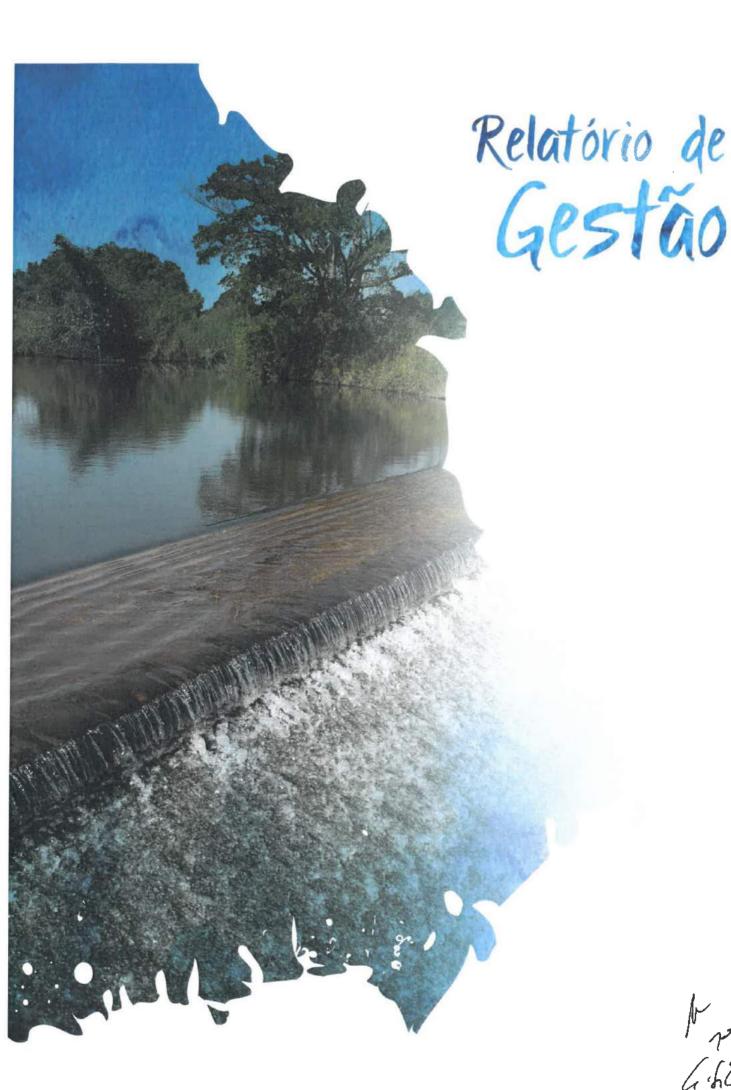
No âmbito das Jornadas de Engenharia, a AdP Energia foi responsável por duas sessões específicas sobre energia: a palestra sobre energias renováveis, que contou com o Prof. Sá da Costa como orador convidado, e a atribuição do Prémio PEPE às empresas que apresentaram um excelente desempenho no cumprimento dos respetivos Planos, como já referido anteriormente.

s pr. Gilih

[Página em branco]

M

19.



1 pr.

[Página em branco]

1

28 | Relatório e Contas 2018 | AdP Energias

M. Lift

Linhas Estratégicas

O enquadramento

A sociedade AdP Energias é uma empresa do setor empresarial do Estado que integra o Grupo Águas de Portugal (Grupo AdP), que tem por missão maximizar o aproveitamento dos ativos e dos recursos endógenos e renováveis, racionalizar os consumos energéticos e reduzir ou compensar as emissões de gases com efeitos de estufa das empresas do Grupo AdP, num quadro de sustentabilidade económica, social e ambiental.

A AdP Energias pretende ser uma empresa de referência nacional no domínio da promoção da eficiência energética, da produção de energia a partir de recursos endógenos e renováveis e da economia circular no setor da água e um parceiro ativo das empresas do Grupo AdP na concretização das políticas públicas, no desenvolvimento do setor e das regiões onde se inserem.

Os objetivos da sociedade são determinados pelas políticas públicas para o setor empresarial do Estado e, em particular, para o setor de atividade das empresas do Grupo AdP.

As orientações estratégicas são definidas nos termos do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º133/2013, de 3 de outubro, que estabelece o Regime Jurídico do Setor Público Empresarial, e através de orientações específicas emanadas em despachos ministeriais e por deliberações acionistas, as quais devem ser vertidas nos planos estratégicos das empresas.

Assim, de acordo com o Regime Jurídico do Setor Público Empresarial, compete ao Ministério das Finanças, através da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, a definição de orientações para a elaboração dos planos de atividades e orçamento para cada ano de atividade, bem como o controlo da evolução dos níveis e condições de endividamento, nos termos do artigo 29.º do referido regime.

Conforme também resulta do referido Regime, compete ao Ministério do Ambiente, enquanto ministério setorial, designadamente:

- a) Definir e comunicar a política sectorial a prosseguir;
- Emitir as orientações específicas de cariz sectorial aplicáveis a cada empresa;
- c) Definir os objetivos a alcançar pelas empresas públicas no exercício da atividade operacional;
- Definir o serviço público a prestar pelas empresas e promover as diligências necessárias para a respetiva contratualização.

Os deveres e responsabilidades da administração

O Conselho de Administração da AdP Energias, no exercício das funções, terá em conta o previsto na legislação em vigor, designadamente no Estatuto do Gestor Público, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, na sua atual redação, que relativamente ao exercício de funções executivas prevê as seguintes obrigações:

- a) Cumprir os objetivos da empresa definidos em assembleia geral ou, quando existam, em contratos de gestão;
- b) Assegurar a concretização das orientações definidas nos termos da lei, no contrato de gestão e a realização da estratégia da empresa;
- c) Acompanhar, verificar e controlar a evolução das atividades e dos negócios da empresa em todas as suas componentes;
- d) Avaliar e gerir os riscos e os impactos inerentes à atividade da empresa;
- e) Assegurar a suficiência, a veracidade e a fiabilidade das informações relativas à empresa, bem como a sua confidencialidade;
- f) Guardar sigilo profissional sobre os factos e documentos cujo conhecimento resulte do exercício das suas funções e não divulgar ou utilizar, seja qual for a finalidade, em proveito próprio ou alheio, diretamente ou por interposta pessoa, o conhecimento que advenha de tais factos ou documentos;

18 129 77. Gh Os membros do Conselho de Administração devem ainda promover a elaboração de propostas de ações que se revelem apropriadas para o desenvolvimento da empresa e do acionista e, consequentemente, do setor e do Grupo AdP.

Os gestores públicos que integram o Conselho de Administração da AdP Energias - Energias Renováveis e Serviços Ambientais SA, estão sujeitos às normas de ética aceites no setor de atividade e ao cumprimento das boas práticas de governação societária e de gestão empresarial, designadamente em matéria de transparência, prevenção da corrupção, padrões de ética e conduta, responsabilidade social, política de recursos humanos, promoção da igualdade, prevenção de conflitos de interesse e respeito pela concorrência e agentes do mercado.

As orientações estratégicas gerais

O Conselho de Administração da AdP Energias, sem prejuízo da sua autonomía de gestão, deverá:

- a) Cumprir a sua missão e exerça a sua atividade em articulação com as políticas estratégicas setoriais definidas pelo Governo, num quadro de racionalidade empresarial, otimização permanente da eficiência, qualidade e segurança do serviço prestado;
- b) Ser socialmente responsável, prosseguindo na sua atuação objetivos sociais e ambientais e promovendo a competitividade no mercado, a proteção dos consumidores, o investimento na valorização profissional e pessoal, a promoção da igualdade, a proteção do ambiente e o respeito por princípios éticos;
- c) Desenvolver ações de sensibilização ambiental, designadamente de promoção da utilização de energias renováveis, da disseminação dos objetivos da economia circular e da descarbonização da economia:
- d) Adotar metodologias que permitam promover a melhoria contínua da qualidade do serviço prestado;
- e) Conceber e implementar políticas de recursos humanos orientadas para a valorização do indivíduo, para o fortalecimento da motivação e para o estímulo ao aumento da produtividade e satisfação das trabalhadoras e dos trabalhadores, num quadro de equilíbrio e rigoroso controlo dos encargos que lhes estão associados, compatível com a respetiva dimensão e especificidade das diversas atividades desenvolvidas;
- f) Implementar planos de ação, tendentes a promover a igualdade de tratamento e de oportunidades de género, a eliminar as discriminações e a permitir a conciliação da vida pessoal, familiar e profissional (promoção da igualdade);
- g) Implementar políticas de inovação científica e tecnológica, promovendo e estimulando a investigação de novas ideias, novos produtos, novos processos e novas abordagens de mercado, em benefício do cumprimento da sua missão e da satisfação das necessidades coletivas e orientadas para a sustentabilidade económica, financeira, social e ambiental;
- h) Implementar e mantenha sistemas de informação e de controlo interno adequados à sua dimensão e complexidade, que cubram todos os riscos relevantes suscetíveis de auditoria permanente por entidades competentes para o efeito.

A administração da AdP Energias, na qualidade de empresa do Setor Empresarial do Estado, deverá ainda:

- Desenvolver uma cultura organizacional orientada para a excelência do desempenho, através da utilização de um conjunto de práticas empresariais de referência, que possibilitem à empresa a sustentabilidade empresarial, assente numa filosofia de gestão que contemple as dimensões económica, ambiental, social e ética;
- Implementar uma filosofia de gestão profissionalizada, baseada nas competências adequadas e no
 incremento da capacidade produtiva segundo os mais exigentes parâmetros de qualidade, em prol do
 cumprimento da sua missão;
- Adotar as melhores práticas de gestão, segundo os princípios de bom governo das empresas do Setor Empresarial do Estado;
- Cumprir os deveres de informação junto das entidades oficiais, designadamente a Inspeção-Geral de Finanças, a Direção-Geral do Tesouro e Finanças, o Tribunal de Contas e outras, nos termos e prazos fixados, para efeitos de acompanhamento e monitorização.

V

M. Sih

As orientações específicas

O Conselho de Administração deverá ainda assegurar que a AdP Energias, em linha com a política para o setor, implemente um conjunto de medidas orientadas para a consolidação e o recentrar da sua atuação, designadamente:

- A prossecução das políticas públicas setoriais que enquadram a sua atividade e a criação de valor acionista, com especial enfoque para uma prudencial gestão do risco e mobilização de recursos
- A racionalização dos investimentos necessários ao desenvolvimento da sua missão, com enfoque na implementação de novas infraestruturas e na operação e manutenção das já existentes;
- A continuidade a outros projetos que venham a ser considerados relevantes, de acordo com orientações expressas pela tutela sectorial;
- Contribuição para a descarbonização da economia e o desenvolvimento sustentável, através de soluções que promovam a eficiência energética e a otimização de consumos e possibilitem, do ponto de vista energético, o aproveitamento integral dos recursos endógenos e fontes renováveis disponibilizados nas empresas do Grupo, maximizando a utilização racional e a produção de energia no Grupo AdP, num guadro de racionalidade empresarial;
- Contribuição para uma atuação harmonizada nos processos associados à gestão de lamas e outros resíduos das empresas do Grupo AdP, maximizando o potencial e as oportunidades de valorização e minimizando os custos de destino final, com especial enfoque para o cumprimento da estratégia nacional prevista no Plano de Ação para a Economia Circular;
- Promoção e apoio das iniciativas, desenvolvidas pelas diversas empresas do Grupo AdP, potenciando as infraestruturas e a capacidade produtiva existente, numa perspetiva de valorização de recursos, no âmbito dos projetos para o tratamento dos efluentes agropecuários e agroindustriais, quer como iniciativas individuais quer no âmbito da ENEAPAI.

No âmbito das relações com o grupo Águas de Portugal, a administração da AdP Energias obriga-se ainda a:

- Adotar e executar a política de relacionamento entre as empresas participadas e o centro corporativo da AdP aprovada para o Grupo;
- Propiciar o desenvolvimento de uma cultura de grupo na empresa, que se traduza pela permanente articulação e colaboração com a estrutura do centro corporativo e com outras empresas do Grupo AdP. com vista a:
 - Implementar uma gestão baseada nas competências e na capacidade produtiva do Grupo AdP.
 - Assegurar uma cultura organizacional orientada para a utilização de um conjunto de práticas empresariais de referência.

Os objetivos e indicadores de gestão

Em 29 de Dezembro de 2017, foram fixadas pela acionista as Orientações estratégicas, objetivos e indicadores de gestão para o mandato 2016-2018.

Objetivos	Indicador	Fórmula de cálculo	Meta	Modo de avaliação	Ponderação em %
Financeiros	Eficiência de Gestão	PRC = [(GV+FSE+GP)/VN] Δ PRC = 1 - [PRC (Ano n) / PRC 2015]	Frorrover a eficiência da gestão na empresa, tendo em atenção o PRC, comparativamente ao ano de referência de 2015	∆PRC<0% Não Atingido 0% ≤ ΔPRC < 3% Atingido ΔPRC ≥ 3% Superado	15,0%
Eficiência e Sustentabilidade	Lämäe ao Endividamento	Redução do Endividamento = Stock Divida (Ano N.) / Stock Divida (Ano N- I)	Redução do stock da dfinda	RE > 100% Não atingido 97% < RE ≤ 100% Atingido RE ≤ 97% Superado	15,0%

AdP Energias | Relatório e Contas 2018 | 31

Objetivos	Indicador	Fórmula de cálculo	Meta	Modo de avaliação	Ponderação em % ¹
	Degradação da Tesouraria de Exploração	DTE [PMR (And N) - PMP (And N)) / [PMR (And N-1) - PMP (And N-1)]	Não degradação da tesouraria da empresa atendendo à limitação de exolizção do crescimento do endividamento e à degradação do PMR	DTE > 100% Não atingido 85% < DTE ≤ 100% Atingido DTE ≤ 85% Superado	5,0%
	Rentabilidade	RCI = [(EBIT-DRC)/(Ativo Liquido Total - DTA - IDA - AIF - SI - PCNR)]	Promover a rentabilidade e sustentabilidade do investimento da empresa, medida em 34, comparativamente au ano de referência de 2015	RCL (Ano N) < 95% RCL 2015 Não Atingido 95% RCL 2015 ≤ RCL (Ano N) < 110% RCL 2015 Atingido RCL (Ano N) > 110% RCL 2015 Superado	15,0%
	Reorganização da EG de modo a Promover a Elevação dos Níveis de Eficiência no Sistema de Gestão de Energia	EGC = Total de EG com Certificação / Total de EG	Recinganização das enridades gestoras (EG) de acordo com es nuedidas definidas na orientação estratégica específica 3	EGC 2018 < 75% Não Atingido 75% ≤ EGC 2018 < 90% Atingido EGC 2018 ≥ 90% Superado	15,0%
Setoriais	Eficiência de Produção Elétrica	EPE = Produção de Energia Amin's Capacidade Instalada Amin's Capacidade Instalada	Promover o aumento de eficiência de produção elétrica nas infraestruturas geridas pela empresa	EPE < 95% Não Atingido 95% s EPE < 110% Atingido EPE z 110% Superado	15,0%
	Indicador PEPE	PEPE = Total de EG com (RCEE (Ano) > 95% RCEE (Meta)] / Total de EG	Redução do consumo de energia elétrica nas empresas gestoras do Grupo AdP	PEPE < 75% Não Atingido 75% ≤ PEPE < 90% Aningido PEPE ≥ 90% Superado	15,0%
Reporte	Grau de Cumprimento dos Prazos de Reporte	GCPR = [(55% x média dos desvias da orhega do relatório de execução) + (45% x Cumprimento da data de entrega do PAO para certificação pelos órgãos de fiscalização, conforme onemações do acionista)	Garanțir o cumprimento dos prazos de reporte com atrasos de 0 dias	GCPR > 0 dias Não Atingido -1 dia < GCPR < 0 dias Atingido GCPR < -1 dia Superado	5,0%
		condenação é repartida de forma proporcio sendo os indicadores de gestão avaliados, n		o de 2018	
Modo de Avalia	ıção				
Não atingido -	1	Atingido – 2	S	iuperado - 3	
Fonte: Orientaçõ	ies Estratégicas e Objetiv	os de Gestão)			
Avaliação dos O	Bestores				
Desadequado:	41.0	Adequado: {,8 ≤ Avalia	-50 <25 S	Superado: ≥ 2,5	

O grau de cumprimento dos objetivos e indicadores de gestão foi em 2018 de 2,1 (dois vírgula um), que corresponde a uma avaliação de ADEQUADO, conforme se pode observar no capítulo relativo ao Cumprimento das Orientações Legais, na alínea a) do ponto 1.

M

m hish

Enquadramento

A envolvente

Contexto macroeconómico

Global

O crescimento mundial em 2018 está estimado em aproximadamente 3,7% (equivalente ao ano anterior), em resultado do crescimento verificado na Europa e na Ásia. As projeções de crescimento para 2019 e 2020 situam-se em 3,5% e 3,6%, respetivamente, as quais refletem uma continuada redução na taxa de crescimento das economias avançadas e das economias emergentes.

A incerteza sobre o impacto do *Brexit* e da evolução do comércio internacional, nomeadamente por resultado da negociação dos acordos internacionais em curso pelos Estados Unidos, condicionam as perspetivas.

Zona do Euro

O crescimento real do produto interno bruto (PIB) enfraqueceu inesperadamente no terceiro trimestre de 2018, refletindo, em parte, estrangulamentos temporários na produção por parte de fabricantes de automóveis. Embora os dados recentes tenham sido mais fracos do que o esperado, a produção de automóveis recuperou nos últimos meses e os fatores fundamentais que apoiam a expansão da área do euro, em geral, mantêm-se. Por conseguinte, projeta-se uma recuperação do crescimento no curto prazo. As perspetivas de crescimento projetadas refletem o impacto da orientação muito acomodatícia da política monetária, a melhoria das condições no mercado de trabalho, balanços mais robustos e alguma redução da restritividade orçamental. A moderação do crescimento real do PIB, de 1,9% em 2018 para 1,5% em 2021, é explicada sobretudo pela crescente escassez da oferta de mão-de-obra em alguns países e por condições financeiras um pouco menos favoráveis ao longo do horizonte de projeção. A inflação medida pelo Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC) deverá ter atingido o seu valor máximo, de 2,1%, no terceiro trimestre de 2018 e alcançar o seu valor mínimo, de 1,4%, até ao final de 2019, aumentando depois gradualmente para 1,8% em 2021.

Este padrão reflete uma diminuição acentuada da inflação da componente de preços dos produtos energéticos do IHPC no decurso de 2019, face às atuais taxas elevadas, à medida que o impacto de fortes aumentos anteriores dos preços do petróleo se desvanece. A inflação medida pelo IHPC excluindo preços dos produtos energéticos e dos produtos alimentares deverá aumentar, refletindo a continuação da expansão económica e uma maior restritividade das condições no mercado de trabalho.

Portugal

De acordo com as previsões do Instituto Nacional de Estatística (INE) e do Banco de Portugal, os principais indicadores económicos para 2018 são os seguintes:

Indicadores económicos	2018 (Estimativa)	2017
Taxa crescimento Produto Interno Bruto	2,1%	2,8%
Taxa crescimento Consumo Privado	2,3%	2,3%
Índice Harmonizado de Preços ao Consumidor	1,2%	1,6%
Taxa de desemprego	7,0%	8,9%
Taxa de juro OT 10 Anos	1,84%	3,05%

Segundo com as projeções do Banco de Portugal, a economia portuguesa deverá prosseguir uma trajetória de crescimento da atividade, embora em desaceleração. As projeções para o crescimento do PIB em Portugal (1,8% em 2019, 1,7% em 2020 e 1,6% em 2021) encontram-se globalmente alinhadas com as publicadas para o conjunto da área do euro pelo Banco Central Europeu (BCE).

Jr.

Após um crescimento significativamente superior ao da atividade em 2017 e 2018, o comércio internacional deverá apresentar no horizonte de projeção uma evolução mais próxima da do PIB mundial, implicando uma relativa estabilidade do crescimento da procura externa dirigida a Portugal em 2019-21. As restantes principais variáveis de enquadramento externo também deverão apresentar uma evolução relativamente favorável em 2019-21, não obstante o expectável início do processo de normalização suave da política monetária na área do euro.

As projeções assentam num cenário de desaceleração do consumo privado da formação bruta de capital fixo, num contexto de aumento do rendimento disponível, da melhoria progressiva das condições de trabalho e de condições favoráveis ao financiamento.

Durante o período em análise, o Banco de Portugal antecipa uma estabilização da taxa de inflação de 1,5%, entre 2019 e 2021.

No que respeita às taxas de juro, o Banco Central Europeu prevê a manutenção de taxas diretoras negativas até 2019 e o aumento da média ponderada das taxas de rendibilidade nominais das obrigações de dívida pública a dez anos, para 1,4%, em 2019; 1,7%, em 2020; e 1,9% em 2021. O Banco de Portugal prevê a estabilidade da taxa de juro implícita da dívida portuguesa, ligeiramente abaixo dos 3%.

O setor da água e do saneamento a nível mundial¹

A água e a segurança hídrica encontram-se no centro dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (SDGs - Sustainable Development Goals). Segundo o Banco Mundial, sem melhorar a gestão dos recursos hídricos e assegurar o acesso global a serviços de qualidade de abastecimento de água e de saneamento, não será possível enfrentar com sucesso os grandes desafios do seculo XXI — desenvolvimento humano, cidades habitáveis, alterações climáticas, segurança alimentar e segurança energética.

Panorama Mundial do Setor	
Factos	Perspetiva
 9 em cada 10 catástrofes naturais decorrem de problemas relacionados com a água, incluindo inundações e secas 	 Estima-se que em 2025, cerca de 1,8 biliões de pessoas viverão em regiões com absoluta escassez de água
 2,1 biliões de pessoas não tem acesso a serviços de abastecimento de água, 4,5 biliões de pessoas não tem acesso a serviços de saneamento 	 Com a manutenção das práticas atuais de gestão da água, em 2030 o mundo enfrentará um défice de 40% entre a procura e a quantidade de água disponível
 361 mil crianças com menos de 5 anos morrem em cada ano devido a condições deficientes de saneamento e contaminação de água 	 Para alimentar 9 biliões de pessoas em 2050 sera necessário aumentar em 60% a produção agrícola e em 15% a captação de água;
70% da captação de água destina-se à agricultura	 As necessidades de água para a produção energética estão a aumentar
 1,3 biliões de pessoas continuam sem acesso a eletricidade 	 Estima-se que em 2025, cerca de 1,8 biliões de pessoas viverão em regiões com absoluta escassez de água
Os recursos subterrâneos de água esgotam-se a um ritmo maior do que conseguem regenerar-se	

Segundo as duas instituições mais influentes neste domínio a nível mundial – o Banco Mundial e a OCDE - Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico, nos próximos anos os governos dos países devem empenhar-se a resolver as questões relacionadas com a qualidade e disponibilidade da água, por forma a garantir o equilibro da satisfação das necessidades das famílias, da agricultura, da indústria, da produção de energia, e do meio ambiente.

Tem sido promovidas várias iniciativas sobretudo com o objetivo de assegurar o financiamento de investimentos determinantes para alcançar a meta da segurança hídrica mundial, designadamente:

34 | Relatório e Contas 2018 | AdP Energias

20.

Fonte: http://www.worldbank.org; http://oecdobserver.org

- ✓ HLPW High Level Panel on Water, que deliberou sobre os maiores desafios do setor e produziu um documento a Nova Agenda, que apela a uma mudança fundamental sobre a forma como se perceciona e gere o valor da água;
- Global Water Security & Sanitation Partnership (GWSP), através da qual se criou um fundo financeiro constituído por diversos doadores;
- ✓ 2030 Water Resources Group (2030 WRG), destinado a apoiar as reformas governamentais mais urgentes com o objetivo de assegurar a gestão sustentável dos recursos hídricos a longo prazo, bem como o crescimento económico dos respetivos países;
- ✓ Roundtable on Financing Water, que inspirada na liderança política e na experiência técnica tem a
 ambição de aumentar o financiamento de investimentos que contribuam para a segurança hídrica e
 para o desenvolvimento sustentável.

A água e o saneamento em Portugal²

O setor do abastecimento de água e saneamento de águas residuais, reconhecidamente um grande contribuinte para o desenvolvimento económico, social e ambiental, teve uma evolução positiva nos últimos anos em Portugal, destacando-se a excelência da monitorização do meio hídrico recetor e da água fornecida, atestado na manutenção de elevados índices de qualidade da água, conforme atestam os dados mais recentes da ERSAR.

Saneamento de Águas Residuais Habitantes servidos com drenagem: 8,5
 Habitantes servidos com drenagem: 8,5
milhões
Alojamentos servidos: 84%
 Habitantes servidos com tratamento: 8,4 milhões de
Alojamentos servidos com tratamento: 83%
Tarifa média ponderada: 0,5094€/m³

Tendo o objetivo de promover, junto das populações, o acesso a um serviço público de água e saneamento de qualidade, adequado às necessidades, com custos socialmente aceitáveis, no quadro legal comunitário e nacional, e no enquadramento da política europeia em inovação para o setor, está em execução o Plano Estratégico de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais para Portugal continental, no período 2014-2020: PENSAAR 2020 – Uma Nova Estratégia para o Setor de Abastecimento de Águas e Saneamento de Águas Residuais.

No âmbito do Fundo Ambiental, o Ministério do Ambiente anunciou a disponibilização de um total de 158 milhões de EUR, em 2018, para apoiar políticas ambientais para a prossecução dos objetivos do desenvolvimento sustentável, designadamente os relativos às alterações climáticas, aos recursos hídricos, aos resíduos e à conservação da natureza e biodiversidade. Desta verba, cerca de dez milhões destinam-se a assegurar a sustentabilidade dos serviços de águas (Despacho n.º 730-A/2018).

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 80/2017, de 7 de junho, criou a Comissão Permanente de Prevenção, Monitorização e Acompanhamento dos Efeitos da Seca, que vem desenvolvendo os respetivos trabalhos com vista à antecipação dos efeitos da escassez de água e à construção de pistas de solução de resiliência para lhe fazer face.

Destaca-se igualmente a publicação, em Diário da República, do Despacho n.º 2054/2017 de constituição do grupo de trabalho interministerial responsável pela revisão da ENEAPAI (Estratégia Nacional para os Efluentes Agropecuários e Agroindustriais), e atribuição da respetiva coordenação ao Grupo AdP. Decorridos mais de nove anos desde a aprovação da ENEAPAI, esta iniciativa tem por objetivo fazer o balanço da implementação, e consequente atualização da Estratégia dedicada à gestão adequada dos efluentes agropecuários e agroindustriais, estando em desenvolvimento a proposta legislativa destinada à resolução desta matéria.

AdP Energias | Relatório e Contas 2018 | 35

p

/-5h

² Fonte: http://www.ersar.pt/pt; https://www.fundoambiental.pt; https://www.apambiente.pt

O Grupo AdP

No âmbito do PENSAAR 2020 e do programa do XXI Governo Constitucional, foi efetuada a reestruturação do setor das águas, que passou pela reversão das agregações dos sistemas multimunicipais de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais existentes, criadas ao abrigo dos Decretos-Leis n.º 92/2015, 93/2015 e 94/2015, de 29 de maio. Assim, nos termos dos Decretos-Leis n.º 16/2017 de 1 de fevereiro e 34/2017 de 24 de março, o Grupo Águas de Portugal passou a integrar quatro novas sociedades gestoras de sistemas multimunicipais de água e de saneamento de águas residuais.

O Grupo AdP – Águas de Portugal é o principal grupo empresarial português com atividade nos domínios do abastecimento de água e do saneamento de águas residuais.

Detido maioritariamente pelo Estado, o Grupo constitui-se como instrumento empresarial para a concretização de políticas públicas e de objetivos nacionais nestes domínios do setor do ambiente, visando promover a universalidade, a continuidade e a qualidade do serviço, a sustentabilidade do setor e a proteção dos valores ambientais.

O Grupo AdP atua em todas as fases do cido urbano da água, desde a captação, o tratamento, o transporte e distribuição de água para consumo público, à recolha, transporte, tratamento e rejeição de águas usadas, urbanas e industriais, incluindo a sua reciclagem e reutilização.

Através das suas empresas, tem uma presença alargada no território continental, prestando serviços a cerca de 80% da população portuguesa.

Destaque para a gestão da energia, constituindo uma das prioridades estratégicas do Grupo AdP, no quadro da promoção de níveis de eficiência que garantam a ecoeficiência e a sustentabilidade das suas operações de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais. Promovendo ainda uma redução de encargos associados.

No âmbito da implementação das medidas e ações estabelecidas no PEPE – Plano de Eficiência e de Produção de Energia, efetivou-se a redução da potência contratada mínima nas infraestruturas das empresas participadas, resultando numa redução significativa na fatura da energia elétrica consumida no Grupo.

Quanto à gestão dos aproveitamentos hidráulicos, foi criado um grupo de trabalho para a gestão de barragens, que visa desenvolver um modelo sustentável de integração da gestão destes ativos (atualmente geridos pela APA, Agência Portuguesa do Ambiente) nas atividades das diversas empresas subsidiárias. Em maio de 2018, sob organização da AdP, realizou-se uma sessão técnica sobre "Segurança de Barragens".

O Grupo AdP, através da AdP SGPS, é membro do *User Board do CLIM2POWER*, projeto de investigação que estabelece uma ponte entre o conhecimento científico complexo baseado em modelos, traduzindo dados climáticos em informação de suporte à gestão operacional de centrais de geração de energia.

O desenvolvimento de capacidades e competências do Grupo AdP no mercado nacional permitiu a expansão internacional do Grupo, atuando como montra das vantagens competitivas que Portugal detém no setor do ambiente e desenvolvendo projetos de assistência técnica e parceria em diferentes países.

O Grupo AdP trabalha ainda em estreita colaboração com os municípios na construção de soluções de agregação de operações em baixa, aplicando o seu *know-how* no sentido promover soluções mais eficientes e com preços mais justos de abastecimento e saneamento às populações.

Enquadramento regulatório

Sendo este um setor regulado, as entidades gestoras pertencentes ao universo do Grupo AdP e que prestam serviços no setor de águas, abastecimento público de água e saneamento de áreas residuais, estão sujeitos à intervenção da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR) nos termos definidos na Lei n.º 10/2014, de 6 de março, que aprova os novos estatutos desta entidade.

Estes serviços assentam nos princípios da defesa do interesse público, do caráter integrado dos sistemas, da eficiência produtiva e da prevalência da gestão empresarial, alinhados com as políticas públicas e os planos estratégicos sectoriais nacionais.

As subsidiárias do Grupo AdP atuam de acordo com vários modelos de gestão (concessão e delegação) e nos segmentos alta (EPAL; sistemas multimunicipais (SMM) e parceria Estado-Autarquias) e baixa (EPAL e parceria Estado-Autarquias) da cadeia de valor do setor.



M. Gh

A intervenção da ERSAR em matéria económica junto destas entidades gestoras encontra-se delimitada, consoante se trate de uma entidade de titularidade estatal (EPAL, SMM e AdSA), para quem a ERSAR fixa as tarifas e rendimentos tarifários, e para os sistemas de titularidade municipal (parceria Estado-Autarquias), para quem a ERSAR verificar a conformidade com as tarifárias contratuais e verificará a conformidade com regulamento tarifário, quando este existir. Para todas as entidades supervisiona outros aspetos económicos e financeiros.

Nos SMM, para além da fixação de tarifas e dos rendimentos tarifários, a ERSAR define cenários de eficiência produtiva e aprova o valor dos desvios de recuperação de gastos (DRG) que as entidades gestoras dos sistemas multimunicipais registam nas respetivas contas.

As entidades gestoras pertencentes ao universo do Grupo AdP estão ainda sujeitas à intervenção da ERSAR em matéria de qualidade de serviço.

A intervenção da ERSAR em matéria de qualidade de serviço, resulta de uma avaliação anual tendo por base indicadores em que os resultados desta avaliação são parte integrante do Relatório Anual dos Serviços de Águas e Resíduos em Portugal (RASARP).

As entidades gestoras estão ainda sujeitas à regulação ambiental por parte da Agência Portuguesa do Ambiente,

O setor da energia no Mundo

Segundo o recentemente publicado World Energy Outlook 2018, a principal publicação da Agência Internacional de Energia (https://www.iea.org/weo2018/), que detalha as tendências globais de energia e o possível impacto que elas terão sobre a oferta e a procura, as emissões de carbono, a poluição do ar e o acesso à energia, o consumo de energia continuará a crescer nas próximas décadas.

Num momento em que os fatores geopolíticos estão a exercer novas e complexas influências nos mercados de energia, e onde ressalta a importância crucial da segurança energética, e que grandes transformações estão a decorrer globalmente no setor de energia, desde a eletrificação crescente até a expansão de energias renováveis, revoluções na produção de petróleo e globalização dos mercados de gás natural, as escolhas políticas feitas pelos governos determinarão a forma do sistema energético do futuro.

A análise da AIE, baseada em diferentes cenários, descreve diferentes futuros possíveis para o sistema de energia para todos os combustíveis e tecnologias, compara os diferentes caminhos com base nas políticas atuais e planeadas, e aqueles que podem atingir as metas climáticas de longo prazo de acordo com o Acordo de Paris, reduzindo a poluição do ar e garantindo o acesso universal à energia.

Enquanto a geografia do consumo de energia continua a sua mudança histórica para a Ásia, encontram-se sinais mistos sobre o ritmo e a direção da mudança. Os mercados de petróleo, por exemplo, estão a entrar num período de incerteza e de volatilidade, incluindo uma possível escassez na oferta, no início dos anos 2020. A procura de gás natural está em ascensão, eliminando as possibilidades de um excedente à medida que a China surge como um consumidor gigante.

Segundo as políticas atuais e planeadas, consideradas no Cenário de Novas Políticas, a procura de energia deve crescer mais de 25% até 2040, exigindo mais de 2 biliões de USD de investimento por ano.

Segundo a AIE, "o grande desafio está em elaborar as políticas certas e os incentivos adequados será fundamental para atingir as nossas metas comuns, garantir o fornecimento de energia, reduzir as emissões de carbono, melhorar a qualidade do ar nos centros urbanos e expandir o acesso básico à energia em África e noutros lugares".

O consumo de petróleo deverá crescer nas próximas décadas, devido ao aumento da procura de petroquímicos, dos veículos pesados e da aviação. Mas para satisfazer esse crescimento no curto prazo, significa que os projetos convencionais de petróleo precisam duplicar em relação aos baixos níveis atuais. Sem essa recuperação do investimento, a produção de xisto nos EUA, que já vem crescendo em ritmo recorde, terá que aumentar mais de 10 milhões de barris por día, de hoje até 2025, o equivalente a acrescentar outra Rússia à oferta global, em sete anos, o que seria um feito historicamente sem precedentes.

Nos mercados de energia, as renováveis tornaram-se a tecnologia de escolha, representando quase dois terços do incremento à capacidade global até 2040, graças à queda dos custos e às políticas de apoio governamentais. Isso está a transformar o cabaz energético global, com a participação das renováveis a aumentar para mais de 40% até 2040, relativamente aos 25% atuais, embora o carvão continue a ser a maior fonte, e o gás natural a segunda maior.

K

AdP Energias | Relatório e Contas 2018 | 37

4.62

Os mercados de eletricidade também estão a passar por uma transformação única, com uma maior procura trazida pela economia digital, pelos veículos elétricos e por outras mudanças tecnológicas.

Essa expansão traz grandes benefícios ambientais, mas também um novo conjunto de desafios. Com maior variabilidade no abastecimento, os sistemas de energia precisarão de fazer da flexibilidade, a pedra angular dos futuros mercados de eletricidade. A questão é de crescente urgência à medida que os países do mundo aumentam rapidamente a sua quota de energia solar e eólica, e exigirão reformas no mercado, investimentos nas redes, e tecnologias de resposta à procura, como medidores inteligentes e tecnologias de baterias de armazenamento.

O Cenário de Desenvolvimento Sustentável da AIE traça um caminho para satisfazer as várias metas climáticas, qualidade do ar e acesso universal à energia de forma integrada. Neste cenário, as emissões globais de CO₂ relacionadas com a energia atingem o pico à volta de 2020 e, em seguida, entram em declínio acentuado e sustentado, totalmente em linha com a trajetória necessária para alcançar os objetivos do Acordo de Paris sobre alterações climáticas.

De ter em conta que a maioria das emissões ligadas à infraestrutura de energia já está essencialmente bloqueada. Em particular, as centrais termoelétricas a carvão, que correspondem a um terço das emissões atuais de CO₂ relacionadas com a energia, representam mais de um terço das emissões acumuladas até 2040. A grande maioria delas está relacionada com projetos na Ásia, onde as centrais a carvão têm em média apenas 11 anos de idade, com décadas de funcionamento à sua frente, quando comparadas com os 40 anos de idade média nos Estados Unidos e na Europa.

A produção e o consumo de petróleo e gás natural

Todos os indicadores apontam para um aumento do consumo e da produção de energia à escala global nos próximos anos. E apesar do crescimento da capacidade instalada em energias renováveis, o petróleo e o gás continuam a ser produzidos e procurados pelas indústrias e os consumidores, indiciando uma tendência que não deverá sofrer alterações a breve prazo.

Nada que projeções anteriores não tivessem já concluído, independentemente do também projetado aumento do consumo de energias renováveis. Mas, acima de tudo, os dados confirmam que o consumo de energia, em geral, vai aumentar ao longo dos próximos anos (o consumo energético na China cresceu 3,2% em 2017, tornando o país aquele que registou o maior crescimento do mercado energético pelo 17.º ano consecutivo, situação idêntica à verificada em 2018).

Sobre as perspetivas de aumento do consumo petrolífero em anos vindouros, dados da Agência de Informação de Energia dos Estados Unidos (AIEEU) de 2017 referem que entre 2015 e 2040, o consumo de petróleo e outros combustíveis líquidos crescerá 18%. Segundo os mesmos dados da mesma agência, o consumo de outra fonte energética, o gás natural, crescerá 43% no mesmo período, com destaque para os países exteriores à OCDE, comparativamente aos quais o seu consumo já é superior. O consumo de gás natural crescerá em todos os sectores (transportes, edifícios, indústria e produção de eletricidade), mantendo-se os transportes à cabeça.

O aumento da procura giobal de petróleo vai manter-se estável em 2019, depois de um crescimento robusto de 1,4 milhões de barris por dia no último trimestre de 2018, considerou esta quarta-feira a Agência Internacional de Energia (AIE).

Aquela agência estima que a procura atinja 100,6 milhões de barris por dia, sendo expectável que se registem picos de consumo no segundo semestre de 2019 com 101,2 e 101,4 milhões de barris por dia, respetivamente.

A Organização de Países Exportadores de Petróleo (OPEP) reviu recentemente em baixa a estimativa do consumo mundial de petróleo, para uma média de 100,23 milhões de barris por dia em 2019, valores em linha com os previstos pela AIE.

A OPEP refere que em 2018 a procura situou-se em média em 98,82 milhões de barris por dia, mais 1,67% do que em 2017, e que esta procura aumente 1,43% no próximo ano, e as novas estimativas (a meio de 2018 eram de 1,68% em 2018 e 1,45% em 2019) traduzem uma ligeira correção em baixa que, segundo o relatório, "refletem projeções económicas menos otimistas", sobretudo na América Latina e no Médio Oriente.

As perspetivas de crescimento da produção nos Estados membros da Organização de Países Exportadores de Petróleo (OPEP) caíram em 930.000 barris diários em janeiro, para 30,83 milhões de barris por dia, um mínimo em quase quatro anos, sublinha a AIE.

K

24.

No relatório sobre o mercado petrolífero, a AIE refere que em 2019 haverá uma tendência para se registarem preços mais baixos e resultado do lançamento de projetos petroquímicos na China e nos Estados Unidos e da desaceleração da economia mundial que vai induzir uma limitação de um eventual aumento do preço do petróleo.

A AIE sublinha que os preços na indústria não subiram "de forma alarmante" apesar do impacto de acontecimentos políticos relevantes, tais como a imposição de sanções dos Estados Unidos contra a companhia pública venezuelana PDVSA e a renovação de sanções económicas contra o Irão.

Em conjunto, a perda de produção nestes dois países pode atingir 1,5 milhões de barris diários no final de 2019. Para compensar tais perdas, a AIE admite que os membros da OPEP do Médio Oriente possam aumentar a produção em 1,1 milhões de barris diários e que mais produção possa vir da Rússia, tudo somado ao aumento da produção nos países exteriores à organização e à possibilidade de ser ativada a produção num pequeno número de países com capacidade excedentária

Com base num relatório recente da Associação Internacional dos Importadores de GNL (AJIGNL), o comércio global de gás natural cresceu 10% em 2017, para 38,2 biliões de pés cúbicos por dia face a 2016, estimando-se um crescimento idêntico para 2018.

Para este aumento, terá contribuído o aumento das exportações de países como a Nigéria, Malásia, Argélia, Rússia, Irão e Brunei (mais do que compensando a quebra nas exportações combinadas do Qatar, Indonésia, Noruega, Perú, Trindade e Tobago e Emirados Árabes Unidos), bem como o regresso à atividade do projeto Angola LNG e o aumento combinado da capacidade de liquefação na Austrália, Estados Unidos.

Coube aos países asiáticos o predomínio das importações de GNL, que representaram 74% desse aumento em 2017, com o Japão à frente, embora tenha sido a China quem mais cresceu nas importações, tornando-se o segundo maior importador mundial de GNL, ultrapassando a Coreia do Sul, apesar do aumento de exportações de GNL que também se verificou na Coreia do Sul, no Paquistão, em Taiwan e na Tailândia.

A procura do GNL, a sua importação também aumentou na Europa, principalmente em Espanha, Portugal, Itália, França e Turquia, ao contrário do Reino Unido, onde se registou uma diminuição de 35%, muito por via da quebra na procura energética doméstica e do aumento de geração de eletricidade a partir do vento. Na América do Sul (Brasil, Argentina, Chile e Colômbia) as importações em 2017 foram próximas às do ano anterior e na América do Norte aumentaram no México (17%).

A produção e o consumo de outras energias

A agência norte-americana de energia perspetiva um crescimento até 2040 do consumo da grande majoria dos combustíveis – petróleo e outros combustíveis líquidos, gás natural, energias renováveis e energia nuclear – mas estima que o nível de consumo de carvão se manterá inalterado, apesar do relatório preliminar assinalar em 2018 para um aumento do consumo de carvão em 1% (semelhante ao verificado em 2017), o maior aumento desde 2013, em resultado do consumo induzido principalmente pela Índia e a China (depois de reduções anuais sucessivas).

No plano das energias renováveis, e até 2040, o crescimento será assente, sobretudo, nas energias solar e eólica, de acordo com a agência norte-americana. O consumo de energias renováveis cresceu 17%, mais do que a média dos 10 anos anteriores, com a energía eólica a responder por mais de metade desse crescimento e a energía solar por mais de um terço. Na China, o consumo de energias renováveis também registou um valor recorde no último ano e constituiu o segundo maior contributo para o crescimento das energias primárias a partir de uma única fonte e num só país, atrás do gás natural também na China.

Nesta matéria, importa destacar que recentemente o Parlamento Europeu e o Conselho da União Europeia concordaram com a proposta da Comissão Europeía (CE) de fixar uma meta vinculativa de 32% de energia obtida a partir de fontes renováveis até 2030. Recorda-se que até 2020, 20% da energia consumida tem que provir de fontes renováveis, originárias de recursos naturais (rios, vento, biomassa, Sol, ondas do mar e calor da Terra).

De acordo com os dados de 2017 da Agência Internacional das Energias Renováveis (IRENA), a capacidade global de geração de energias renováveis era de 2,179 GW. A energia hídrica representava a maior parcela dessa capacidade, com uma capacidade instalada de 1,152 GW. A energia eólica e solar correspondiam a capacidades instaladas de 514 GW e 397 GW, respetivamente. A bioenergia respondia por 109 GW de capacidade, a energia geotermal por ±3 GW e a energia marinha (energia dos oceanos e das ondas) por 500 MW.

AdP Energias | Relatório e Contas 2018 | 39 / 170 .

Em 2017, segundo a IRENA, a capacidade instalada de energias renováveis aumentou 8,3% (167 GW), tal como em 2016 e na linha de uma tendência de crescimento de 8 a 9 por cento ao ano registada nos anos recentes. A energia solar foi a que mais cresceu (+32%), seguida da energia eólica (+10%), bioenergia (+5%) e hídrica (2%). Em conjunto, as instalações de energia solar e eólica corresponderam a 85% da capacidade instalada ao longo de 2017.

Em 2017, a Ásia representou 64% da nova capacidade instalada de energias renováveis (mais 58% do que em 2016). A Europa que expandiu a sua capacidade em 4,8% face a 2016 (24 GW) e a América do Norte em 4,9% (16 GW). Em África registou-se uma expansão de 9,2% (3,5 GW); na Eurásia foi de 5,4% (4,9 GW) e na Oceânia foi de 5,9% (1,5 GW).

Por último, refira-se que em 2017 a geração de energia nuclear cresceu 1,1%, sobretudo na China e no Japão, embora tivessem sido registadas quebras na Coreía do Sul e Taiwan.

A produção e o consumo de energia elétrica na Europa

O mais recente relatório da SANDBAG sobre o setor elétrico europeu - "The European Power Sector in 2018" (https://sandbag.org.uk/project/power-2018/), de janeiro de 2019, refere que a eliminação do carvão na Europa está a ganhar força à medida que as energias renováveis continuam a crescer. A produção total de carvão da UE caiu 6% em 2018 e ficou 30% abaixo da geração de 2012, sendo que a maior parte da queda ocorreu no carvão, deixando de lado a lenhite (carvão fóssil com elevado teor de carbono mas mais sujo).

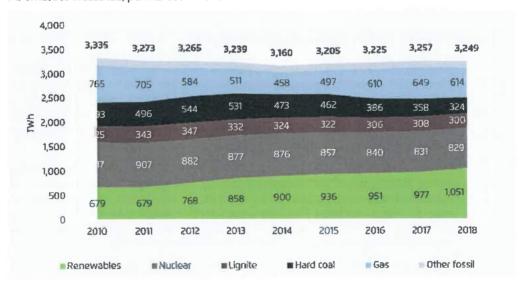
Este relatório realça ainda as seguintes conclusões:

As emissões de CO₂ no setor de energia caíram 5% em 2018

No geral, estima-se que as emissões do EU caíram 3%, de 1.754 Mton em 2017 para 1.700 Mton em 2018;

De 2012 a 2018, a maioria das quedas nas emissões na EU foram de centrais de carvão, sendo que as emissões das centrais a gás são praticamente estáveis;

As emissões industriais, permanecem inalteradas desde 2012.



A transição da Europa do carvão para as energias renováveis está a acelerar

A geração energia a partir do carvão bruto caiu 9% em 2018 (é agora 40% menor que em 2012), sendo que a geração com lenhite (carvão mais sujo) caiu apenas 3% em 2018;

Metade da geração na Europa a partir da tenhite em 2018 foi na Alemanha, sendo a outra metade registada na Polônia, República Checa, Bulgária, Grécia, Romênia e Eslovênia.

1

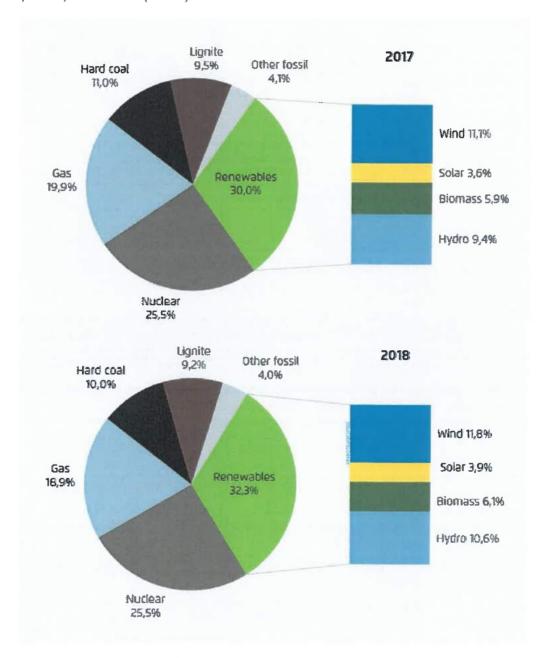
n.

A produção de energia a partir de fontes renováveis aumentaram a sua relevância

As energias renováveis aumentaram para 32,3% da produção de eletricidade da UE em 2018;

A subida em 2018 deveu-se principalmente à recuperação do crescimento da energia eólica e da energia hídrica;

Contudo, o Solar representou apenas 4% do *mix* de eletricidade em 2018, muito abaixo do eólico e da biomassa; No entanto, a potência instalada aumentou para 10 GW em 2018 (+ 60%), prevendo-se que possa triplicar em 2022 (30 GW).

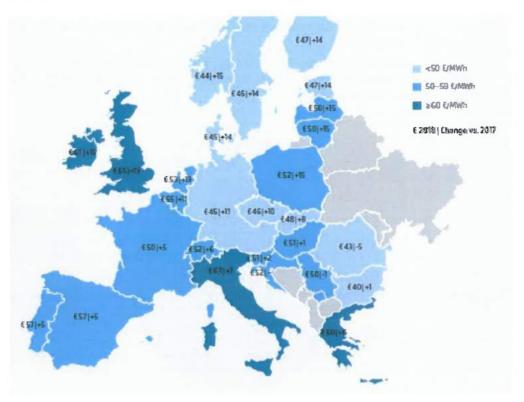


 O vento e a energia solar estão, pela primeira vez, a par dos custos das centrais de carvão e gás existentes

Os custos de geração de energia a partir do carvão e do gás subiram em 2018; o preço do carvão subiu 15%, o gás subiu 30% e o preço das licenças de CO₂ subiram 170%;

Em 2018, os preços dos módulos de solar fotovoltaico caíram 29% e o eólico desceu 12%;

pr. liste Em resultado, os preços da eletricidade na Europa em 2018, situaram-se entre 45-60 EUR/MWh, similar ao valor resultante dos últimos leilões eólicos e solares realizados na Alemanha.



Assim, a quantidade de eletricidade gerada através de fontes de energia renovável na Europa em 2018, tal como já havia acontecido em 2017, ultrapassou a quantidade produzida a partir de carvão. Juntas, as energias renováveis (eólica, solar e biomassa) produziram 707 Terawatts/hora (TWh) de energia, enquanto que a energia produzida a partir do carvão ficou nos 624 TWh (679 e 669 TWh, respetivamente em 2017).

Estes valores são ainda mais significativos se tivermos em conta que, ainda há 5 anos, o carvão era responsável por cinco vezes mais produção energética do que as fontes renováveis.

Em termos gerais, os grandes números apontam para:

- O consumo de eletricidade aumentou ligeiramente em 0,2% (+7 TWh), o quarto ano consecutivo de aumentos:
- A geração eólica aumentou em 6% (+22 TWh), e 90% do aumento na geração foi em apenas 3 países:
 Alemanha, Reino Unido e França;
- A geração solar aumentou 7% (+8 TWh), abaixo do crescimento médio verificado no período 2010-2017 (13 TWh/ano);
- A geração de biomassa subiu apenas 2% (+ 5 TWh), o que pode perspetivar uma desaceleração da biomassa;
- A produção de energia a partir da eólica, solar e biomassa aumentaram +35 TWh, estando contudo abaixo do crescimento de 53 TWh/ano registados nesta década;
- A geração hidrelétrica cresceu 13% (+39 TWh), recuperando para níveis normais em relação a 2017, destacando-se o facto de em 2018 a energia produzida a partir da hídrica ter sido acima da média no sul da Europa e abaixo da média no norte da Europa;
- As energias renováveis representaram 32,3% da energia elétrica produzida na UE em 2018;
- A produção de energia a partir do nuclear permaneceu praticamente inalterada em -0,3% (-2 TWh);
- A geração a partir de gás caiu 5% (-35 TWh), com destaque para a redução no Reino Unido (pelo segundo ano consecutivo);

M

Mr.

- A geração com carvão caiu 9% (-34 TWh), representando 40% abaixo dos níveis de 2012, devendo referir-se que a produção de lenhite reduziu apenas 3% (-8 TWh);
- A geração a partir de combustíveis fósseis caiu 6% (-81 TWh), a maior queda em 4 anos;
- As importações líquidas de eletricidade na UE aumentaram 16 TWh, a partir dos Balcās Ocidentais, em resultado da melhoria dessa situação hídrica da região;
- As emissões de CO₂ para o setor elétrico da UE caíram 5%, devido em grande parte à redução do uso de carvão e de gás para produção de energia elétrica.

Em 2018, os países que mais utilizaram e produziram energia a partir de fontes renováveis foram a Alemanha, a Itália, o Reino Unido, a França e a Espanha, que juntas contribuíram em 64% da energia renovável produzida. Retirando da análise a energia produzida a partir da hídrica, os mesmos 5 países representam 71% da energia produzida.

A produção e o consumo de energia elétrica em Portugal

A produção de energia a partir de fontes renováveis garantiu o abastecimento de 52% do consumo nacional em 2018, repartida pela eólica e hidroelétrica (cada uma com 23%), biomassa (5%) e fotovoltaica (1,5%), de acordo com os dados da REN – Redes Energéticas Nacionais.

Por sua vez, a produção não renovável abasteceu os restantes 48%, repartida pelo gás natural (27%) e pelo carvão (21%). O saldo de trocas com o estrangeiro foi exportador, pelo terceiro ano consecutivo, equivalendo a cerca de 5% do consumo nacional.

O consumo de energia elétrica em Portugal no ano de 2018 totalizou 50,9 TWh, mais 2,5% face ao período homólogo.

No quadro seguinte ilustra-se a produção e o consumo de energia elétrica em Portugal no ano de 2018 (versus 2017 e 2016).

Produção versus Consumo -	2018	2017	2016	△ 2018	2017
Frodução versus Consumo -	(GWh)	(GWh)	(GWh)	(GWh)	(%)
TOTAL PRODUÇÃO LÍQUIDA	33 517	33 812	34 369	-295	-0,9%
Hídrica Regime Ordinário	12 267	6 725	15 297	5 542	82,4%
Térmica Regime Ordinário	21 250	27 086	19 072	-5 836	-21,5%
TOTAL PRODUÇÃO REGIME ESPECIAL	21 620	20 733	21 509	887	4,3%
Hidráulica	1 094	614	1 332	480	78,2%
Térmica	7 355	7 293	7 203	62	0,9%
Eólica	12 351	11 974	12 188	377	3,1%
Fotovoltaica	820	852	786	-32	-3,8%
Ondas	0	0	0	0	-
PRE Renovável	17 038	16 251	16 974	787	4,8%
SALDO COM O EXTERIOR (IMPORTAÇÃO - EXPORTAÇÃO)	-2 657	-2 684	-5 082	27	-1,0%
Importação (Comercial)	2 994	3 072	1 973	-78	-2,5%
Exportação (Comercial)	5 650	5 756	7 055	-106	-1,8%
TOTAL DE PRODUÇÃO	55 137	54 545	55 878	592	1,1%
TOTAL DE CONSUMO	50 898	49 638	49 274	1 260	2,5%
Com correção de temperatura e dias úteis					1,7%
Comment Description	47 778	46 069	44 748	709	3,7%
Consumo Mercado Liberalizado	93,9%	92,8%	90,8%	_	-
Common Married Roads for	3 120	3 569	4 5 2 6	-449	-12,6%
Consumo Mercado Regulado	6,1%	7,2%	9,2%	-	_

As energias renováveis permitiram, em 2018, reduzir em seis milhões de toneladas as emissões de dióxido de carbono (CO₂) associadas à produção de eletricidade, passando-se de 19,4 milhões de toneladas em 2017 para 13,5 milhões de toneladas em 2018. Esta redução representa cerca de 10% das emissões nacionais e representa uma poupança de 1,3 mil milhões de euros de importações de combustíveis fósseis.

Jrg.

O ano de 2018 foi marcado por uma incorporação renovável no consumo elétrico de 57.6%, o que corresponde a um aumento de 24% face a 2017. Em termos de produção, a incorporação renovável representou 53% do total, correspondendo a um aumento de 26% face a 2017. Este resultado advém de uma maior produtividade das grandes hídricas (+82%) do que em 2017 (representando 24% do consumo) e da produção de energia com origem eólica correspondeu a 24,3% do consumo.

Estes níveis de incorporação das energias renováveis proporcionam grandes benefícios económicos e ambientais para o país, nomeadamente pela poupança em importações de combustíveis fósseis, que se estima em 1,268 mil milhões de euros, bem como na redução de licenças de emissão de CO₂ estimado em 191 milhões de euros, correspondendo a um total de 12 milhões de toneladas de emissões equivalentes de CO₂.

O ano de 2018 não foi influenciado pelo regime de seca como aquela que se registou em 2017 na Península Ibérica, mas foi afetado pela paragem de algumas centrais nucleares em Espanha.

O índice de produtibilidade hidroelétrica anual fixou-se em 1,05 (média histórica igual a um) e o de produtibilidade eólica se situou em um, em linha com o regime médio dos últimos anos.

No último mês de 2018, o índice de produtibilidade hidroelétrica situou-se em 0,63 (média histórica igual a um), enquanto na produção eólica o índice de produtibilidade respetivo registou 0,83 (média histórica igual a um). A energia armazenada nas albufeiras representava 1,545 GWh, correspondendo a cerca de 48% da capacidade.

164 P.M. J. (F. 6.14.4.	2018	2017	2016	
Hidraulicidade/ Eolicidade	(%)	(%)	(%)	
Índice de Produtividade Hidroelétrica ^I	0,63	0,27	0,38	
Ano Civil	1,05	0,47	1,33	
Ano Hidrológico	0,67	0,22	0,49	
Armazenamento nas Albufeiras (em GWh) ¹	1,545	1,408	1,604	
Volume Máximo (%)	48	44	50	
Índice Produtividade Eólica [!]	0,83	1,04	0,80	
Ano Civil	1,00	0,96	1,00	
Utilização (%)	28	27	28	

Por esses motivos, ao longo do ano de 2018 os preços da energia elétrica nos mercados foram fortemente dependentes desse efeito, que ainda se mantém, esperando-se que durante o ano de 2019 possam vir a registar-se preços mais ajustados com as necessidades do mercado.

O consumo de gás natural totalizou 64,9 TWh, com uma variação anual de menos 6,9%, o segundo consumo anual mais elevado de sempre, ultrapassado apenas pelo de 2017.

Comments of the selection	2018	2017	2016	Δ 2018 / 2017	
Consumo de Gás Natural	(GWh)	(GWh) (GWh)		(GWh)	(96)
REDE DE TRANSPORTE	63 094 610	68 154 713	54 430 864	-5 060 103	-7,4%
Distribuição	25 125 608	24 085 973	23 560 852	1 039 635	43%
Clientes AP	17 195 721	16 514 056	15 482 191	681 665	4,1%
Produção Elétrica	20 773 281	27 554 684	15 387 820	-6 781 40 4	-24,6%
UÁG's ¹	1 759 415	1 529 072	333 848	230 342	15,1%
TOTAL DE CONSUMO	64 854 024	69 683 785	55 764 712	-4 829 761	-6.9%
	44 080 744	42 129 101	40 376 892	1 951 643	4,6%
Segmento Convencional	68,0%	60,5%	72,4%		7,5%
	20 773 281	27 554 684	15 387 820	-6 78 404	-24,6%
Produção Elétrica	32,0%	39,5%	27,6%	-	-7,5%
Cistemas saldas do Terminal de GNL de Sines					

No mercado do gás natural verificou-se uma tendência de queda do consumo para a produção de energia elétrica em resultado da maior disponibilidade de energia renovável verificada em 2018.

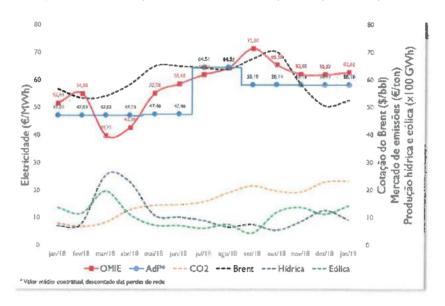


79. h. sh Nesse segmento do mercado elétrico, que representou 32% do consumo total, registou-se uma contração de 24,6%, parcialmente compensada por um crescimento de 4,6% no segmento convencional.

O preço e o consumo de energia elétrica

No ano de 2018 a cotação média da eletricidade no mercado grossista ibérico (OMIE), atingiu 57,45 €/MWh, o valor mais elevado desde 2008. Esta subida resultou do efeito combinado da subida das cotações do petróleo e do mercado de emissões de CO₂ que, face a 2017 apresentaram um aumento de 30% e 149%, respetivamente.

A produção renovável, componente endógena que influencia a cotação da eletricidade, apesar de ter sido 33% superior à verificada em 2017, não teve o impacto esperado nos mercados porque a produção eólica apresentou valores inferiores aos normais na primavera e verão (os mais baixos desde 2010) e por ter coincidido com a paragem não programada de uma importante central nuclear espanhola (Vandellos2).



Esta evolução da cotação da eletricidade no mercado ibérico foi acompanhada nos mercados europeus, apresentando-se no quadro seguinte as variações ocorridas em Portugal, Alemanha e França:

Variação da cotação média da eletricidade	2018 / 2017
Portugal	+23%
Alemanha	+30%
França	+12%

O crescimento dos preços da energía efétrica acontece igualmente no chamado mercado de futuros (OMIP):

Variação da cotação da eletricidade no mercado de futuros	1 Jan 18 / 1 Jan 19
Portugal	+17%
Alernanha	+37%
França	+30%

No preço da eletricidade para os consumidores (no caso as empresas do Grupo AdP) tem impacto relevante a fixação das Tarifas de Acesso a Redes (TAR), onde, a par dos custos de operação das redes, são incluídos os custos de política energética, ambiental ou de interesse económico geral (CIEG), nomeadamente, a recuperação do défice tarifário e as convergências tarifárias regionais.

Sem embargo, regista-se que 2018 foi o 1.º ano dos últimos 5 em que se verificou uma redução das TAR, calculada em -3,6%, quando aplicados à estrutura de consumos das empresas do Grupo AdP. Esta redução será

M

An.

mais expressiva em 2019, quantificando-se em -13,1% face a 2018, com maior relevância na baixa tensão normal (BTN).

Na interpretação desta redução é importante ter em consideração que os CIEG variam de forma inversa com o preço da energia nos mercados. Por exemplo, na produção em regime especial, (PRE),a maior componente dos CIEG, o custo resulta da diferença entre o preço pago ao produtor e o preço de venda dessa eletricidade nos mercados. Deste modo, um elevado preço de energia nos mercados reduz este custo e více-versa.

Não sendo exequível prever com segurança a variação do preço da energia elétrica para o último trimestre de 2019 e anos seguintes, face ao conjunto de fatores que influenciam o mercado e sobre a qual os consumidores não têm qualquer controlo, deve assinalar-se duas novas situações, sobre as quais não se perspetiva, ainda, o seu efeito direto, relacionadas com a:

- Alteração/ atualização das regras do mercado europeu da eletricidade, com vista a melhorar o
 funcionamento do mercado, dar autonomia aos consumidores e preparar a transição para uma energia
 limpa, por via de uma diretiva e um regulamento relativos à configuração do mercado da eletricidade,
 pedras angulares do pacote Energias Limpas;
 - O Regulamento Mercado da Eletricidade irá estabelecer as regras aplicáveis ao comércio da eletricidade que visam melhorar o funcionamento do mercado e facilitar o comércio transfronteiras de eletricidade, bem como estabelecer as condições em que os Estados-Membros podem criar mecanismos de capacidade;
- Revisão da Diretiva Eficiência Energética e o Regulamento Governação da União da Energia, que fixa o objetivo da UE em pelo menos 32,5 % para 2030, o que se traduz em níveis de consumo de energia não superiores a 1.128 Mtep (consumo de energia primária) e a 846 Mtep (consumo de energia final), em 2030, excluindo o Reino Unido, tendo os Estados-Membros que levar em conta o consumo total de energia projetado ao definirem a sua contribuição indicativa nacional de eficiência energética para os objetivos da EU;

A atualização permitirá à UE avaliar a sua evolução no sentido de cumprir os seus objetivos em matéria de eficiência energética e alterações climáticas, bem como garantir a segurança jurídica para os Estados-Membros e as empresas numa União a 27.

Registo ainda, apesar do carácter experimental, para novos desafios que se colocam no fornecimento de energia elétrica, nomeadamente:

- ✓ A aplicação de tarifas dinâmicas (o Grupo participa no projeto piloto com 10 infraestruturas), e que visa testar novos períodos horários e a criação de um novo período tarifário, designado por superponta;
- A reserva de regulação (o Grupo participa no projeto piloto com 13 infraestruturas), e que visa alargar ao consumo a Gestão Global do Sistema, introduzindo um sistema de remuneração para os consumidores que corresponderem aos pedidos de aumento ou redução da potência.

Estas situações, que serão integradas no mercado ao longo dos próximos anos, irão obrigar a dotar as infraestruturas, em particular as de maior consumo, de uma capacidade de ajustamento/ flexibilidade do perfil de consumo de eletricidade da rede pública, que manifestamente não possuem atualmente.

Em resumo, pelos fatores e alterações a que o mercado está sujeito e o condicionam, por não se perspetivar uma variação assinalável no preço da energia elétrica nos mercados (em particular na sua redução) e pela experiência acumulada no grupo no seu acompanhamento continuado, a estratégia mais sustentável passará necessariamente pela implementação de medidas e ações que induzam a:

- Redução dos consumos, em resultado da implementação de medidas de gestão operacional, estruturais e outras, promovendo a eficiência energética das infraestruturas,
- Redução dos gastos, otimizando níveis de tensão, reduzindo potências contratadas, eliminando energia reativa, ajustando o perfil de consumo de energia da rede em função dos períodos tarifários e ciclos de funcionamento, a conseguir com uma gestão eficiente da energia,
- Aumento da produção própria de energia para autoconsumo, por via do aproveitamento do
 potencial endógeno (em particular potenciando a produção de biogás e tirando partido de quedas
 piezométricas existentes para instalação de microhídricas) e de fontes renováveis (eólico e solar
 fotovoltaico), reduzindo o consumo da rede e a dependência dos mercados.

V

Je.

A estratégia nacional para a energia para 2030

A energia é um fator chave para o desenvolvimento económico de um país. Como tal, para que a sua utilização contínua seja possível, é essencial garantir sustentabilidade energética, ou seja, assegurar uma gestão racional dos recursos disponíveis — uma utilização de recursos que satisfaça as necessidades das gerações atuais sem comprometer as necessidades energéticas de gerações futuras.

O consumo de energia tem aumentado a ritmos mais do que proporcionais em relação ao crescimento da população mundial, estimando-se que dentro de um quarto de século, as reservas de energias não renováveis, como o petróleo e o gás natural, estejam próximas de esgotarem. Cada vez há mais consciência de que o consumo de combustíveis fósseis provoca graves prejuízos ambientais.

Para Portugal, que apresenta uma forte dependência energética face ao exterior, torna-se imperioso assumir uma estratégia económico-ambiental, para que a nova revolução energética que se avizinha seja apropriada pelo nosso país, aproveitando os seus recursos naturais. A existência de vantagens comparativas, ao nível da geografia e dos recursos naturais, e a captação de conhecimentos tecnológicos inovadores poderão constituir-se como uma aposta estratégica de desenvolvimento económico nacional sustentável, tendo efeitos de alavancagem sobre a atividade económica como um todo.

Tendo por base o compromisso assumido pelos países da UE no âmbito do Acordo de Paria, os Estados Membros da UE mobilizaram-se no sentido de adotar modelos energéticos que permitam alcançar um melhor desempenho no sector e Portugal não é exceção.

O Governo Português apresentou recentemente o Plano Nacional Energia-Clima (PNEC) 2030 que prevê um forte reforço da energia produzida a partir de fontes renováveis, fixando como meta 47% do consumo elétrico em Portugal em 2030, por via do aumento da capacidade instalada entre 25,7 e 28,8 GW, que compara com os 11,8 GW existentes em 2015.

Para isso, Portugal terá que duplicar a produção de eletricidade renovável até 2030, com o crescimento a fazer-se sobretudo através do solar fotovoltaico, que representará então um quarto da geração renovável, segundo o Plano Nacional Energia-Clima 2030.

Na apresentação do PNEC, que prevê um investimento total 21,905 milhões de euros, fica claro que geração de energia a partir do solar terá um papel determinante no aumento da capacidade de produção renovável, estando previsto um reforço dos 0,5 GW existentes em 2015, para um intervalo entre os 8,1 e 9,9 GW em 2030, apesar de a eólica continuar com um papel preponderante (entre 33% e 35% da produção renovável estimada em 2030).

De acordo com o PNEC 2030, a produção de energia a partir de fontes renováveis irá permitir que Portugal alcance a neutralidade na emissão de gases com efeito de estufa até ao final de 2050.

As opções de política energética assumida na ENE 2020 assumem-se como um fator de crescimento de economia, de promoção da concorrência nos mercados da energia, de criação de valor e de emprego qualificado em sectores com elevada incorporação tecnológica. Pretende-se manter Portugal na fronteira tecnológica das energias alternativas, potenciando a produção e exportação de soluções com elevado valor acrescentado, que permitam ainda diminuir a dependência energética do exterior e reduzir as emissões de gases com efeito de estufa.

A política energética nacional assenta em dois pilares fundamentais, racionalidade económica e a sustentabilidade, preconizando para isso medidas de eficiência energética, a utilização de energia proveniente de fontes endógenas e renováveis e a necessidade de reduzir custos.

Em traços gerais são objetivos desta política:

- Reduzir significativamente as emissões de gases com efeito de estufa, de forma sustentável;
- Reforçar a diversificação das fontes de energia primária, contribuindo para aumentar estruturalmente a segurança de abastecimento do País;
- Aumentar a eficiência energética da economia, em particular no setor Estado, contribuindo para a redução da despesa pública e o uso eficiente dos recursos;
- Contribuir para o aumento da competitividade da economia, através da redução dos consumos e custos associados ao funcionamento das empresas e à gestão da economia doméstica, libertando recursos para dinamizar a procura interna e novos investimentos;

pr.

 Desenvolvimento de medidas que visem a promoção da economia circular e a descarbonização dos diferentes setores económicos.

No âmbito de uma política que aposta num modelo energético racional e sustentável, sem comprometer a competitividade das empresas nem a qualidade de vida dos cidadãos, foram desenvolvidos programas e planos que concorrem para objetivos específicos e vão permitir dinamizar medidas a todos os níveis, destacando-se:

- PNAEE- Plano Nacional de Ação para a Eficiência Energética
- PNAER Plano Nacional de Ação para as Energias Renováveis
- ECO.AP Programa de eficiência Energética para a Administração Pública

A energia no Grupo AdP

Em linha com o Plano Nacional de Ação para a Eficiência Energética (PNAE) e com as metas nacionais, o Grupo AdP, promoveu a dinamização e impulsionou medidas que fomentem a redução dos consumos de energia através da eficiência na sua utilização.

Sendo o consumo de energia elétrica indissociável da atividade das Empresas do Grupo Águas de Portugal, constituindo uma parcela substancial nos custos das entidades gestoras dos SMM, com um peso muito significativo no FSE e com uma repercussão direta nas tarifas praticadas nos serviços de água e saneamento. E considerando que os custos com a energia tendencialmente irão crescer ao longo do tempo; tornou imperioso a definição de uma estratégia integrada e harmonizada ao nível da Gestão da Energia nas empresas do Grupo, de modo a otimizar a sua utilização, tentando contrariar, assim, esta tendência.

Refira-se que, com base nos dados de faturação, os consumos elétricos do Grupo AdP estabilizaram entre 2018 e 2017, cifrando-se neste ano em 730,0 GWh (+0,3% do que em 2017). Destes, 708,5 GWh foram consumidos a partir da rede elétrica (RESP), que corresponde a -0,8% do que em 2017 e 21,5 GWh a partir de autoconsumo a partir de fontes endógenas e renováveis (+57,9% do que em 2017). Registo ainda para a produção de energia para venda à RESP que, em 2018, totalizou 8,8 GWh (-0,1% do que em 2017). Em termos de produção própria de energia o valor registado em 2018 foi de 30,4 GWh, que corresponde a um aumento de produção de 35,1% face ao alcançado em 2017 (22,5 GWh).

Em termos gerais, o saldo com a RESP do Grupo AdP em 2018, foi de 699,7 GWh, que representa -0,8% do que em 2017, em que o saldo foi de 705,4 GWh.

Em termos nacionais e relativamente a 2017, o Grupo AdP é um dos 5 maiores consumidores de energia do país (representando 1,4% do consumo total de energia elétrica), e o maior em termos de ligação à rede. Em termos do segmento Estado, o Grupo AdP é o maior consumidor público nacional, quer em pontos de ligação quer em consumo de energia elétrica.

O Grupo AdP tinha, a 31 de dezembro de 2017, 5.968 pontos de ligação à RESP (9 em Alta Tensão, 1.008 em Média Tensão, 372 em Baixa Tensão Especial e 4.579 em Baixa Tensão Normal), o que representa um crescimento de + 1,0% face a 2017 (+60 novos pontos de ligação). Refira-se que dos pontos de ligação à rede, apenas 5.800 registaram consumos durante o ano de 2018, representando 97,2% ativos.

Apesar da estabilidade no crescimento do consumo, a fatura com a energia elétrica, com todos os encargos, atingiu em 2018 os 74,7 milhões de euros (+8,9% do que em 2017), que corresponde a cerca de +6,1 milhões euros face aos gastos registados no ano anterior, resultado conjugado do aumento do preço médio de compra de energia (cerca de +23,0%) e da redução do valor médio das TAR (-3,1%).

Em termos de custos de energia para as empresas do Grupo AdP, o valor médio em 2018 foi cerca de 105,38 €/MWh (+9,7% que em 2017), representando o custo de aquisição de energia 55,1% (versus 49,2% em 2017). Os valores de aquisição de energia nos mercados foram de 58,11 e 47,24 €/MWh, para 2018 e 2017, respetivamente (+23,0%).

Dada a correlação direta entre os consumos e a atividade, refira-se que os dados apurados apontam para um volume de caudais fornecidos de água para consumo humano e caudais tratados de águas residuais de 1.109,5 milhões de m³ (+3,3% versus 2017). Contudo, a relação entre as atividades é diferenciada, uma vez que se registou uma redução de 3,3% nos caudais de água e um acréscimo de 11,4% nos caudais de saneamento.

Os dados preliminares apontam, em termos do consumo específico, para uma redução de 2,9% face a 2017 (0,6580 kWh/m³ em 2018 versus 0,6779 kWh/m³ em 2017). Se a avaliação for efetuada com a energia consumida da RESP a redução é de 4,0% (0,6386 kWh/m³ em 2018 versus 0,6651 kWh/m³ em 2017).

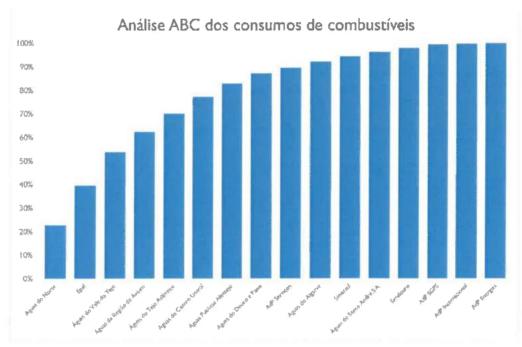
1

17. GHZ Uma nota para o consumo de energia da mobilidade elétrica. No ano de 2018 foi evitado um consumo de gasóleo de 136 m³, o que representa uma redução de 4,6% no consumo desta forma de energia. Em termos de energia primária, a redução foi de 57,7%, uma vez que o consumo elétrico foi de cerca de 230 MWh.

No ano de 2018, a frota automóvel do Grupo AdP consumiu 2,693 milhões de litros de combustíveis (gasóleo e gasolina), o que representa em termos médios um consumo global de 7.379 l/dia. O consumo em 2018 representa uma redução de 3,6% face a 2017 (em 2017 foram consumidos 2,793 milhões de litros).

Em 2018 foram realizados cerca de 57 mil abastecimentos (com um valor médio de 46,98 litros/abastecimento), efetuados 156 abastecimentos/día em 395 localidades distintas, sendo que mais de 50% dos abastecimentos ocorreram em 36 localidades.

As figuras seguintes ilustram uma análise ABC do consumo de combustíveis nas empresas do Grupo AdP e a distribuição geográfica pelas 36 localidades que representam mais de 50% dos abastecimentos.





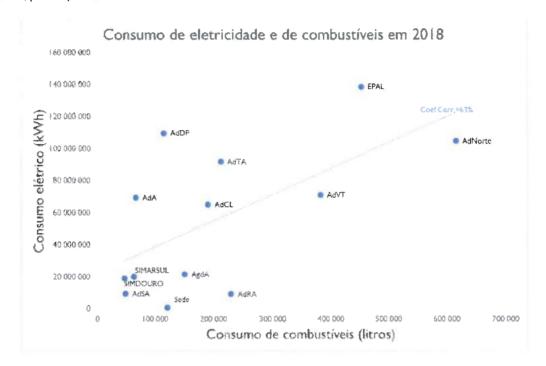
Ja.

AdP Energias | Relatório e Contas 2018 | 49

6.52

O consumo de combustíveis em 2018 correspondeu a um gasto total de 3,460 milhões de euros (com IVA incluído).

Com base nos dados de consumo, foi ainda construído o gráfico que se apresenta de seguida e que, numa análise preliminar, pretende correlacionar o consumo de energia elétrica com o consumo de combustíveis no ano de 2018, por empresa.



Salienta-se que a melhoria do desempenho global das empresas em matéria de eficiência energética, numa ótica corporativa, é um dos grandes desafios do Grupo, quer em termos da redução dos gastos operacionais, quer em termos da descarbonização da economia e da redução do contributo para as alterações climáticas.

Definida a estratégia, foi concertada entre a AdP Energias e as empresas participadas do Grupo AdP o desenvolvimento e implementação dos Planos de Eficiência Energética com vista à otimização dos consumos pela via da utilização racional da energia, tendo sido identificadas novas necessidades e áreas de atuação, quer a nível corporativo quer ao nível das empresas operacionais.

Em maio de 2017 foi aprovado e apresentado publicamente o Plano de Eficiência e Produção de Energia (PEPE) do Grupo AdP, para o período 2017 – 2020, que se resume no quadro seguinte.

ltem		N.º de medidas	N.º de infraestruturas	Eficiência + Produção	Poupança	Investimento
		(N.° € %)	(N.º e %)	(kWh/ano e %)	(EUR/ano e %)	(EUR e %)
P-44		88	51	-	**	324 944
Estudos		15,3%				1,2%
5 H		116	+12	_	884 41	2313311
Alteração do di	agrama de cargas	20.2%			13,3%	8,2%
me .a ·		333	216	30 354 515	2 947 757	9 437 054
Eficiência energ	getica	57,9%		53,6%	44,4%	33,5%
	B/=	19	18	6315881	611 552	3 438 756
Producão	Biogás	3,3%		11,2%	9,2%	12,2%
de energia	Kata B. ta	2.	2	3 159 800	261 943	I 740 000
	Microhidricas	0,3%		5,6%	3,9%	6,2%



4.4%

item		N.º de medidas	N.º de infraestruturas	Eficiência + Produção	Poupança	Investimento
		(N.° e %)	(N,° e %)	(kWh/ano e %)	(EUR/ano e %)	(EUR e %)
Produção	Color	17	50	16 802 600	1 934 473	10 896 000
de energia	Solar	3,0%	-	29,7%	29,1%	38,7%
T		575	316	56 632 796	6 639 866	28 150 065
Total		100,0%		100,0%	100,0%	100,0%

O desenvolvimento do PEPE contou com a realização de várias reuniões do Comité de Energia onde os Administradores e Gestores de Energias de cada empresa trocaram entre si experiências e diferentes modos de implementação do Plano, sendo a AdP Energias coordenados os trabalhos. O método de monitorização, igualmente decidido em reunião de Comité de Energia, foi implementado pela AdP Energias, produzindo relatórios individuais por empresa e o relatório global do Grupo AdP.

Para além de promover a dinamização de Projetos de Eficiência Energética e de Produção de Energia, a AdP Energias tem vindo a desenvolver, em colaboração com as empresas do Grupo AdP, um conjunto vasto e alargado de iniciativas, das quais se destacam:

- Acompanhamento dos mercados e participação no processo de negociação centralizada para aquisição de energia;
- Desenvolvimento de estudos de avaliação do potencial de produção de energia fotovoltaica nas infraestruturas do Grupo AdP;
- Apoio à melhoria dos processos de produção de energia com recurso a fontes endógenas e renováveis, em particular o biogás, a microhídricas e o solar fotovoltaico;
- Negociação no âmbito do processo de redução da potência contratada em muitas infraestruturas das empresas do Grupo AdP;
- Eliminação dos gastos com a energia reativa em infraestruturas das empresas do Grupo AdP;
- Alteração dos níveis de tensão em infraestruturas das empresas do Grupo AdP.

O Negócio

Enquadramento da atividade da empresa

Tendo a AdP Energias como missão a maximização do aproveitamento dos ativos e dos recursos endógenos e renováveis, racionalizar os consumos energéticos e reduzir ou compensar as emissões de gases com efeitos de estufa das empresas do Grupo AdP, num quadro de sustentabilidade económica, social e ambiental, o seu negócio baseia-se no desenvolvimento de iniciativas relacionadas com as seguintes atividades corporativas:

- A eficiência energética;
- A produção de energia com recurso a fontes endógenas e renováveis, a partir de:
 - ✓ Biogás,
 - ✓ Microhídricas.
 - ✓ Solar fotovoltaica (venda à RESP e autoconsumo),
 - ✓ Biomassa:
- A aquisição centralizada de energia elétrica;
- A gestão da energia;
- A introdução da mobilidade elétrica na frota automóvel de serviço;

pr.

AdP Energias | Relatório e Contas 2018 | 51

- A gestão de lamas e outros resíduos;
- O tratamento de efluentes agropecuários e agroindustriais;
- Outros projetos.

Nos capítulos seguintes são abordadas com mais detalhe cada uma das atividades da AdP Energias.

Sustentabilidade

Enquadramento

No ano de 2018, continuámos empenhados em contribuir de forma relevante para a promoção de um futuro sustentável, aliando o crescimento económico com a responsabilidade ambiental, a justiça social e a qualidade de vida das populações de hoje e das gerações futuras. Caminhámos com afinco no combate às alterações climáticas, na concretização da economia circular e no cumprimento dos ODS."

A AdP Energias, enquanto empresa pertencente ao universo AdP, grupo que desempenha uma função ativa na sociedade e no ambiente, alinha a sua estratégia de sustentabilidade com a estratégia de sustentabilidade do Grupo AdP. Esta estratégia resulta da análise das orientações de gestão e da estratégia de negócio, do plano setorial PENSAAR, da reflexão sobre as expetativas dos *stakeholders*, da consolidação das melhores práticas existentes, dos compromissos assumidos com a subscrição do *Global Compact* no âmbito das Nações Unidas e com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável.

Neste enquadramento, e tendo por base a premissa de que a sustentabilidade se consegue criando relações simbióticas com o ambiente, com os acionistas e colaboradores, com a comunidade e com as demais partes interessadas, identificaram-se os principais desafios do grupo em matéria de sustentabilidade e definiram-se os Princípios e Compromissos da Estratégia de Sustentabilidade do Grupo AdP.

A estratégia de sustentabilidade

O Grupo AdP acredita que a sustentabilidade se consegue criando relações biunívocas - simbioses - com o ambiente, com os acionistas e colaboradores, com a comunidade e com as demais partes interessadas, com quem tem uma relação de estreita interdependência. A estratégia de sustentabilidade do Grupo AdP resulta da análise das orientações de gestão e da estratégia de negócio, do plano setorial PENSAAR, da reflexão sobre as expetativas dos *stakeholders*, da consolidação das melhores práticas existentes, dos compromissos assumidos com a subscrição *do Global Compact* no âmbito das Nações Unidas e com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável.

A partir deste trabalho, identificaram-se os principais desafíos do grupo em matéria de sustentabilidade e definiram-se os Princípios e Compromissos que se ilustram de seguida.

ESTRATÉGIA DE SUSTENTABILIDADE			
SIMBIOSE COM AMBIENTE			
Comprometemo-nos a contribuir para a proteção do ambio gerindo e valorizando os recursos, integrando as melhores s	ente, conciliando o ciclo urbano da água com os ciclos da natureza, xáticas e potenciando novas atividades		
	Prevenção dos impactes ambientais		
	Gestão e valorização dos recursos		
Desafios	Adoção das melhores práticas disponíveis		
	Inovação e desenvolvimento tecnológico		
	Gestão dos riscos relacionados com as alterações climáticas		
Princípios	Compromissos		
Gerimos o ciclo urbano da água em equilíbrio com os ciclos da	Conservar e valorizar as massas de água		
natur@za.	Minimizar a produção de resíduos e valorizar os subprodutos		

M

15.

ESTRATÉGIA DE SUSTENTABILIDADE	
	Conservar a biodiversidade e promover os serviços de ecossistemas
	Apostar na Investigação e Desenvolvimento
Princípios	Compromissos
Contribuímos para o combate às alterações climáticas	Garantir a ecoeficiência do Grupo
SIMBIOSE COM OS ACIONISTAS E CLIENTES	
Comprometemo-nos a garantir a sustentabilidade económi interessadas, assegurando o desenvolvimento do negócio e	ica do Grupo e a criação de valor para os acionistas e demais parte cumprindo as metas traçadas
	Criação do valor para os acionistas e partes interessadas
Desafios	Cumprimento das orientações e objetivos previstos nas estratégia sectoriais
	Garantir a acessibilidade, a eficiência, fiabilidade e a qualidade di serviço prestado bem como a segurança do produto
Princípios	Compromissos
	Garantir a sustentabilidade económico-financeira do Grupo, criando valor para os acionistas e demais partes interessadas
Garantimos a prossecução das políticas setoriais consolidando um Grupo empresarial de referência no setor do ambiente	Garantir a credibilidade, transparência e rigor do modelo de gestão de Grupo
	Contribuir para o desenvolvimento de uma economía loca responsável
SIMBIOSE COM OS ACIONISTAS E CLIENTES (CONTINUAÇÃO)	
Princípios Princípios	Compromissos
	Garantir a acessibilidade aos serviços de água e saneamento assegurando justiça social e qualidade de vida das populações
Prestamos um serviço público de excelência, com impacto direto na melhoria da qualidade de vida	Garantir a eficiência, fiabilidade e a qualidade do serviço e seguranç do produto
	Personalizar, simplificar e inovar na relação com o cliente, com base numa maior proximidade
SIMBIOSE COM OS COLABORADORES	
	fator dinamizador do sucesso e decisivo para a contínua excelência de oportunidades, a avaliação de desempenho, a formação, o rança no trabalho
Desafios	A qualificação e valorização dos recursos humanos
Lesanos	Promoção da saúde e segurança no trabalho
Princípios	Compromissos
	Investinno desenvolvimento dos colaboradores
Valanianas a salaria anno as anlabanadasas annostrada a	Garantir a igualdade de oportunidades
Valorizamos a relação com os colaboradores, garantindo o crescente know-how do Grupo	Garantir a segurança e saúde no trabalho
·	Promover o equilibrio entre a vida profissional e pessoal
	Garantir uma comunicação interna transversal e eficaz
SIMBIOSE COM A COMUNIDADE	
Comprometemo-nos a garantir um serviço público cada vez os stakeholders, com as comunidades locais e com os forne	mais abrangente e de qualidade elevada, investindo na relação com cedores
Desafios	Prestação de um serviço público de abastecimento de água e de saneamento, universal e contínuo, a tarifas socialmente aceitáveis e com níveis de qualidade de serviço adequados
Princípios	Compromissos
	Promover a utilização sustentável dos serviços essenciais de água e saneamento
Promovemos a aproximação crescente à comunidade	Adotar um papel ativo no envolvimento com a população para as questões sociais
	Partilhar o conhecimento através de projetos de cooperação capacitação e apoio técnico,
	Investir na relação e na partilha de valores na cadeia de fornecimento

12.

O relatório de sustentabilidade

A comunicação com as partes interessadas desenvolve-se através de múltiplos canais, diretos e indiretos, sendo o Relatório de Sustentabilidade o documento principal de materialização desta política de transparência.

O relatório de sustentabilidade do Grupo AdP, anualmente publicado desde há nove anos, integra o balanço consolidado da atividade da holding e das empresas detidas direta ou indiretamente pela AdP SGPS, evidenciando as estratégias adotadas, o grau de cumprimento das metas fixadas e o relato das boas práticas.

O Relatório Consolidado de Sustentabilidade de 2018, atualmente em fase final de desenvolvimento, terá continuidade com as edições anteriores, seguindo as diretrizes do *GRI – Global Report Initiative* e os referenciais da ERSAR, podendo brevemente ser consultado no sítio da AdP em *www.adp.pt.*

Aspetos relevantes de 2018

Nos aspetos relevantes em 2018, destaca-se a prossecução da política de desenvolvimento e melhoria contínua dos seus processos, no sentido da prestação de um serviço público de qualidade e numa ótica de aumento da eficiência, para a qual contribuem fortemente as certificações dos sistemas de Qualidade, Ambiente, Segurança e Responsabilidade Social, numa lógica de transparência e credibilidade. Em 2018, fizemos a renovação/transição da NP EN ISO 9001:2015 e NP EN ISO 14001:2015 e renovámos a OHSAS 18001:2007 e a SA8000.

Em 2018 destaca-se ainda:

- ✓ O programa corporativo de atribuição de bolsas de estudo com vista a contribuir para o desenvolvimento e aprendizagem dos(as) filhos(as) ddos(as) trabalhador(as). Em 2018, foram atribuídas 37 bolsas de estudo, 15 bolsas de ensino superior e 22 bolsas destinadas à educação especial no valor de 1.200 euros cada. As bolsas atribuídas abrangem praticamente todas as empresas do Grupo tendo, a partir de 2016, incluído também a área internacional. Recorda-se esta é uma iniciativa de envolvência de todas as empresas do Grupo, uma vez que as bolsas atribuídas resultam das verbas angariadas com o envio dos cartões eletrónicos de Natal do Grupo, que têm associado um donativo de 0,50€ por cada cartão enviado. Em apenas cinco anos, este projeto solidário permitiu distribuir 140 bolsas de estudo para o ensino superior e ensino especial;
- ✓ Deu-se continuidade ao Programa de Voluntariado Corporativo, "Gota a Gota Mudamos Vidas" que estimula a participação voluntária dos colaboradores do Grupo e por conseguinte da AdP Energias em ações em prol da comunidade, contribuindo com tempo, com sólidos conhecimentos técnicos mas, sobretudo, com uma enorme generosidade. Enquadrado na Política de Responsabilidade Social do Grupo, este Programa de Voluntariado fortalece a nossa cultura corporativa no sentido do compromisso com o bem-estar das populações. Neste âmbito, foram protagonizadas algumas iniciativas, sendo de destacar as campanhas de Recolha de Sangue e Inscrição como Dador de Medula Óssea a campanha "Gota a Gota salvamos vidas" e a Campanha "Gota a gota alegramos no Natal" que consistiu na recolha de alimentos, bens de higiene pessoal e brinquedos destinados a famílias carenciadas do Bairro da Cova da Moura, identificadas pela Associação de Solidariedade Social do Alto da Cova da Moura, na Amadora, garantindo uma ceia de Natal reforçada a 69 pessoas e brinquedos novos "nos sapatinhos" de 30 crianças;
- Um dos nossos princípios orientadores é a igualdade e o respeito pela diversidade. Em 2018 promovemos ativamente o combate à discriminação e olhamos a ética como um valor primordial no âmbito do nosso desempenho;
- A destacar, igualmente, o compromisso do Grupo AdP e por conseguinte da AdP Energias com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) e o reforço com os princípios do Global Compact ao qual aderimos em 2009, que abrangem as áreas dos direitos humanos, das práticas laborais, da proteção ambiental e os mecanismos anticorrupção. Também reforçamos o nosso compromisso com a Aliança para os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável. O ODS 17 apeta às parcerias e o Grupo águas de Portugal tem feito esse caminho tanto na gestão do conhecimento e inovação como da responsabilidade social;
- Caminhámos no caminho da transição para a economia circular, reforçando o posicionamento, na obtenção de energia renovável e na valorização dos resíduos gerados;
- ✓ Face ao papel estruturante que o Grupo AdP tem no sector da água em Portugal e perante os crescentes desafios da gestão da água, iniciou em 2015 uma Estratégia de Adaptação Climática para o Grupo. Foi implementado o Plano de Eficiência e Produção de Energia (PEPE) para o período 2017-2020 que tem

M

M. Lish

como objetivos a otimização dos consumos pela via racional da energia. Ainda no âmbito desta estratégia inclui-se o desenvolvimento do Plano Estratégico de Adaptação às Alterações Climáticas (PEAAC) com o objetivo de definir uma estratégia de adaptação a curto, médio e longo prazo cuja implementação permita reduzir as vulnerabilidades das atividades das empresas às alterações climáticas e aos eventos extremos e incrementar a resiliência e capacidade de resposta dos sistemas a essas alterações e a esses eventos. A mobilidade sustentável também é um dos fatores determinantes no combate às alterações de clima. Em 2018 o Grupo Águas de Portugal incorporou na sua frota operacional, 127 veículos elétricos tendo percorrido nesse ano 1,6 milhões de quilómetros. Em 2018 conseguimos uma redução de CO₂ acumulado com o uso da frota elétrica de aproximadamente 257 toneladas o que representa uma redução superior a 70%;

✓ Também em 2018 o Grupo Águas de Portugal desenvolveu uma campanha de sensibilização para a utilização eficiente da água visando consciencializar a população para o valor da água e para a importância de abandonar hábitos de desperdício. "Água com um Pingo de Consciência" é o mote da referida campanha, que foi lançada a 1 de outubro, Dia Nacional da Água, e se desenvolveu durante o último trimestre de 2018 através de anúncios de imprensa, rádio, televisão e meios digitais.

Stakeholders / Partes interessadas

Por stakeholder entende-se uma pessoa ou grupo que podem afetar e/ou são afetados pelos resultados estratégicos obtidos e que têm reivindicações aplicáveis, respeitantes ao desempenho da empresa.

A envolvência dos *stakeholders* na atividade do Grupo AdP passa por um exercício de partilha e transparência da empresa na sua relação com a sociedade e, em particular, com as entidades que têm impacto ou são impactadas pelas empresas do Grupo.

O Grupo AdP identificou como principais stakeholders os seguintes grupos:



Através da Direção de Regulação, Planeamento e Controlo de Gestão, o Grupo AdP mantém um adequado relacionamento institucional e informativo com o universo dos *stakeholders* acima descritos.

Esta direção atua como interlocutora entre as administrações das empresas e os *stakeholders*, garantindo um envolvimento e uma comunicação profissional e constante com estes, sendo responsável pela celeridade, credibilidade e robustez de toda a informação disponível.

Para tal, são desenvolvidos esforços e estabelecidas competências que garantem o fluxo de comunicação constante com todas as entidades interessadas, disponibilizando toda a informação necessária e observando todas as disposições formais, legais e regulamentares aplicáveis. Só assim, se torna possível dar resposta às solicitações de informação que lhe são dirigidas.

A responsabilidade do Grupo AdP neste âmbito é acrescida e particularmente sensível pelo facto de prestar serviços de caracter público, constituindo o seu *core business* uma contribuição decisiva para o desenvolvimento sustentável do país.

pr.

A AdP Energias está consciente das suas responsabilidades enquanto entidade prestadora de serviços às empresas do Grupo AdP que prestam serviços de interesse público que interage com vários parceiros, os quais, direta ou indiretamente constituem partes interessadas no desempenho da sua atividade.

Deveres especiais de prestação de informação

O Grupo AdP e a AdP Energias cumprem todas as obrigações legais, estatutárias e contratuais em matéria de divulgação de informação, sempre assente no princípio da transparência e assegurando os deveres inerentes ao adequado relacionamento com o universo de *stakeholders*.

Proteção de dados

O Regulamento n.º 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho da União Europeia, de 27 de Abril de 2016, designado como Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados, define o novo regime jurídico da proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento dos dados pessoais e à livre circulação desses dados, tendo sido publicado no dia 4 de Maio de 2016, este regulamento entrou em vigor no dia 24 de Maio de 2016 e foi diretamente aplicável a partir de 25 de Maio de 2018.

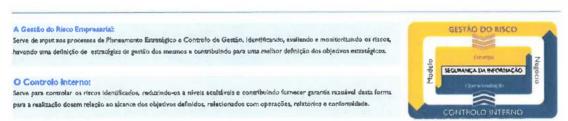
Neste contexto, as empresas do Grupo Águas de Portugal, onde se inclui a AdP Energias, estão a preparar a implementação do novo Regulamento, de modo a garantir a conformidade em matéria de proteção de dados pessoais e segurança de informação, que se encontra ativo em 2019.

A Política de Proteção de Dados da AdP Energias está disponível para consulta através do seguinte link: https://www.adp.pt/downloads/file225_pt.pdf.

A gestão do risco

A existência de um modelo de gestão do risco empresarial possibilita uma avaliação integrada do risco na empresa e um amadurecimento da sua cultura de risco, permitindo criar uma linguagem comum na definição e conceito de cada risco, a par do alinhamento dos objetivos com os riscos e respetivos controlos em vigor na empresa, a reduzir o risco de perda dos seus investimentos e ativos, e ajudar a garantir a fiabilidade das demonstrações financeiras e a conformidade com as leis e regulamentação.

De modo a assegurar a eficácia e eficiência dos processos que garantem o atingimento dos objetivos, a existência de um sistema de controlo interno, visa garantir um nível de confiança razoável nos mecanismos de controlo implementados. Estes compreendem um conjunto de ações que, em conjunto ou individualmente, garantem que os processos desenvolvidos asseguram o cumprimento das metas definidas e a realização da sua missão.



A adequabilidade do sistema de controlo interno encontra-se alinhada com o modelo de gestão do risco existente, sendo ajustada sempre que, através da avaliação de risco, sejam identificados riscos enquadráveis num patamar considerado não aceitável, ou detetadas insuficiências ou falhas na eficácia dos controlos que lhes estão subjacentes.

O enquadramento legal resume-se na figura seguinte.



l'sh

Artigo 5° do decreto-lei nº 71/2007 (republicado pelo decreto-lei nº 8/2012)

Estatuto do Gestor Público

"Sem prejuízo do disposto no artigo anterior, são deveres dos gestores públicos e, em especial, dos que exerçam funções executivas:

- c) Acompanhar, verificar e controlar a evolução das atividades e dos negócios da empresa em todas as suas componentes;
- d) Avaliar e gerir os riscos inerentes à atividade da empresa;"

Código de Governo das Sociedades

Capitulo IV5 (Administração Executiva)

"O Conselho de Administração ... deve fistar objetivos em matéria de assunção de riscos e criar sistemas para o seu controlo, com vista a garantir que os riscos efetivamente incorridos são consistentes com aqueles, objetivos.

Capítulo M.Princípio (Gestão de Risco).

Tendo por base a estratigia de médio e longo prazo, a sociedade deverá instituir um sistema de gestão e controlo de risco e de auditoria interna que permita antecipar e minimizar os riscos inerentes à actividade desenvolvida.

Capitulo VI.3 (Gestão de Risco)

A sociedade deve avaliar antalmente o grau de cumprimento interno e o desempenho do sistema de gestão de riscos, bem como a perspectiva de alteração do quadro de risco anteriormente definido.

Para além do enquadramento legal, a AdP Energias e, em particular, o seu Conselho de Administração dedicam grande atenção aos riscos inerentes à sua atividade, alcançada através da monitorização periódica dos principais riscos que resultam da operação diária e da melhoria no sistema de controlo interno existente.

É seguido o modelo de gestão do risco empresarial implementado no Grupo AdP, onde os riscos encontram-se organizados segundo uma estrutura de classes e categorias definidas de acordo com a metodologia COSO (Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission).

Mais informação pode ser obtida pela consulta através do *link*: http://www.adp.pt/pt/grupo-adp/governo-da-sociedade/controlo-de-risco/lid=15. Refira-se que os riscos que podem ser identificados no *link* indicado dizem respeito ao Grupo AdP, onde a AdP Energias se integra.

A avaliação dos riscos tem como objetivo ajudar na definição de prioridades e tomada de decisões para o tratamento dos riscos identificados. Esta avaliação expressa o risco através da combinação de dois componentes: Impacto e a Probabilidade.

A avaliação dos riscos é efecuada na perspetiva da probabilidade de ocorrência e do impacto, considerando os respetivos riscos INERENTE a RESIDUAL de cada risco, atendendo à identificação e caracterização dos procedimentos de controlo em vigor.

O Impacto mede as consequências diretas e indiretas para a organização, como por exemplo perdas financeiras ou danos na reputação e imagem. A Probabilidade reflete o major ou menor grau de certeza quanto à ocorrência do risco identificado com um horizonte temporal previamente definido.



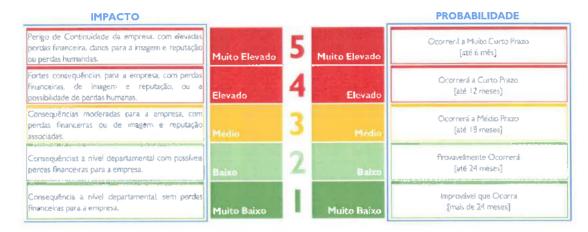
A avaliação é efetuada de acordo com as escalas indicadas no quadro abaixo sendo a mesma baseada na experiência e perceção sobre o Impacto dos riscos e a Probabilidade da sua ocorrência na empresa.

O Impacto mede as consequências diretas e indiretas para a empresa, como por exemplo perdas financeiras ou danos na reputação e imagem. A Probabilidade reflete o maior ou menor grau de certeza quanto à ocorrência do risco identificado com um horizonte temporal previamente definido.

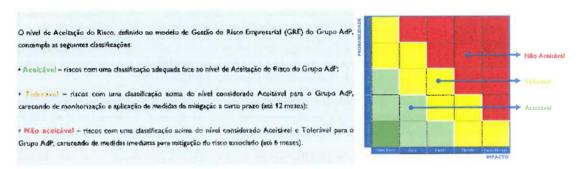
Este horizonte temporaf, varia tipicamente entre 3 e 5 anos, não devendo ser estendido muito para além dos 5 anos, pois a probabilidade aumentaria para valores perto do máximo para muitos dos riscos, nem deverá ser reduzido para menos de 3 anos, uma vez que esta poderia atingir valores insignificantes em muitos casos.

pr.

AdP Energias | Relatório e Contas 2018 | 57



Da avaliação do Impacto e Probabilidade de cada um dos riscos resulta uma Matriz, que possibilita uma visão global do seu posicionamento na empresa e enquadramento face o nível de Aceitação do Risco definido pelo Grupo AdP, como se representa na figura seguinte.



O modelo em vigor encontra-se sumarizado de forma reduzida no quadro seguinte.

		GESTÃO DO RISC	00		
		CLASSES DO RISC	0		
Governação	Estratégia e Planeamento	Operacional / Conformidade		Reporte	
		DIMENSÕES DE ANA	L USE		
IMPACTO		PROBA	ASIUDADE		
Financeira			Existência e eficácia de controlos		
Reputação			Ocorrência anterior do risco		
Legal ou Regulamenta	-	Comp	lexidade do risco		
Nível de alinhamento	com as objetivos de negócio	Capac sistem	idade instalada para gerir o risco as)	(pessoas, processos,	
		ESCALAS DE AVALIA	ÇÃO		
Muito Elevado	Elevado	Médio	Baixo	Muito Baixo	

O Conselho de Administração instituiu ações de monitorização periódicas sobre os principais riscos identificados, de forma a acompanhar a sua evolução e aferir o nível de controlo, estando as mesmas a ser realizadas conforme previsto.

A abordagem dos riscos é assegurada pelas estruturas existentes de acompanhamento e controlo da atividade na empresa, as quais têm como responsabilidade identificar e gerir os principais riscos. A Auditoria Interna e Controlo de Risco (AICR) é a Direção da AdP SGPS que tem por missão a identificação dos riscos inerentes aos negócios do Grupo AdP, a caracterização dos elementos-chave de controlo necessários para minimizar ou



l? libbeliminar o seu impacto, a realização de testes de conformidade para avaliar os resultados e de auditorias internas às empresas participadas em posição maioritária.

Reportando diretamente ao Conselho de Administração da AdP SGPS, tem reforçada a sua independência perante as administrações das empresas auditadas e está dotada de um adequado grau de autonomia na realização dos trabalhos, otimizando os recursos disponíveis e evitando a duplicação de estruturas.

Para além da AICR, outras estruturas centralizadas e de serviços partilhados de acompanhamento e controlo por parte do acionista maioritário, desenvolvem atividades em áreas que entroncam na gestão e controlo dos principais riscos, designadamente o Secretário da Sociedade, a Direção de Serviços Financeiros e Contabilidade, a Regulação, Planeamento e Controlo de Gestão e a Direção de Comunicação e Imagem da AdP SGPS, e a Direção de Serviços Jurídicos e a Direção de Compras e Logistica da AdP Serviços, em áreas como a financeira, regulação e controlo de gestão, reputacional, legal e contratação e fornecimentos de bens e serviços.

No âmbito do processo de gestão do risco empresarial, os riscos relacionados com as classes Governação, Estratégia e planeamento, Conformidade e Reporte são tratados e monitorizados pela AdP Energias, sendo periodicamente apreciados pela AdP SGPS, na qualidade de acionista maioritário. A abordagem dos riscos da classe Operacional e infraestrutura, além de ser assegurada pela AdP Energias e respetivos órgãos de gestão, é complementada por estruturas centralizadas de acompanhamento e controlo da atividade do acionista maioritário, as quais têm como responsabilidade identificar e gerir os principais riscos.

Na figura seguinte apresenta-se a avaliação da AdP Energias no ano de 2018.



Considerando a avaliação do risco efetuada em 2018, alguns dos principais riscos a que este se encontra exposto, são representados no quadro seguinte.

Riscos	
R.2.2.2 Catástrofe	Risco de ocorrência de eventos catastróficos com impacto ao nível da continuidade do negócio
R.3.3.4 Gestão de talentos	Risco de dificuldade na captação e retenção do capital humano necessário ao bom funcionamento e desenvolvimento da Organização, decorrente de:
	- Um processo de recrutamento não direcionado para as necessidades da Organização
	- Uma ineficiente e inatempada avaliação de desempenho
	- Uma política de formação desalinhada com o incremento de competências
	- Uma ineficiente política de gestão de carreiras
R.3.6.2 Capacidade técnica e humana	Risco de não atingimento dos objetivos definidos para a Organização, decorrente da dificuldade na manutenção e gestão dos meios técnicos, humanos e financeiros adequados e suficientes para a operação do negócio
R.2.4.2 Gestão do conhecimento	Risco de perda de conhecimento por parte da Organização, decorrente da inexistência ou desadequação dos procedimentos de retenção e partilha de conhecimento dentro da Organização
R.3.6.7 Fornecedores	Risco de ineficiência operacional da Organização, com consequente diminuição da qualidade do serviço prestado, decorrente da ineficácia do processo de seleção, avaliação e gestão dos fornecedores ou dependência excessiva dos mesmos

K

AdP Energías | Relatório e Contas 2018 | 59

RISCOS	
OUTROS RISCOS RELEVANTES (N	lível de Aceitação TOLERÁVEL)
R.3.1.1 Gestão de ativos	Risco de perdas patrimoniais tangíveis ou intangíveis para a Organização, decorrentes de erros financeiros/contabilísticos ou de falhas no processo de identificação, registo e titularidades dos ativos
R.2.2.4 Envolvente política, económica e financeira	Risco de ocorrências de carater político, económico ou financeiro, que possam condicionar a continuidade do negócio da Organização
R.2.4.1 Gestão da dispersão geográfica	Rísco de incapacidade ou dificuldade na potencialização de ganhos de escala e na gestão dos recursos humanos, materiais e tecnológicos, devido a dispersão geográfica do negócio
R.3.1.3 Segurança da informação	Risco de perda de confidencialidade, integridade e disponibilidade dos sistemas de informação, decorrente de uma inexistente ou inadequada definição de políticas de segurança da informação
R.4. .1 Conformidade legal	Risco de não atingimento dos objetivos estratégicos ou operacionais da Organização, decorrente do incumprimento da legal ou regulamentação do setor
R.3.3.3 Autorizações e responsabilidades	Risco de perdas financeiras ou não atingimentos dos objetivos traçados pela Organização, decorrente de indevidas tomadas de decisão ou realização de ações por parte de colaboradores não autorizações para o efeito, resultante de um inexistente, desadequado ou desatualizado modelo de delegação de competências

Sempre que a avaliação de um risco se enquadre num patamar tolerável ou não aceitável, são elaborados, aprovados e adotados Planos de Tratamento do Risco como medida de mitigação, nos quais se identificam as ações corretivas a desenvolver, a estratégia de tratamento que estas consubstanciam (evitar, aceitar, reduzir ou partilhar o risco), a periodicidade de tratamento associada, o responsável e respetivo plano de implementação. Consoante a duração do período de tratamento definido, poderão ser definidas datas de monitorização e os respetivos responsáveis pela mesma, sendo o impacto da ações desenvolvidas aferido na avaliação subsequente efetuada.

Decorrente da análise à Avaliação do Risco efetuada pela empresa no final de 2018, o Conselho de Administração da AdP Energias está a avaliar a necessidade de identificar e/ou implementar ações corretivas, as quais identificadas em articulação com a Auditoria Interna e Controlo de Risco, serão incorporadas nos Planos de Tratamento do Risco, que deverão ser monitorizados periodicamente, de forma a acompanhar a sua implementação, o impacto na mitigação dos riscos identificados e aferir o respetivo nível de controlo.

Atividade Operacional

Introdução

Tendo a AdP Energias como missão a maximização do aproveitamento dos ativos e dos recursos endógenos e renováveis, racionalizar os consumos energéticos e reduzir ou compensar as emissões de gases com efeitos de estufa das empresas do Grupo AdP, num quadro de sustentabilidade económica, social e ambiental, o seu negócio baseia-se nas seguintes atividades corporativas:

- A eficiência energética;
- A produção de energia com recurso a fontes endógenas e renováveis, a partir de:
 - ✓ Biogás (venda à RESP e autoconsumo),
 - ✓ Microhídricas (venda à RESP),
 - ✓ Solar fotovoltaica (venda à RESP e autoconsumo),
 - ✓ Biomassa (em extinção);
- A aquisição centralizada de energia elétrica;
- A gestão da energia;

12. Lith

- A introdução da mobilidade elétrica na frota automóvel de serviço;
- A gestão de lamas e outros resíduos;
- O tratamento de efluentes agropecuários e agroindustriais;
- Outros projetos.

No quadro seguinte sintetiza-se as principais atividades de negócio da AdP Energias no ano de 2018, comparativamente com o período 2016 a 2017.

Áreas de negócio	2018	2017	2016	
Areas de negocio	(Real)	(Real)	(Real)	
Eficiência energética	×	×	×	
Produção de energia a partir de fontes renováveis	×	×	×	
Biogás	×	×	_	
Microhídricas	×	×	×	
Solar fotovoltaica (venda à RESP e autoconsumo)	×	×	×	
Solar fotovoltaica III (autoconsumo)	×	×	_	
Biomassa	×	×	×	
Aquisição de energia elétrica	×	×	_	
Gestão da energia	×	_	_	
Mobilidade elétrica	×	×	_	
Gestão de lamas e outros resíduos	×	×	_	
Tratamento de efluentes agropecuários e agroindustríais	×	×	_	
Atividades Complementares (TrevoOeste)	×	×	_	
Outros projetos	×	×	_	

Ganhos económicos induzidos

Com base na atividade desenvolvida pela AdP Energias, em colaboração com as empresas do Grupo AdP, foi possível construir um quadro de ganhos económicos induzidos pela sua atividade, isolada ou em parceria com as empresas do Grupo, que se apresenta de seguida.

Atividade/ Projeto	Poupança em 2018 (MEUR)	
Poupança anual em energia elétrica (partilhada com as empresas)	1,834	
Mobilidade elétrica (candidatura ao Fundo Ambiental e partilhada com as empresas)	1,275	
Aquisição centralizada de energia elétrica (partilhada com a AdP Serviços)	2,700	
Redução de consumo de combustível [136.322 litros] (partilhada com as empresas)	0,170	
Alteração da potência contratada	0,587	
Redução da energia reativa (partilhada com as empresas)	0,173	
Auditorias do DL n.º 68-A, de 30 de abril (partilhada com as empresas)	1,115	
Aumento de produção própria de energia [2 655 726 kWh] (partilhada com as empresas)	0,279	
Alteração da titularidade da ETAR de Barreiro/Moita (partilhada com a SIMARSUL)	0,212	
Plataforma e-GAR do Grupo AdP [30.000 EUR/ano] (partilhada com a AdP Serviços)	0,030	
TOTAL	8,375	

Os ganhos económicos potenciados pela AdP Energias ao longo de 2018, reforçam inequivocamente a importância da empresa e das suas iniciativas para o Grupo AdP.

AdP Energias | Relatório e Contas 2018 | 61

17.

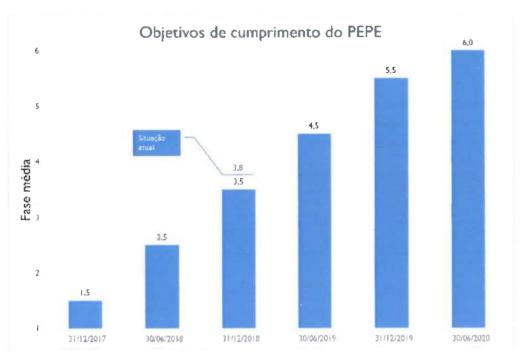
List

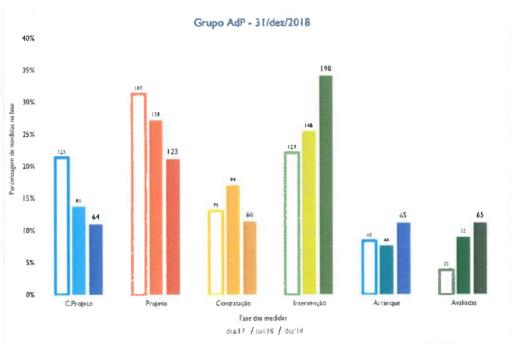
Eficiência energética

Em maio de 2017 foi aprovado e apresentado publicamente o Plano de Eficiência e Produção de Energia (PEPE) do Grupo AdP, para o período 2017 – 2020, que se resume no quadro seguinte.

Neste contexto a AdP Energias, dinamizou, coordena e monitoriza a execução dos Planos de Eficiência e de Produção de Energia das empresas e do Grupo AdP devidamente aprovados.

As figuras seguintes e o quadro resumo apresentado na página seguinte ilustram o estado da arte do PEPE do Grupo AdP a 31 de dezembro de 2018.







12. Lihh

		Metas para 2020
300	94,9%	316 infraestruturas
539	92,1%	585 Medidas de eficiência e produção
5 847 184	20,8%	28,150 MEUR
6 177 516	20,3%	Menos 30,4 GWh
2 655 726	10,1%	Mais 26,278 GWh
49 192	491,9%	10 MW em 103 infraestruturas
651	632,0%	10 MW em 103 infraestruturas
172 866	34,6%	0,50 MEUR em 320 infraestrutura
50	15,6%	0,50 MEUR em 320 infræestruturæ
0	0,0%	10 GWh/ano em 63 infraestrutura
0	0,0%	II GWh/ano em 63 infraestrutura
2 748	10,2%	27,000 Ton CO₂ acumulada
127	127,0%	100 Viaturas elétricas
134	268,0%	50 Postos de carregamento
0	0,0%	1,100 Viaturas
73	74,5%	98 Infraestruturas certificadas
32	41,0%	Mais 78 infraestruturas auditadas
62	206,7%	30 Auditores energéticos
0%	0,0%	100% de Cumprimento
50%	50,0%	100% de Cumprimento
1 833 930	27,6%	6 639 866 EUR
	539 5 847 184 6 177 516 2 655 726 49 192 651 172 866 50 0 2 748 127 134 0 73 32 62 0% 50%	539 92,1% 5 847 184 20,8% 6 177 516 20,3% 2 655 726 10,1% 49 192 491,9% 651 632,0% 172 866 34,6% 50 15,6% 0 0,0% 0 0,0% 2 748 10,2% 127 127,0% 134 268,0% 0 0,0% 73 74,5% 32 41,0% 62 206,7% 0% 0,0% 50% 50,0%

Ainda nesse âmbito, destaque para as atividades relacionadas com a Gestão de Energia no Grupo AdP, tendo a empresa desenvolvido, em parceria com a Lisboa e-Nova (LeN) e com a Agência de Energia (ADENE), um conjunto de iniciativas, entre as quais se destaca a emissão do Gestor Remoto - que permite reportar e analisar a evolução dos consumos de energia nas principais infraestruturas das empresas do Grupo - e a realização da formação de auditores de energia no ciclo urbano da água, a qual se encontra com maior desenvolvimento em ponto autónomo.

Produção de energia

No domínio da produção de energia a partir de fontes endógenas e renováveis, a AdP Energias tem vindo a apoiar as empresas do Grupo AdP no desenvolvimento e melhoria dos seus processos de produção, procurando rentabilizar a produção energia elétrica.

A variação de energia elétrica produzida encontra-se espelhada no quadro seguinte.

Produção de energia -	2018	2017	2016	△2018	/ 2017
	(kWh)	(kWh)	(kWh)	(kWh)	(%)
Biogás	26 835 224	19 154 959	18 672 405	7 680 265	40,1%
Solar fotovoltaica	3 423 999	3 580 853	3 992 697	-156 854	4,4%
Microhídricas	118 472	2 630	13 270	115 842	4 404,6%
Total	30 377 695	22 738 442	22 678 372	7 639 253	33,6%

AdP Energias | Relatório e Contas 2018 | 63 M.

LifiL

Biogás

No domínio do Biogás, a AdP Energias tem vindo a apoiar as empresas do Grupo AdP no desenvolvimento e melhoria dos processos de biogás, procurando rentabilizar a produção energia elétrica.

No âmbito corporativo, é competência da AdP energias a coordenação e o reporte relativo a estes processos.

Microhídricas

Neste domínio a AdP Energias é promotor de um projeto de produção de energia através da Pequena Central Hidroelétrica de Beiriz (PCH de Beiriz) que resulta de uma Parceria entre a AdP Energias e a Águas do Norte, SA. No decorrer do ano de 2018 obtiveram-se todas as autorizações que permitiram colocar em pleno funcionamento a Pequena Central Hidroelétrica de Beiriz (PCH de Beiriz) sendo que, no final do ano iniciaram-se as atividades relacionadas com a verificação de garantias da obra, tendo sido produzido, até essa data, cerca de 120 MW de energia para venda à rede.

Este projeto único no Grupo AdP está a ser objeto de uma acompanhamento muito próximo com o envolvimento das equipas de operação e manutenção da Águas do Norte, de modo a que se retirem todos os ensinamentos que permitam avaliar a possibilidade de extrapolação para outras instalações do Grupo.

No domínio dos aproveitamentos microhídricas foi igualmente desenvolvido trabalho de avaliação de outras oportunidades em infraestruturas do Grupo AdP, com a DGEG e o distribuidor de eletricidade.

Solar fotovoltaico

Mais uma vez ficou claro o forte papel da AdP Energias na produção de energia fotovoltaica, confirmando-se os rendimentos resultantes da atividade, como principal fonte de receitas para a empresa.

No quadro abaixo apresenta-se a distribuição, do total de Energia vendida à RESP ao longo dos últimos 3 anos.

Indicados do cardasto de caracia	2018	2017	2016	△ 2018 / 2017	
Indicador de produção de energia -	(Real)	(Real)	(Real)	(N.º / kWh)	(%)
Microprodução fotovoltaica					
N.º de unidades	201	201	201		
Energia vendida à RESP	639 476	821 489	918 398	-182 013	-22,2%
Empresas abrangidas	11	in 1	8		
Miniprodução fotovoltaica					
N.º de unidades	10	10	10		
Energia vendida à RESP	690 279	737 124	784 079	-46 845	-6,4%
Empresas abrangidas	2	2	2		
Total de energia vendida à RESP (kWh)	1 329 755	1 558 613	1 702 477	-228 858	-14,7%

Elencam-se de seguida as atividades desenvolvidas no âmbito dos projetos em curso neste domínio.

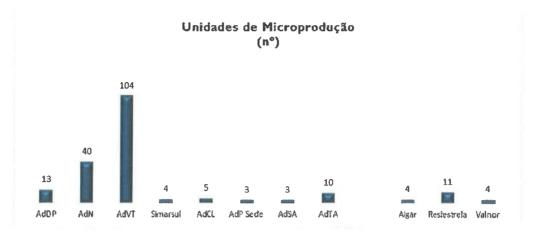
Microprodução

O ano de 2018 reforçou mais uma vez a importância deste projeto que traduz, de forma muito emblemática, um dos conceitos e missões fundamentais da AdP Energias – aproveitamento energético dos recursos endógenos, neste caso o espaço disponível nas instalações das EG de SMM.

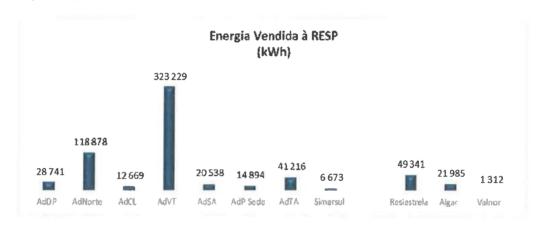
A parceria entre a AdP Energias e as empresas participadas da AdP SGPS engloba 201 unidades localizadas ao longo de todo o território Nacional, em 11 empresas, conforme se apresenta na figura seguinte.



Fr. Likh



O total de energia contabilizado em 2018 foi de 639.476 (cerca de 639,5 MWh/ ano), que se distribuiu por empresa conforme gráfico seguinte, tendo em sido pago, a título de retribuição, àquelas empresas o valor de 18.330,14 EUR.

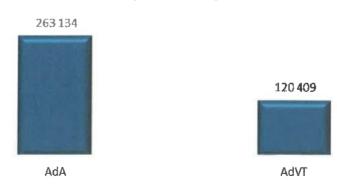


Miniprodução

O ano de 2018 veio reforçar a importância da parceria entre a AdP Energias e as empresas participadas da AdP SGPS e que engloba 4 centrais de miniprodução localizadas na AdVT (Alentejo com 2) e na AdA (Algarve com 2), sendo 2018 foi o 6.º ano completo de produção destas centrais.

O total de energia vendida à rede em 2018 foi de 383.543 kWh (383,5 MWh/ano) a qual se distribuiu por cada uma das empresas conforme gráfico seguinte.

Energia Vendida à Resp (kWh/ano)



AdP Energias | Relatório e Contas 2018 | 65

12.

4.16

Em resultado da produção, foi pago, a título de retribuição, àquelas empresas, o valor de 1.437,71 EUR.

No que diz respeito à parceria ESCO existente entre a AdP Energias, a AdVT (Alentejo com 5), a AdA (Algarve com uma), e a Galp Power, sendo 2018 foi o 4.º ano completo de produção das 6 centrais.

O total de energia vendida à RESP em 2018 foi de cerca de 306.736 kWh (306 MWh/ano), como se representa no gráfico seguinte, sendo em sido pago, a título de retribuição, àquelas empresas o valor de 4.844,17 EUR



Solar fotovoltaico

O facto de existirem condições privilegiadas do recurso solar em Portugal, cuja radiação solar média é a mais elevada da União Europeia depois do Chipre, tornaram natural que a energia solar assumisse uma relevância proporcionalmente maior no portefólio das energias renováveis em Portugal.

Com a simplificação do processo de licenciamento de microprodução, a partir de Novembro de 2007, em que todos os clientes detentores de um contrato de fornecimento de energia elétrica com um distribuidor de energia elétrica em Baixa Tensão passaram a ter a possibilidade de ser produtores e vender energia à Rede Elétrica Nacional, abriram-se as portas à criação de um mercado latente em Portugal a que se juntam outras oportunidades ligadas a instalações de produção de eletricidade em pequena escala.

A existência de um regime bonificado veio incentivar a implementação de centrais de microprodução pelos produtores, tendo o Grupo AdP avaliado o potencial existente internamente (terrenos e edifícios afetos aos contratos de concessão da gestão e exploração dos referidos sistemas multimunicipais) e implementou durante 2009/10 varias centrais de microprodução solar fotovoltaica de norte a Sul do Pais. Em 2012 avançou-se também com a implementação de algumas centrais de miniprodução.

A AdP Energias não apresenta uma área de negócio autónoma relativamente ao Grupo AdP. Ou seja não tem um comportamento de concorrência em mercado, centrando a sua atividade num modelo de desenvolvimento setorial de apolo às diferentes Entidades Gestoras dos Sistemas Multimunicipais (EGSMM), aproveitando assim os recursos endógenos disponíveis no Grupo, de forma à sua valorização.

Estas centrais representam, atualmente, cerca de 80% do volume de negócios da AdP Energias, sendo que em 2017, 7.º ano de exploração, houve novamente uma redução significativa da tarifa que teve um impacto considerável no volume de negócios da empresa (situação que se verificará em 2018, ano em que existirá uma nova redução da tarifa bonificada).

A decisão de investir baseou-se em fatores que se prenderam com a conjuntura do mercado e com as oportunidades de crescimento que se ofereceram e hoje o mercado da energia solar fotovoltaica apresenta outro paradigma, apostando no autoconsumo.

Com a implementação de projetos de autoconsumo as empresas deixam de estar expostas à variação dos preços da eletricidade, reduzindo assim a sua exposição à flutuação futura dos preços naquela parcela de energia que passarão a produzir.

O Grupo AdP tem já em funcionamento, dois projetos de autoconsumo em duas das Estações de Tratamento de água para consumo humano da Águas do Algarve, SA.

1

li-fih

Para reforcar as infraestruturas produtoras de energia para autoconsumo, em setembro de 2017 iniciaram-se os trabalhos relativos à Elaboração do Estudo Técnico e Económico para a Instalação de Centrais Fotovoltaicas nas Infraestruturas do Grupo AdP, no âmbito de um projeto designado por Solar III.

O estudo, já concluído, teve por objeto:

- Apresentação do modelo conceptual do Estudo Técnico e de Viabilidade Económica e Financeira;
- Desenvolvimento dos Projetos Base-Tipo e respetivo Modelo Técnico e Económico e Financeiro;
- Avaliação técnica dos Projetos Base-Tipo e do Modelo Económico e Financeiro, com aplicação prática a 50 infraestruturas selecionadas:
- Desenvolvimento dos Projetos Base de 10 infraestruturas selecionadas de entre as 50 analisadas anteriormente.

Das 50 infraestruturas propostas, 25 apresentam uma potência superior a 100 kWoice, sendo indicadas infraestruturas com potência inferior a 10 kW_{pico}, o que permite testar os Modelos também para potências reduzidas.

Com o fim do projeto, e sendo propriedade da AdP, SGPS, estes Modelos foram aplicados a todas as situações que se justifique o estudo, em particular às infraestruturas que integram o projeto SOLAR III.

No âmbito corporativo, é competência da AdP Energias a coordenação e o reporte relativo a estes processos.

Biomassa

No decorrer de 2018, a AdP Energias desenvolveu um conjunto de ações que visaram a alienação da participação financeira na sociedade MIESE à CBF - Centrar de Biomassa do Fundão, Lda. e a FPT - Energia e Ambiente, SA, cujo Acordo de Cessão de Posição Contratual foi celebrado a 24 de junho de 2016.

Durante o ano de 2017 ficou concluída a execução financeira destes Acordos que estavam dependentes da montagem financeira do projeto.

No ano de 2018, a AdP Energias, em conjunto com os restantes acionistas da MIESE deliberou proceder à extinção daquela sociedade, que se veio a verificar em janeiro de 2019.

A aquisição centralizada de energia elétrica

Em 2018, a AdP Energias melhorou de forma significativa o seu modelo de análise dos mercados, reforçado por uma ação de formação no OMIP. Assim, esta análise passou a considerar um largo conjunto de parâmetros para decisão, nomeadamente: as cotações da eletricidade spot e futuros ibéricos, francês e alemão; as cotações do brent e dos futuros de gás natural; a energia armazenada nas barragens; a produção elétrica de centrais eólicas; as cotações das emissões de CO2; a disponibilidade das centrais nucleares espanholas; as spreads comerciais praticadas pelos comercializadores por tipo de contrato.

Foi avaliado o potencial de alargar o concurso público a outras empresas públicas, nomeadamente, o Metropolitano de Lisboa, não se tendo efetivado dado a forte diferença dos perfis de consumo diário (o Metro apresenta maior consumo nas horas de ponta ao contrário da AdP).

A AdP Energias apoiou neste domínio a Direção de Compras nos 7 processos de contratação que tiveram lugar em 2018, tendo sido criadas as condições para identificar o melhor momento para o lançamento dos concursos públicos, a quantificação de um preço base para o fornecimento e a definição da duração do fornecimento que pode otimizar a proposta económica.

A gestão da energia

Em 2018, a AdP Energias esteve fortemente envolvida no projeto SOLAR III, criado no âmbito do PEPE, e que tem como objetivo mínimo instalar até 2020 uma potência mínima de 10 MW_{oko} em centrais fotovoltaicas para autoconsumo nas principais infraestruturas do Grupo.

Neste âmbito, e após a conclusão do modelo técnico e económico, a AdP Energias aplicou este modelo, tendo em consideração os respetivos perfis de telecontagem a 175 infraestruturas do Grupo e apresentou os resultados às 12 empresas participantes. Deste estudo foram selecionadas 66 infraestruturas, representando

AdP Energias | Relatório e Contas 2018 | 67

uma potência de 20 MW_{pico}, tendo sido desenvolvida uma matriz de riscos e efetuados testes de sensibilidade às grandezas mais relevantes.

Em 2018, a AdP Energias fortaleceu a relação com as entidades relevantes:

- Com a ERSE sobre a previsão de evolução da tarifa de acesso a redes;
- Com a DGEG sobre metodologia para cumprimento do previsto no Decreto-Lei n.º 68-A/2015, de 30de abril; a metodologia a criação de redes particulares entre infraestruturas da EPAL; o quadro legal de UPAC; a evolução dos certificados de garantia de origem; o licenciamento da Central de Beiriz, a alteração da titularidade das infraestruturas da extinta Águas do Oeste para a EPAL e das centrais termoelétricas da ETAR de Barreiro/Moita e da ETAR de Paço de Sousa;
- Com a ADENE sobre a participação da AdP no barómetro ECOAP e um modelo de sistematização de relatórios de auditorias energéticas;
- Com a EDP Distribuição sobre a possibilidade de solicitação de uma redução excecional da potência contratada; a alteração da alimentação elétrica da ETA da Asseiceira e da Estação Elevatória de Castelo de Bode; a disponibilização automática dos consumos de telecontagem de todas as infraestruturas da AdP

Destes contactos destacam-se as seguintes ações pelos resultados imediatos que tiveram:

- A proposta de metodologia para cumprimento do previsto no Decreto-Lei n.º 68-A/2015 apresentada
 à DGEG a 30/jan/2018 e aprovada 19/jun/2018, que reduz o número de auditorias energéticas que as
 empresas do Grupo AdP deveriam realizar, ao longo de 2018, das 760 para 78 auditorias energéticas
 proposta pela nova metodologia, com uma redução de gastos de mais de um milhão de euros para o
 Grupo AdP.
- A revisão excecional da potência contratada que irá permitir uma redução anual da fatura do Grupo em mais de meio milhão de euros (em 2018 já produziu uma poupança calculada em 267 mil euros), sem recurso a qualquer investimento, tendo todo o processo sido fundamentado e acompanhado pela AdP Energias.
- A ação relativamente à ETAR de Barreiro/Moita, que permitiu recuperar para o Grupo a receita da produção elétrica desta cogeração desde 2015 (superior a 200 mil euros);
- A participação do Grupo AdP no projeto-piloto de tarifas dinâmicas com 10 importantes infraestruturas de água e saneamento, com inicio a 1/jul/2018 e duração de 12 meses.

Em 2018, a AdP Energias procedeu ao levantamento dos custos em energia reativa, e investimento associado à instalação de baterias de compensação de energia reativa, tendo identificado as 320 infraestruturas onde o período de recuperação do investimento seria atrativo. De entre estas 320 infraestruturas, as empresas mostraram interesse em participar num concurso centralizado com 207 dessas infraestruturas, sendo as restantes intervencionadas com meios próprios. As peças concursais encontravam-se em conclusão no final do ano

Em 2018, a AdP Energias recebeu a orientação corporativa de acompanhamento no Comité de Energia da produção de energia por valorização de biogás, com objetivo do seu aumento. Para tal foi realizada uma reunião do Comité de Energia com esse objetivo específico, tendo-se criado 4 grupos de trabalho, tendo como resultado prático a reformulação da metodologia de acompanhamento com elementos de caracterização de periodicidade e fiabilidade das medições, assim como o cálculo automático de um largo conjunto de indicadores. A produção anual de energia por valorização de biogás subiu de 19 GWh em 2017 para 27 GWh em 2018.

A AdP Energias iniciou em 2018 a análise do Aviso-Concurso POSEUR-03-2018-07, publicado em 22/mai/2018 para aumento da eficiência energética nas infraestruturas públicas no âmbito da Administração Central do Estado. O motivo de tal atividade deveu-se a ter sido aprovada, ainda em 2018, uma re-programação global, passando a abranger projetos do Setor Empresarial do Estado. Neste âmbito, a ação desenvolvida em 2018 consistíu no apoio ao projeto de aumento de eficiência energética do Edifício Sede e prestação de esclarecimentos às empresas do Grupo.

Em 2018 a AdP Energias foi parceiro da candidatura EASY AUDIT2REWARD submetida ao programa comunitário HORIZON 2020, com a ADENE como entidade promotora. Este projeto visava capacitar as PME's industriais para a implementação de medidas de eficiência energética, através de um programa modular de auditoria energética que introduz os conceitos de benefícios múltiplos integrados (energia-água), de autodiagnóstico e de um mecanismo de recompensa por desempenho, que não foi aprovada.

27.

68 | Relatório e Contas 2018 | AdP Energias

No âmbito das Jornadas de Engenharia, a AdP Energia foi responsável por duas sessões específicas sobre energia: a palestra sobre energias renováveis, que contou com o Prof. Sá da Costa como orador convidado, e a atribuição do Prémio PEPE atribuído às empresas que apresentaram um excelente desempenho no cumprimento dos respetivos Planos.

A introdução da mobilidade elétrica

Em 2017, a AdP Energias assumiu a coordenação do projeto de introdução de veículos elétricos na frota de serviço das empresas do Grupo AdP, que se veio a implementar durante o ano de 2018.

Assim, em colaboração com as empresas preparou a candidatura conjunta do Grupo AdP, protagonizada pela EPAL ao Fundo Ambiental — "Introdução no consumo de veículos de baixas emissões na frota das entidades gestoras de prestação do serviço público de abastecimento de água e/ou de saneamento de águas residuais no Grupo AdP -, que veio a ser aprovada, com um financiamento de 1.275.000 EUR.

Este projeto permitiu o aluguer operacional de 127 veículos 100% elétricos e a instalação de 134 pontos de carregamento de veículos.

Gestão de lamas e outros resíduos

Neste domínio, destaca-se o acompanhamento da implementação do Módulo de gestão das Guias de Acompanhamento de Resíduos Eletrónicas (e-GAR), integrado no *enki*, desenvolvido pela AdP Energias em pareceria com a Direção de Sistemas de Informação e de Engenharia da AdP Serviços, em estreita colaboração com todas as empresas operacionais do Grupo AdP.

A partir de 1 de janeiro de 2018 é legalmente obrigatório que todos os transportes de resíduos sejam acompanhados por uma e-GAR, havendo a necessidade para a emissão de uma guia a interação entre o produtor, o transportador e o destinatário dos resíduos.

Este sistema aplicacional, integralmente desenvolvido e mantido com colaboradores do grupo AdP, é o sistema com o maior número de utilizadores, contando com mais de 1.000 acessos que em permanência a utilizam.

No ano de 2018 foram emitidas e tradas por este sistema mais de 25.000 e-GAR, referentes ao transporte de resíduos de mais de 850 infraestruturas e envolvendo todos os colaboradores (desde os técnicos operativos na aceitação das guias até às equipas de direção e gestão numa análise global dos fluxos de resíduos). Realça-se ainda que este sistema foi utilizado 365 dias noa ano, 24 horas por dia, não se tendo verificado qualquer anomalia no seu funcionamento.

A AdP Energias mantém-se também envolvida na definição de requisitos para a evolução aplicacional desta plataforma de modo a incluir um módulo adicional de gestão de contratos que permita, em tempo real, avaliar a execução das prestações de serviços existentes em cada empresa no âmbito da gestão de resíduos.

No âmbito do estudo de soluções alternativas e sustentáveis para a gestão de resíduos, em particular as almas de ETAR, mantiveram-se os trabalhos que suportem a definição de um Plano de Ação para as Lamas de ETAR do Grupo AdP, tendo sido articulada esta vertente com as atividades do Centro Operação Água (COA) que congrega os diretores de operação do Grupo AdP.

Em 2018 a AdP Energias manteve o acompanhamento dos procedimentos de concurso que as empresas do Grupo AdP encetaram nesta área contribuindo para harmonização de critérios e abordagens às várias particularidades que a gestão de resíduos obriga.

No âmbito da gestão de lamas de Estações de Tratamento de Água a AdP Energias em parceria com a EPAL aprofundou a intervenção para diversificação e valorização do destino final destas lamas que envolveu a sua utilização no fabrico de tijolos como substituinte das matérias-primas tradicionais obtendo-se uma significativa redução de custos de envio a destino final destes resíduos. Este projeto que surge na sequência da parceria iniciada com a EPAL para desenvolvimento para novas utilizações e produção de novos produtos numa perspetiva de circularidade de recursos contribuindo para o desígnio nacional do Plano de Ação da Economia Circular que decorre das potencialidades introduzidas pela instalação do primeiro parque de lamas de ETA no nosso país.

Em 2018 a totalidade das lamas da maior Estação de Tratamento de Águas nacional (ETA da Asseiceira) foram utilizadas no fabrico de tijolos.

þ

69 24

Tratamento de efluentes agropecuários e agroindustriais

A AdP energias, mandatada pelo Conselho de Administração da AdP, SGPS, assegurou a coordenação dos trabalhos do Grupo Interministerial para a revisão do ENEAPAI (Estratégia Nacional para os Efluentes Agropecuários e Agroindustriais).

Em 2018, a AdP Energías, para além de assegurar o funcionamento e as reuniões do Grupo de Trabalhos, foi responsável pelo desenvolvimento dos trabalhos, com recurso a um consultor externo especializado, de caraterização e diagnóstico da situação ambiental atual de cada um dos setores económicos abrangidos pela ENEAPAI.

Paralelamente, prosseguindo as orientações da tutela, a AdP Energias desenvolveu os trabalhos que permitam consubstanciar uma solução de natureza pública para a resolução dos problemas dos efluentes pecuários, em particular nas regiões de Leiria e do Oeste, que se consubstanciem em projetos de investimento nessas regiões.

Em 2018, esta empresa manteve o seu apoio à AdP SGPS no âmbito da participação que o Grupo detêm Trevo Oeste - Tratamento e Valorização de Resíduos Pecuários, SA, com vista à resolução das situações que têm impedido a concretização do projeto de investimento para desenvolvimento de soluções coletivas de tratamento de efluentes de suinicultura. Foi desenvolvido um trabalho de identificação dos constrangimentos existentes para a conclusão da empreitada da Estação de Tratamento de Efluentes de Suinicultura de São Martinho do Porto tendo-se, posteriormente, assumido as responsabilidades de coordenação do estudo para definição da solução técnica para conclusão da obra.

Neste ano, a AdP Energias manteve o acompanhamento e apoio as empresas do Grupo nas intervenções que se encontram a decorrer no âmbito do tratamento de efluentes agropecuários e agroindustriais.

Neste quadro, destaca-se a concretização do projeto que envolve a EPAL/AdVT (Águas do Vale do Tejo) no contrato de Assistência técnica à ETAR da Adega da Logowines (Évora), no âmbito da qual se desenvolveram trabalhos de coordenação da gestão do contrato entre a Adega e o Empreiteiro, bem como o acompanhamento da execução dos trabalhos de reabilitação. Ainda no final de 2018 foi iniciada o arranque e colocação em funcionamento para verificação de garantias da ETAR desta Adega, trabalhos estes também acompanhados pela AdP Energias em parceria com a EPAL/AdVT.

Outros projetos

Auditores de energia especialistas do ciclo urbano da água

O aprofundamento da implementação do Sistema de Gestão de Energia (SGE) nas empresas, e a sua extensão a novas infraestruturas resultou num aumento de recursos humanos envolvidos nestas atividades, tendo sido identificada como oportunidade de melhoria, a necessidade de formação relativa aos Usos Significativos de Energia (USE) mais comuns nas diversas operacões/etapas do ciclo urbano da água.

Neste quadro, nasceu a necessidade de "capacitação" dos quadros responsáveis pela operação, manutenção e gestão de ativos de sistemas de abastecimento de água e tratamento de águas residuais especialistas no ciclo urbano da água. Esta capacitação permitirá consolidar-se para um segundo objetivo: a "certificação" de competências de equipas de auditoria energética, habilitando quadros do Grupo para a realização de auditorias energéticas dentro do enquadramento legal e normativo.

Nesse sentido, a AdP Energias desenvolveu o programa de formação avançada Auditores de Energia Especialistas do Ciclo Urbano da Água para os colaboradores do Grupo com vista à criação de uma "pool" de Auditores de Energia, projeto que contou com o apoio da AdP, SGPS e a colaboração com a Academia das Águas Livres da EPAL, com a participação de parceiros de relevo - ADENE, Faculdade de Economia e Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Técnica de Lisboa -, para além de outros especialistas nesta temática (internos e externos).

Cumprimento dos requisitos legais do Decreto-Lei n.º 68-A/2015, de 30 de abril

Tendo-se constatado a dificuldade de cumprimento, por parte das empresas do Grupo AdP, dos critérios estabelecidos no Decreto-Lei 68-A/2015 de 30 de Abril, em particular no que diz respeito à aplicação das metodologias propostas que tem conduzido a situações de divergência de análise com os auditores dos Sistemas de Gestão de Energia (ISO 50001), a AdP Energias coordenou um trabalho com vista à harmonização e

otimização de recursos definindo um conjunto de requisitos para realização de auditorias energéticas e aos sistemas de gestão de energia (SGE) que assegurem a harmonização dos requisitos legais e normativos na determinação das instalações objeto de auditoria e que se enquadrem no âmbito do Sistema de Certificação (ISO 50001). Deste trabalho resultou a apresentação de uma proposta à DGEG, pela AdP Energias em representação das empresas do Grupo AdP, de uma metodologia que assegure o devido cumprimento dos requisitos legais subjacentes à gestão de energia (Decreto-Lei n.º 68-A/2015 e Decreto Lei n.º 71/2008) e os requisitos do Sistema de Certificação ISO 50001, tendo sido obtido um acordo de princípio.

Gestão de Capital Humano

Enquadramento

Os colaboradores e colaboradoras contribuem de forma decisiva para o sucesso do Grupo AdP.

A AdP assume, no âmbito da sua política corporativa de gestão de recursos humanos, o compromisso de desenvolver e aplicar políticas e práticas que promovam ativamente o desenvolvimento pessoal e a valorização profissional contínua de todos os(as) colaboradores(as), contribuindo, em simultâneo, para o seu envolvimento e compromisso, bem como para o atíngimento dos objetivos estratégicos delineador para as suas empresas e, por consequência, para a sustentabilidade do Grupo AdP.

Durante o ano de 2018, a AdP Energias teve dois colaboradores no seu quadro de pessoal, que tiveram o seguinte desenvolvimento:

- O vínculo contratual relativo a um contrato de cedência ocasional de uma colaboradora, estabelecido entre a AdP Serviços e a AdP Energias, foi reiniciado no ano de 2018;
- A integração de uma colaboradora, com a qual a AdP Energias tinha em execução um contrato de prestação de serviços, tendo, no âmbito do processo PREVPAV sido foi aprovado, por unanimidade, pela CAB a sua integração nos quadros da empresa, que veio a ocorrer em 2018 após a homologação do relatório para o efeito.

Estas colaboradoras têm habilitação de nível superior.

A distribuição de horas produtivas e não produtivas da AdP Energias situa-se dentro dos parâmetros normais, para os respetivos setores de atividade.

Formação e desenvolvimento

Corporizando a cultura de melhoria contínua inscrita na estratégia do Grupo AdP, a AdP Energias entende que é fundamental dotar os seus recursos humanos com as competências necessárias, que lhes permitam realizar todo o seu potencial, contribuindo assim para o sucesso da empresa.

Os processos de planeamento, gestão e avaliação da formação, visam dar resposta às necessidades formativas identificadas e garantir a qualidade, eficácia e adequação das mesmas. São igualmente dinamizadas ações de formação de cariz transversal e estratégico, com vista a promover o desenvolvimento organizacional.

O regulamento de Valorização Profissional incentiva a participação dos colaboradores em programas de Pós Graduação em Universidades ou Escolas Superiores bem como a sua participação em Associações Profissionais ou de Classe que contribuam para a sua valorização profissional.

Gestão de carreiras

A Política Corporativa de Mobilidade Geográfica tem dado um contribuído ativo para a dinamização de processos de mobilidade funcional ao garantir um conjunto de apoios aos colaboradores, em mobilidade, destinados a facilitar e apoiar a transição e a instalação no novo local de trabalho.

A mobilidade interna de colaboradores é uma prática que valorizamos e estimulamos no Grupo e que constitui um fator importante na evolução profissional dos nossos recursos humanos.

AdP Energias | Relatório e Contas 2018 | 71

O recrutamento interno de profissionais para alocar a projetos e/ou para suprir necessidades *de know-how* específico é um processo que acrescenta valor à AdP e possibilita aos colaboradores e colaboradoras a exposição a novos contextos e desafios que potenciam a aquisição de aprendizagens e competências.

Caracterização dos recursos humanos a 31 de dezembro de 2018 versus 2017

O número de colaboradores ativos sofreu uma alteração, contando a AdP Energias com 2 (dois) colaboradores ativos a 31 de Dezembro de 2018.

Análise Económica e Financeira

Reconhecimento de imparidade do ativo de microprodução

Com a simplificação do processo de licenciamento de microprodução, a partir de Novembro de 2007, todos os dientes detentores de um contrato de fornecimento de energia elétrica com um distribuidor de energia elétrica em Baixa Tensão passaram a ter a possibilidade de serem produtores e vender energia à Recle Elétrica Nacional.

A existência de um regime bonificado veio incentivar a implementação de centrais de microprodução pelos produtores, aplicando-se a unidades de produção com potência igual ou inferior a 3,68 kW desde que consumam, nessa instalação, uma quantidade de eletricidade igual ou superior a metade da eletricidade que se pretendia produzir e não se podendo injetar na rede elétrica mais do que metade da potência contratada com o fornecedor de eletricidade.

Com a publicação do Decreto-Lei n.º 363/2007, de 2 novembro, o Grupo AdP avaliou o potencial existente internamente (terrenos e edifícios afetos à gestão e exploração dos referidos sistemas multimunicipais) e implementou, durante os anos de 2009 e 2010, 201 centrais de microprodução solar fotovoltaica nas infraestruturas das empresas que integram o Grupo, através de um promotor interno -a AdP Energias - que realizando o investimento iria remunerar os SMM com parte da receita de venda da energia (5%).

O regime bonificado previsto no artigo 11.º daquele diploma definia que a tarifa bonificada seria apenas aplicada durante os primeiros 5 anos de exploração das unidades de microprodução. Após o quinto ano e durante um período adicional de 10 anos, a tarifa de remuneração das unidades de microprodução passaria a ser a "tarifa anual única correspondente à que seja aplicável, no dia 1 de janeiro desse ano, às novas instatações que sejam equivalentes", publicitada por via de um despacho do Diretor Gerald e Energia e Geologia (Decreto-Lei n.º 363/2007, de 2 de novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 118-A/2010, de 25 de outubro, e pelo Decreto-Lei n.º 25/2013, de 19 de fevereiro, de 2 de novembro).

Este regime de tarifa (já previsto no arranque deste projeto) conduziu como se esperava a uma redução significativa da tarifa bonificada (que em 4 anos reduziu 79,6%), como se pode observar na figura seguinte, sendo expectável que a mesma continue em queda pelos 6 anos que restam do período adicional referido.





1. Kh

Apesar de ser conhecida esta redução da tarifa a ocorrer após o 5.º ano de exploração das instalações de microprodução, a administração da AdP Energias de então adotou o reconhecimento linear da amortização destes ativos por um período de 15 anos.

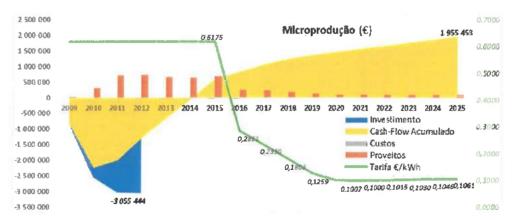
Recorde-se que, à data, através do Decreto Regulamentar n.º 25/2009, de 14 de setembro, era possível o reconhecimento da amortização, para efeitos fiscais dos ativos, de uma percentagem de 25%, que concretizava a amortização do mesmo em 4 anos, quando a sua vida útil é de 15 anos, situação que a AdP Energias incompreensivelmente não implementou.

A Lei n.º 82-D/2014, de 31 de dezembro, que procedeu à alteração das normas fiscais ambientais nos sectores da energia e emissões, transportes, água, resíduos, ordenamento do território, florestas e biodiversidade (também chamada de fiscalidade verde) veio eliminar essa possibilidade, estabelecendo para os "Equipamentos de energia solar, incluindo nomeadamente equipamentos de energia solar fotovoltaica, ou equipamentos de energia eólica" o valor de 8% como percentagem máxima de amortização (art.º 23.º), o que permite amortizar em 12.5 anos, situação que ainda vigora.

Com o perfil de amortizações que veio efetivamente a ser adotado, as receitas da venda de energia à RESP com a tarifa aplicável, não permitem à AdP Energia gerar, no centro de custos da microprodução, resultados operacionais positivos com tarifas que se situem abaixo de 0,2000 €/kWh, situação que já se verifica desde 2017 (figura seguinte).



Sem embargo, recorda-se que o projeto teve um investimento de cerca de 3,06 milhões de euros, gerou receitas acumuladas de 4,47 milhões de euros, com uma rentabilidade, à data de 31.12.2018, correspondente a TIR de 5,42% e VAL de 35.905 EUR (5%), como a figura seguinte ilustra em forma gráfica (*Nota: as tarifas previstas para 2020 e anos seguintes são estimadas*).



Trata-se, portanto, um projeto francamente positivo, em que parte significativa das receitas (as receitas acumuladas são de 4,47 milhões de euros) foram consumidas em estudos relativos a projetos desenvolvidos no período entre 2013 e 2015 que não vieram a ser concretizados (como, por exemplo, a MIESE), pesando o facto de ainda faltarem amortizar cerca de 1,38 milhões de euros que, como referido, as receitas estimadas não irão cobrir (as receitas anuais não permitem cobrir a amortização anual correspondente).

Merece ainda realce o facto de esta situação, que já se registou no exercício de 2017.

h

li- Sh

Em conclusão, face à manifesta incapacidade deste projeto gerar proveitos futuros que cubram os custos de amortização futuros, e reconhecendo que o "payback" (não atualizado) do investimento já ocorreu em 2016, foi aprovado um reconhecimento da imparidade total deste ativo, pelo valor líquido do imobilizado, que, à data de 31 de dezembro de 2018 é de 1.384.548,33 euros.

A título de informação complementar, importa referir que no caso das centras de miniprodução fotovoltaica, a tarifa bonificada é fixa por um período de 15 anos em resultado de um processo de leilão da responsabilidade da DGEG, estando a ser aplicada a tarifa fixa de 0,2499 E/kWh, idêntica à do arranque do projeto (o leilão decorreu em 2011, tendo as centrais iniciado a atividade em junho de 2012, data em que se iniciou a contagem do referido período), e que se manterá constante até ao final do ano de 2027.

Demonstração de resultados

AdP Energias encerrou o seu exercício económico de 2018 com um resultado líquido negativo de 2.002,8 mil euros, o que se traduz num decréscimo de 1.817,4 mil euros, face ao resultado líquido negativo do ano anterior de 1.85,4 mil euros.

A degradação decorre essencialmente dos Resultados Operacionais não recorrentes, que registam uma perda por imparidade no valor de 1.384,5 mil euros relativa ao equipamento básico. Os Resultados Operacionais recorrentes sem imparidades registam o valor negativo de 618 mil euros, que traduz um decréscimo de 542 mil euros comparável com os Resultados Operacionais recorrentes sem imparidades de 2017 com um valor negativo de 76,5 mil euros.

la d'andresa financiana	2018	2017	2016	△ 2018 / 2017	
Indicadores financeiros	(Real)	(Real)	(Real)	(EUR)	(%)
Volume de negócios	183 627	529 195	391 944	(345 568)	-65%
Outros rendimentos e ganhos operacionais	178	328 932	190	(328 754)	-100%
Gastos operacionais	2 186 026	1 020 196	677 869	1 165 830	114%
Fornecimentos e serviços externos	258 304	443 335	192 631	(185 032)	-42%
Gastos com o pessoal	276 195	200 733	205 523	75 462	38%
Amortizações, depreciações e reversões ²	260 979	260 979	260 536	0	0%
Perdas por imparktade	I 384 548	108 891	0	1 275 657	1171%
Outros gastos e perdas operacionais	6 000	6 258	19 369	(258)	-4%
Resultados operacionais	(2 002 221)	(162 069)	(285 925)	(1 840 152)	-1135%
Resultados Financeiros	(393)	(22.679)	(26 499)	22 286	98%
Resultados Líquidos	(2 002 818)	(185 407)	(313 980)	(1817411)	-980%
Resultados Operacionais sem imparidades	(618 270)	(76 516)	(313 980)	(541 754)	708%

A redução do Resultado Operacional de 2018, em 1.840 mil euros, face a 2017 resulta maioritariamente de:

- Redução dos rendimentos operacionais em 674 mil euros por via das prestações de serviços e dos outros rendimentos:
 - i) Redução do Volume de negócios de 346 mil euros, verificou-se novamente um decréscimo na tarifa aplicável à venda de energia, além da redução de produção;
 - ii) Redução de Outros rendimentos operacionais da ordem dos 329 mil euros devido a eventos não repetíveis ocorridos em 2017 (refaturação de encargos com engenharia 255 mil euros e execução de uma garantia bancária 74 mil euros).
- b) Os Gastos Operacionais registaram um agravamento de 1.165,8 mil euros face a 2017, devido a:
 - i) Constituição de perda por imparidade no valor de 1.384,5 mil euros relativa ao equipamento básico com um agravamento de 1.275,6 mil euros face a 2017;
 - ii) Decréscimo de 185 mil euros nos fornecimentos e serviços externos, referente à não concretização de trabalhos especializados com eficiência energética;

5

A. h.kh

- iii) Acréscimo dos gastos com pessoal em 75,5 mil euros. Em 2018 a AdP Energias integrou no seu quadro de pessoal um colaborador abrangido pelo PREVPAP (Programa de regularização extraordinária dos vínculos precários na Administração Pública e no Sector Empresarial do Estado) e um colaborador por cedência ocasional da AdP Serviços para a AdP Energias;
- iv) Amortizações ao nível do ano anterior, refletem as depreciações do imobilizado no valor de 261 mil euros.

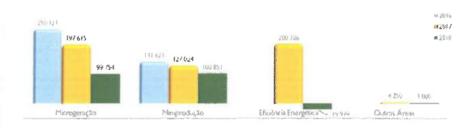
Volume de negócios

O Volume de Negócios da AdP Energias em 2018 ascendeu a 184 mil euros o que traduz um decréscimo de cerca 346 mil euros (-65%) face ao ano anterior, devido a menor produção e redução da tarifa.

A área de negócio da microgeração faturou cerca de 99,8 mil euros que traduz uma redução da ordem dos 50% face a 2017. Esta deve-se à diminuíção da tarifa de venda de energia à RESP, 22,6%, e à redução de produção de energia pelas centrais.

A área de negócio da Miniprodução faturou cerca de 100,8 mil euros com uma redução da ordem dos 21 % face a 2017. Esta deve-se ao facto de uma das centrais ter sofrido um sinistro (incêndio) e ter ficado fora de serviço. Nesta área de negócio a tarifa é fixa.

Volume de Negócios 2016-2018 (euros)



Resultados financeiros

A evolução favorável nos Resultados Financeiros (menos cerca de 22 mil euros face a 2017) decorreu essencialmente do efeito de não se terem verificado gastos com o endividamento (não se verificou qualquer utilização de apoio financeiro acionista, contrariamente ao ano de 2017), devido ao aumento de capital de 1.000 mil euros.

Indicadores financeiros -	2018	2017	2016	△ 2018 /	2017
illucadores illiancenos	(Real)	(Real)	(Real)	(EUR)	(%)
Rendimentos financeiros	0	0	3 626	0	0%
Gastos financeiros	393	22 679	30 125	(22 286)	-98%
Ganhos / Perdas Investimentos Financeiros	0	0	0	0	0%
Resultados financeiros	(393)	(22 679)	(26 499)	22 286	98%

Ativos

O Ativo líquido da AdP Energias no final de 2018 no valor de 1,3 milhões de euros, representa um decréscimo de 2,1 milhões de euros, menos 63% face a 2017. Este decréscimo evidencia a redução decorrente da perda

AdP Energias | Relatório e Contas 2018 | 75

Jr.

por imparidades de 1,4 milhões de euros de imobilizado, a depreciação anual do imobilizado no valor de 261 mil euros, bem como a diminuição da dívida de clientes (-51%) devido a um acréscimo de clientes ocorrido em 2017 que não se repete no exercício de 2018.

La Francis Colombia	2018	2017	2016	△2018/	2017
Indicadores financeiros	(Real)	(Real)	(Real)	(EUR)	(%)
Ativo liquido	1 272 197	3 393 971	3 790 420	(2 2 775)	-63%
Clientes	228 004	463 728	226 263	(235 723)	-51%
Passivo corrente	116 377	1 235 333	1 446 375	(1 118 956)	-91%
Capitais próprios	1 155 820	2 158 638	2 344 045	(1 002 818)	-46%
Capital social	1 250 000	250 000	250 000	1 000 000	400%

O Passivo Corrente no final de 2018 ascendia a 116 mil euros, o que representa um decréscimo de 1.119 mil euros face a 2017. Esta redução resulta essencialmente da operação do registo de 1 milhão de euros em capital social já que, no final de 2017, esse montante estava registado em adiantamento do acionista para realização do aumento de capital em 2018.

Em 2018, verificaram-se alterações ao Capital Social da AdP Energias, no montante de 1 milhão de euros conforme deliberado em 2017, passando o capital social de 250 mil euros para 1 250 mil euros. A restante variação ocorrida no Capital Próprio reflete o impacto do Resultado Líquido de 2018.

Prazo médio de pagamentos e prazo médio de recebimentos (PMP e PMR)

A Resolução do Conselho de Ministros (RCM) n.º 34/2008, de 22 de Fevereiro aprovou o Programa "Pagar a Tempo e Horas" que visa reduzir os prazos médios de pagamento praticados por entidades públicas a fornecedores de bens e serviços.

A referida RCM estabeleceu a fórmula a usar para o cálculo do Prazo Médio de Pagamento (PMP) registado no final de cada trimestre pelas empresas públicas.

O Despacho n.º 9870/2009, de 13 de abril, adaptou o indicador de PMP previsto no n.º 6 do anexo à Resolução do Conselho de Ministros n.º 34/2008, alterando a respetiva fórmula de cálculo.

De acordo com o Despacho n.º 9870/2009, o PMP da AdP Energias a dezembro de 2018 correspondeu a 152 dias, que correspondeu a uma manutenção do indicador face a 2017, em \pm 1 dia (\pm 1%).

Indicadores financeiros	2018	2017	2016	△ 2018 /	2017
Indicadores tinanceiros	(Real)	(Real)	(Real)	(EUR)	(%)
PMP	152	151	284	্ৰ	1%
PMR	147	110	230	37	34%

Simultaneamente a fórmula de cálculo do Prazo Médio de Recebimento (PMR) foram adotados os mesmos princípios subjacentes à fórmula do PMP. Para 2018 verifica-se que o PMR correspondeu a 147 días o que correspondeu a um aumento deste indicador face a 2017, em 37 día (+ 34%).

Investigação e Desenvolvimento / Inovação

Em 2018 a AdP Energias foi parceiro da candidatura EASY AUDIT2REWARD submetida ao programa comunitário HORIZON 2020, com a ADENE como entidade promotora. Este projeto visava capacitar as PME's industriais para a implementação de medidas de eficiência energética, através de um programa modular de auditoria energética que introduz os conceitos de benefícios múltiplos integrados (energia-água), de autodiagnóstico e de um mecanismo de recompensa por desempenho, que não veio a ser aprovada.

5

M. hih

Eventos Posteriores ao Fecho

Como evento subsequente ao fecho de 2018, apesar de ter sido referido ao longo do presente relato deve referirse o seguinte:

- A MIESE (em liquidação) reuniu em assembleia-geral no dia 22 de janeiro de 2018, aprovou por unanimidade o relatório e as contas finais da liquidação, incluindo a partilha do ativo remanescente, bem como a requisição do respetivo registo comercial da dissolução da empresa,
- Posta à discussão e votação a matéria constante deste número, foram aprovados, por unanimidade, o relatório e as contas finais da liquidação.
- Refira-se que foram pagas as dívidas da sociedade e estão satisfeitos ou acautelados todos os direitos dos credores e os respetivos recibos e documentos probatórios puderam ser examinados pelos sócios.
- O pedido de registo de dissolução da MIESE foi efetuado no dia 24 de janeiro de 2019.

Este evento, posterior ao fecho, não põe em causa as demonstrações financeiras a 31 de dezembro de 2018.

Cumprimento das Orientações Legais

Para efeitos da demonstração do Cumprimento das Orientações Legais da AdP Energias foi seguida a estrutura constante do ofício n.º 1116, de 12 de março de 2019, da DGTF.

1. Objetivos de gestão (art.º 38.º do RJSPE) e Plano de Atividades e Orcamento

a) Objetivos de gestão (art.º 38.º do RJSPE)

Em 29 de Dezembro de 2017, foram fixadas pelo acionista único as Orientações estratégicas, objetivos e indicadores de gestão para o mandato 2016-2018.

Sem prejuízo da aferição da prossecução das orientações estratégicas determinadas, a avaliação a realizar pelos titulares da função acionista terá por referência os objetivos e indicadores de desempenho anuais para o período do mandato e a fórmula de cálculo do respetivo grau de concretização.

A avaliação é realizada em função do grau de concretização dos objetivos, conforme quadro seguinte, e far-seá pelo arredondamento a uma casa decimal do somatório do atingimento de cada indicador.

O grau de cumprimento dos objetivos e indicadores de gestão foi em 2018 de 2,1 (dois vírgula um) que corresponde a uma avaliação de ADEQUADO, conforme quadro abaixo apresentado.

Objetívos	Indicador	Meta	Valor do Atingimento	Avaliação	Pontuação
	Eficiência de Gestão	Promover a eficiência da gestão na empresa, tendo em atenção o PRC, comparativamente ao ano de referência de 2015	-482,0%	Não Atingido	0,15
Financeiros Eficiência e Sustentabilidade	Limite ao Endividamento	Redução do stock da divida	Sem endividamento em 2018 e 2017	Superado	0,45
	Degradação da Tesouraria de Exploração	Não degradação da tesouraria da empresa atendendo à limitação de evolução do crescimento do endividamento e à degradação do PMR	87,8%	Atingido	0,10

AdP Energias | Relatório e Contas 2018 | 77

17 / 1. Sih

Objetivos	Indicador	Meta	Valor do Atingimento	Avaliação	Pontuação
	Rentabilidade	Promover a rentablikdade e sustentabilidade do investimento da empresa, medida em %, comparativamente ao ano de referência de 2015	-5577,5%	Não Atingido	0,15
	Reorganização da EG de modo a Promover a Elevação dos Níveis de Eficiência no Sistema de Gestão de Energia	Reorganização das entidades gestoras (EG) de acordo com as medidas definidas na orientação estratégica específica 3	100,096	Superado	0,45
Setoriais	Eficiência de Produção Elétrica	Promover o aumento de eficiência de produção elétrica nas infraestruturas geridas pela empresa	127.4%	Superado	04:
	Indicador PEPE	Redução do consumo de energia elétrica nas empresas gestoras do Grupo AdP	75,0%	Atingido	0,30
Reporte	Grau de Cumprimento dos Prazos de Reporte	Garantir o comprimento dos prazos de reporte com atrasos de O dias	52	Não Atingido	0,0
				- Parks Takel	2,
			A	valiação Total	Adequado

Sem embargo do cumprimento dos objetivos e indicadores de gestão, importa que se refira que a gestão da sociedade pautou-se pela observância da Lei, pelo cumprimento dos princípios de bom governo, das orientações que lhe têm vindo a ser transmitidas pela tutela e pelo acionista e pelos valores do Grupo AdP.

b) Execução do Plano de Atividades e Orçamento para 2018

Ao abrigo do n.º 6 do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro ('RJSPE'), a AdP Energias procedeu à apresentação e submissão da sua proposta de revisão do Plano de Atividades e Orçamento ('PAO') de 2018, no dia 29 de Dezembro no Sistema de Recolha de Informação Económica e Financeira (SIRIEF), tendo sido objeto de análise através da informação 13/2018 da UTAM. O documento não permitia apreciar nem concluir quanto ao cumprimento das orientações em vigor nem avaliar quanto à execução orçamental carecendo de correção. No presente documento os valores inscritos na coluna relativos ao orçamento de 2018 correspondem à estimativa de fecho de 2018 constante da proposta de PAO para 2019.

Os principais indicadores de execução orçamental constam do quadro seguinte:

Indicadores	Un.	2018	ORÇ 2018	Execução	Observações
EBITDA*	€	-356 693	128 139	-276%	Redução do EBITDA por contributos negativos do volume de negócios
CMVC + FSE + Gastos Pessoal	€	533 928	231 644	230%	Redução PSE e aumento gastos com pessoal
PRC	%	291,1%	63,4%	459%	Resultado da redução do volume de negúcios e redução dos gastos operacionais
Gastos el Deslocações/ Ájudas de custo/ Gastos frota automóvel	€	35 987	28 201	128%	Redução nas ajudas de custo e aumento nas restantes nubricas
Volume de Negácios	€	183 627	365 606	50%	Redução de volume de negócios face ao previsto em orçamento
Resultado Líquido	Ē	-2 002 818	-111 091	1803%	Redução do Resultado líquido pela redução do Volume de negócios e da perda por imparidade não prevista er orçamento
Endividamento individual (inclui intra-grupo)	€	0	0	100%	Em conformidade com o artigo 56.º
Endividamento individual (exclui intra-grupo)	€	0	0	100%	do Orçamento de Estado e do artigo 146º do Decreto-Lei de Execução Orçamenta do o rescimento do endividamento fica limitado a 2%
					A AdP Energias não tem endividamento
Investimento Financeiro	€	0	250 783	096	O Investimento não se concretizou (ace ao previsto



to. like

Indicadores	Un.	2018	ORÇ 2018	Execução	Observações
Gastos com Pessoal	€	275 625	77 441	356%	O orçamento previa a capitalização de gastos com pessoal que não se concretizou
N.º de trabalhadores	Nr°	4	4	100%	Em conformidade com o previsto no orçamento
Gastos com Frota Automóvel	€	32 046	26 964	119%	A previsão para 2018 não incluía valores para segunos nem para portagens
N.º de viaturas	N.º	2	2	100%	Em conformidade com o previsto no orçamento
РМР	Dias	152	98	155%	A empresa não teve capacidade para cumprir as suas obrigações em tempo mais reduzido

Pode-se verificar que, na maioria dos princípios financeiros de referência, a empresa não conseguiu cumprir. Contribuem diretamente para este resultado o registo da perda por imparidade no valor de 1,384,5 mil euros e a redução da vendas em 346 mil euros.

A baixa taxa de concretização do Investimento reflete o adiamento de alguns dos projetos, nomeadamente do Solar III.

c) Perímetro de consolidação

Por firm, importa referir que a AdP Energias não integra o perímetro de consolidação da Administração Pública, pelo que não incluí qualquer quadro que evidencie o grau de execução do orçamento carregado no SIGO/SOE.

2. Gestão de risco financeiro

As atividades da AdP Energias estão expostas a uma variedade de fatores de risco financeiro; risco de crédito, risco de líquidez e risco de mercado (risco de taxa de juro, risco fluxos de caixa associado à taxa de juro). O Grupo AdP desenvolveu e implementou um programa de gestão do risco que, conjuntamente com a monitorização permanente dos mercados financeiros, procura minimizar os potenciais efeitos adversos na performance financeira da AdP e suas participadas. A gestão do risco é conduzida pelo departamento central de tesouraria com base em políticas aprovadas pela Administração. A tesouraria identifica, avalia e realiza operações com vista à minimização dos riscos financeiros, em estrita cooperação com as unidades operacionais do Grupo AdP. O Conselho de Administração providencia princípios para a gestão do risco como um todo e políticas que cobrem áreas específicas, como o risco cambial, o risco de taxa de juro, risco de crédito, o uso de derivados, outros instrumentos não estruturados e o investimento do excesso de líquidez. O Conselho de Administração tem a responsabilidade de definir princípios gerais de gestão de riscos, bem como limites de exposição. Todas as operações realizadas com instrumentos derivados carecem de aprovação prévia do Conselho de Administração, que define os parâmetros de cada operação e aprova documentos formais descritivos dos objetivos das mesmas.

Risco de liquidez e capital

A gestão do risco de liquidez implica a manutenção das disponibilidades a um nível razoável, a viabilidade da consolidação da dívida flutuante através de um montante adequado de facilidades de crédito e a habilidade de liquidar posições de mercado. Em virtude da dinâmica dos negócios subjacentes, a tesouraria da AdP Energias pretende assegurar a flexibilidade da dívida flutuante, mantendo para o efeito as linhas de crédito disponíveis. A AdP Energias efetua a gestão do risco de liquidez através da contratação e manutenção de linhas de crédito e facilidades de financiamento com compromisso de tomada firme junto de instituições financeiras nacionais e internacionais de elevada notação de crédito que permitem o acesso imediato a fundos.

Em 31 de dezembro de 2018 a AdP Energias não tem contratados financiamentos.

O objetivo da AdP SGPS (empresa-mãe da AdP Energias) em relação à gestão de capital, que é um conceito mais amplo do que o capital relevado na face da Demonstração da Posição Financeira, é manter uma estrutura de capital ótima, através da utilização prudente de dívida que lhe permita reduzir o custo de capital. O objetivo da gestão do risco do capital é salvaguardar a continuidade das operações do Grupo, com uma remuneração adequada aos acionistas e gerando benefícios para todos os terceiros interessados.

K

AdP Energias | Relatório e Contas 2018 | 79

79 177 L.J.C. A política do Grupo é contratar empréstimos com entidades financeiras, ao nível da empresa-mãe, a AdP, SGPS, S.A. (exceção feita aos empréstimos relacionados com o investimento), que por sua vez fará empréstimos às suas participadas. Esta política visa a otimização da estrutura de capital com vista a uma maior eficiência fiscal e redução do custo médio de capital.

O modelo de financiamento da AdP Energias assenta fundamentalmente no capital próprio.

Risco de crédito

O risco de crédito está essencialmente relacionado com o risco de uma contraparte falhar nas suas obrigações contratuais, resultando uma perda financeira para a AdP Energias. A AdP Energias está sujeita ao risco de crédito nas suas atividades operacionais, de prestação de serviços de venda energia ao Grupo AdP.

Contraparte de exploração

O risco de crédito relacionado com operações está essencialmente relacionado com créditos de serviços prestados a clientes. Este risco é em teoria reduzido dadas as características do serviço prestado (às empresas do Grupo).

As perdas por imparidade para contas a receber são calculadas considerando: i) o perfil de risco do cliente, consoante se trate de cliente institucional ou empresarial; ii) o prazo médio de recebimento, o qual difere de negócio para negócio; e iii) a condição financeira do cliente.

Contraparte de depósitos

A seguinte tabela representa a exposição máxima da AdP Energias ao risco de crédito (não incluindo saldos de clientes e de outros devedores) a 31 de dezembro de 2018, sem ter em consideração qualquer colateral detido ou outras melhorias de crédito. Para ativos na Demonstração da Posição Financeira, a exposição definida é baseada na sua quantia escriturada como reportada na face da Demonstração da Posição Financeira.

Ativos financeiros bancários	2018
Depósitos à orden	192 509
	192 509
Rating	2018
A3	24 79
Baa2	36 649
Baa3	130 58
Caa2	486
	192 509

O quadro seguinte ilustra a evolução da taxa média de financiamento da AdP Energias, incluindo juros efetivamente suportados anualmente com o passivo remunerado e outros encargos associados dos últimos 5 anos.

	2018	2017	2016	2015	2014
Encargos e taxa de financiamento -	(EUR; %)				
Encargos financeiros	393	22 679	30 125	40 956	68 219
Taxa média de financiamento	0,00%	2,48%	2,51%	3,42%	5,67%

Para a taxa apresentada, concorre o fato da AdP Energias não ter tido qualquer endividamento durante o exercício de 2018.



77 -Lith

Limites de crescimento do endividamento

Conforme e nos termos definidos no n.º I do art.º 56 da Lei nº 114/2017, de 29 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2018), apurado nos termos da fórmula disposta no artigo 146.º do Decreto-Lei nº33/2018, de 15 de Maio (DLEO 2018).

O quadro seguinte ilustra a evolução do passivo remunerado da AdP Energias dos últimos 5 anos.

Passivo remunerado	2018	2017	2016	2015	2014	Δ 2018	/ 2017
1 assivo remunerado	(EUR)	(EUR)	(EUR)	(EUR)	(EUR)	(EUR)	(%)
Financiamentos obtidos (correntes e não correntes)	0	0	1 200 000	1 198 608	F 202 594	0	0,0%
dos quais concedidos pela DGTF	0	0				0	0,0%
Aumentos de capital por dotação	0	0				0	0,0%
Aumentos de capital por conversão de créditos	0	0				0	0,0%
Novos investimentos	0						

Novos Investimentos, nos termos do n.º 2 do art.º 146 do DLEO 2018, consideram-se novos investimentos com expressão material os que não figuram no plano de investimentos do ano anterior e cuja despesa prevista para qualquer ano seja igual ou superior a (euros) 10.000.000 ou 10% do orçamento anual da empresa. Não é aplicável à AdP Energia.

4. Evolução do prazo medio de pagamentos (PMP)

Em conformidade com Resolução do Conselho de Ministros n.º 34/2008, de 22 fevereiro, com a atteração introduzida pelo Despacho n.º 9870/2009, de 13 abril e divulgação dos atrasos nos pagamentos ("arrears"), conforme Decreto-Lei n.º 65-A/2011, de 17 de maio, bem como a estratégia adotada para a sua manutenção.

Indicadores financeiros	2018	2017	2016	Δ 2018	/ 2017
molcador es milanceiros	(Real)	(Real)	(Real)	(EUR)	(%)
PMP	152	151	284	J	0,6%

Mapa da posição a 31/12/2018 das Dívidas Vencidas (DL n.º 65-A/2011, de 17 de maio)

	0.00 4:	Valor das dívidas ver	cidas de acordo o	om o art.º I.º do D	L n.º 65-A/2011
Dívidas vencidas	0-90 dias	(90-120 dias)	(120-240 dias)	(240-360 dias)	(> 360 dias)
	(EUR)	(EUR)	(EUR)	(EUR)	(EUR)
Aquisição de bens e serviços	12 484	970	14	0	0
Aquisição de capital	0	0	0	0	0
Total	12 484	970	1 [4]	0	C

Para feitos desta orientação, considera-se «Atraso no pagamento», o não pagamento de fatura correspondente ao fornecimento dos bens e serviços após o decurso de 90 dias, ou mais, sobre a data convencionada para o pagamento da fatura ou, na sua ausência, sobre a data constante da mesma.

A AdP Energias divulga, nos termos do n.º 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio (DLEO 2018), no seu sítio na Internet, bem como uma lista das suas dívidas certas, líquidas e exigíveis, há mais de 30 días, atualizada trimestralmente.

Para o ano de 2019, a AdP Energias irá manter o processo interno com vista à recuperação do prazo médio de pagamento para os 60 dias, uma vez que não apresenta dificuldades de tesouraria.

K

AdP Energias | Relatório e Contas 2018 | 81

632

5. Diligências tomadas e resultados obtidos para cumprimento das recomendações do acionista

Com exceção das Orientações gerais e especificas e os Objetivos de Gestão -- aprovados na assembleia-geral de 29 de dezembro de 2017 - não existem nem foram emanadas outras recomendações do acionista.

6. Remunerações (Apêndice I)

No Apêndice 1 ao presente Relatório são indicadas as seguintes remunerações dos Órgão Sociais. Como se poderá confirmar, durante o ano de 2018 a AdP Energias não atribui prémios de gestão aos órgãos sociais.

a) Órgãos sociais, confirmando a aplicação das orientações relativas às remunerações vigentes em 2017 (Mesa da AG, Conselho de Administração e Conselho Fiscal/ROC ou Fiscal Único)

Foi dado cumprimento integral às orientações relativas às remunerações vigentes em 2018 dos membros dos Órgãos Sociais da AdP Energias.

b) Auditor Externo, confirmando a aplicação das orientações relativas às remunerações vigentes em 2017

No exercício de 2018, não se encontrava designado pela sociedade ou pelo acionista qualquer Auditor Externo.

7. Aplicação do disposto nos artigos 32.º e 33.º do EGP

a) À não utilização de cartões de crédito nem de outros instrumentos de pagamento por gestores públicos, tendo por objeto a realização de despesas ao serviço da empresa

Foi dado cumprimento integral ao disposto no artigo 32.º do Estatuto do Gestor Público, conforme republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, no que se refere, designadamente à utilização de cartões de crédito e outros instrumentos de pagamento por gestores públicos, tendo por objeto a realização de despesas ao serviço da empresa.

b) Ao não reembolso a gestores públicos de quaisquer despesas que caiam no âmbito do conceito de despesas de representação pessoal

Foi dado cumprimento integral ao disposto no artigo 32.º do Estatuto do Gestor Público, conforme republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, no que se refere ao reembolso a gestores públicos de quaisquer despesas que caiam no âmbito do conceito de despesas de representação pessoal.

c) Ao valor das despesas associadas a comunicações, que incluem telefone móvel, telefone domiciliário e internet

	Gastos anuais com comunicações em 2018					
Membro do Conselho de Administração	Plafond Mensal ¹	Valor Anual	Observações			
	(EUR)	(EUR)				
osé Maria Martins Soares	80,00	297,98				
oão Pedro Coelho Oliveira Miguel	80,00	193.67				
aime António Pires Gabriel Silva	0,00	0,00				
Total	160,00	491,65				



79. 65%

d) Ao valor de combustível e portagens afeto mensalmente às viaturas de serviço

	Gastos anuais associados a viaturas em 2018					
Membro do Conselho de Administração	Plafond Mensai I (EUR)	Combustíveis (EUR)	Portagens	Total	Observações	
			(EUR)	(EUR)		
osé Maria Martins Soares	457,82	3 985,19	3 211,45	7 196,64		
pão Pedro Coelho Oliveira Miguel	366,29	2 401,06	150,45	2 55 5		
aime António Pires Gabriel Silva	00,0	0,00	0,00	0,00		
Total	824,11	6 386,25	3 361,9	9 748,15		

Plafond mensal para combustíveis e portagens

8. Aplicação do disposto no n.º 2 do art.º 16.º do RJSPE e do art.º 11.º do EGP, que proíbe a realização de despesas não documentadas ou confidenciais

A AdP Energias deu integral cumprimento ao disposto no n.º 2 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro e no artigo 11.º do Estatuto do Gestor Público, não aceitando despesas não documentadas ou confidenciais.

9. Elaboração e divulgação do relatório sobre remunerações pagas a homens e mulheres conforme determina o n.º 2 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2017, de 7 de março

Em cumprimento do previsto no n.º 2 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2014, de 7 de março, e no seguimento dos procedimentos implementados no Grupo AdP, a AdP Energias promove, divulga internamente e disponibiliza no sítio da internet, a informação relativa às remunerações pagas a mulheres e homens.

Refira-se que a AdP Energias, no exercício integrou um colaborador abrangido pelo PREVPAV (Programa de regularização extraordinária dos vínculos precários na Administração Pública e no Sector Empresarial do Estado de 2018.

10. Elaboração e divulgação de relatório anual sobre prevenção da corrupção

Dando cumprimento ao previsto no n.º I do artigo 46.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, e no seguimento dos procedimentos implementados no Grupo AdP, a AdP Energias procede à avaliação anual do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas em vigor na empresa, elaborando um relatório onde se incluem as conclusões sobre as ocorrências identificadas ou, risco de ocorrências e outros factos mencionados na alínea a) do n.º I do artigo 2.º da Lei n.º 54/2008, de 4 de setembro, nomeadamente:

"a) ... informações relativas à prevenção da ocorrência de factos de corrupção ativa ou passiva, de criminalidade económica e financeira, de branqueamento de capitais, de tráfico de influência, de apropriação ilegítima de bens públicos, de administração danosa, de peculato, de participação económica em negócio, de abuso de poder ou violação de dever de segredo, bem como de aquisições de imóveis ou valores mobiliários em consequência da obtenção ou utilização ilícitas de informação privilegiada no exercício de funções na Administração Pública ou no sector público empresarial".

Por forma a garantir o cumprimento do definido no n.º 2 do n.º 46 do Decreto-Lei n.º133/2013, de 3 de outubro, o relatório anual é publicitado no sítio de Internet da AdP Energias - http://www.adp.pt/downloads/file 181_pt.pdf - e remetido à Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial (UTAM).

15.

Nota: O gasto anual que ultrapassa o valor anual estabelecido decorre exclusivamente de utilização profissional

11. Contratação pública

a) O modo como foram aplicadas as normas de contratação pública vigentes em 2017, sendo que, nas empresas-mãe de grupos públicos, esse ponto deverá incluir todas as empresas em que estas participem maioritariamente

O Grupo AdP dispõe de uma unidade de serviços partilhados - a AdP – Águas de Portugal Serviços Ambientais, S.A. - que funciona como estrutura operacional de centralização, otimização e racionalização da aquisição de bens e serviços, no âmbito das atividades a que se dedicam as empresas que integram o Grupo. Neste quadro, foi estabelecido um modelo relacional no âmbito do qual se encontra listado um conjunto diferenciado de bens e serviços cuja contratação se opera através da Direção de Compras e Logística da AdP Serviços.

A existência desta estrutura interna do Grupo justifica-se na medida em que permite tirar partido da escala e sinergias angariadas pelo universo do Grupo e com isso obter condições contratuais mais atrativas para este conjunto de empresas, ao mesmo tempo que as liberta da necessidade de tramitarem procedimentos de contratação autónomos, com a inerente carga administrativa e financeira associada, acrescentando valor à sua atividade.

Acresce que boa parte dos bens e serviços de que as empresas participadas necessitam para desenvolver as suas atividades, se revestem de particularidades técnicas e relevantes, designadamente os reagentes químicos e os materiais de laboratório usados pelos segmentos de tratamento de água/efluentes encontrando-se implícita à respetiva contratação um elevado nível de especialização dos intervenientes nos processos.

Foi desenvolvido um trabalho exaustivo no sentido de uniformizar procedimentos ao nível das empresas e garantir a observância de requisitos legais e de orientações internas relativas a procedimentos de contratação pública ao abrigo do Regime Geral, em face das alterações introduzidas ao CCP pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, no sentido de preparar um guião, designado manual de contratação, que oriente os seus utilizadores na interpretação e aplicação das mais importantes inovações trazidas por esta revisão legislativa e incorporando toda a "aprendizagem" do Grupo ao longo destes 10 anos em matéria de contratação pública.

Em articulação com o guião indicado no parágrafo anterior, foi desenvolvido também um manual de compras, que visa sistematizar o papel de cada um dos intervenientes no processo de compras, potenciando uma visão integrada e abrangente, partilhando os mesmos conceitos, uniformizando as ferramentas utilizadas, as designações, procedimentos internos e cooperação para o desenvolvimento sustentado dos processos de aquisição.

b) Os procedimentos internos instituídos para a contratação de bens e serviços e se os mesmos são objeto de revisão periódica, com referência à última atualização

O Grupo AdP, de molde a assegurar a uniformização de procedimentos ao nível das empresas que tutela, reviu recentemente os procedimentos internos para a contratação de bens e serviços, tendo em conta:

- Uniformização de práticas e de procedimentos ao nível das empresas do grupo AdP,
- Garantia de observância de requisitos legais e relativos à abertura de procedimentos de contratação pública,
- Reforço da fundamentação de facto e de direito subjacente à promoção de procedimentos de contratação,
- Análise e concertação periódica sobre questões de contratação pública em grupo de trabalho especializado,
- Assegurar a implementação das orientações internas em matéria de contratação,
- Coordenação interna da tramitação de procedimentos de contratação relativos a aquisições/locações de bens e serviços, bem como a respetiva monitorização e reporte,
- Preparação dos gestores e técnicos das empresas do grupo AdP para revisão do Código dos Contratos
 Públicos,
- Definição de unidade orgânica no âmbito da AdP SGPS responsável pelo acompanhamento dos termos de realização de procedimentos de contratação através de informação registada no ERP para controlo da legalidade dos procedimentos,

6

73.

Realização de auditorias internas em áreas e matérias identificadas pela AdP SGPS.

A última revisão periódica decorreu ao longo do segundo semestre de 2018.

 c) Os atos ou contratos celebrados com valor superior a 5 M€, independentemente da espécie do ato, ou contrato, em causa, e se os mesmos foram sujeitos a visto prévio do Tribunal de Contas, conforme determina o artigo 47.º da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas (LOPTC)

A AdP Energias, no ano de 2018, não celebrou qualquer ato ou contrato com valor superior a 5 milhões de

12. Medidas tomadas ao nível da adesão da empresa ao Sistema Nacional de Compras Públicas (SNCP)

As empresas que integram o Grupo AdP aderiram ao Sistema Nacional de Compras Públicas (SNCP) a 3 de março de 2014 na qualidade de entidades compradoras voluntárias. Desde então foram conduzidos procedimentos de contratação pública, com recurso ao SNCP, abrangendo diferentes acordos quadro, nomeadamente:

- Papel e economato;
- Vigilância e segurança;
- Combustíveis rodoviários:
- Veículos automóveis e motociclos:
- Licenciamento de software e serviços conexos;
- Higiene e Limpeza

Recorreu-se a este figurino, quando validada a aderência entre as necessidades aquisitivas do Grupo AdP. agregadas pela AdP Serviços, e a doutrina dos respetivos cademos de encargos, perspetivando-se a captura de valor não só pela alavancagem da procura resultante da escala, mas também pela simplificação e rapidez que caracterizam esta modalidade, permitindo assim à AdP Serviços uma gestão mais eficiente dos seus recursos.

13. Medidas de redução de gastos operacionais previstas no art.º 145.º do DLEO 2018, justificando detalhadamente o não cumprimento das orientações e objetivos definidos

PRC -	2018	2017	2016	∆ 2018 A	2017	
FRC	(EUR)	(EUR)	(EUR)	(EUR)	(%)	
(0) EBITDA	-356 693	207 801	(25 388)	-564 494	-272%	
(I) CMVMC	0	0	0	0	0%	
(2) FSE	258 303	443 335	192 63 1	-185 033	-42%	
(3) Gastos com o Pessoal corrigidos dos encargos i), ii) e ili)	275 625	196 908	194 738	74 892	37%	
(3.i) Indemnizações pagas por rescisão	0	0	0	0	0%	
(3.ii) Impacto da reversão das reduções remuneratórias	570	3 825	11 145	570	0%	
(3.iii) Impacto da aplicação dos art.º 20.º e 21.ºda LOE 2017	0	0	0	0	0%	
(4) Gastos Operacionais (A) = $(1) + (2) + (3)$	533 928	640 244	387 009	-110 141	-17%	
(5) Volume de Negócios (VN)	183 627	529 195	39 944	-345 568	-65%	

AdP Energias | Relatório e Contas 2018 | 85

an C	2018	2017	2016	Δ 2018 /	2017
PRC -	(EUR)	(EUR)	(EUR)	(EUR)	(%)
(6) Peso dos Gastos / VN = (4) / (5)	291%	121,0%	98,7%	169 p.p.	139%
(i) Gastos com Comunicações (FSE)	3916	1 422	23 140	165	4%
(ii) Gastos com Deslocações e Alojamento (FSE)	25	3 75	1 280	-50	-67%
(iii) Gastos com Ajudas de custo (Gastos com o Pessoal)	32 046	75	13	-918	-3%
(iv) Gastos com as Viaturas	35 987	32 964	29 588	-803	-2%
Total = (i) + (ii) + (ii) + (iv)	38 720	38 212	54 020	4 970	15%
N.º Total de RH (OS + CD + Trabalhadores)	4	2	3	2	100%
N.º Órgãos Sociais (OS)	2	2	2	0	C%
N.º Cargos de Direção (CD)	0	0	0	0	0%
N.º Trabalhadores (sem OS e sem CD)	2	0	1	2	0%
N.º de Trabalhadores / N.º CD	0	0	0	0	0
N.º de Viaturas	2	2	2	0	0%

a) Para aferir o grau de cumprimento das medidas de redução de gastos operacionais (CMCMC + FSE + Gastos com pessoal) não são considerados os gastos com as indemnizações por rescisão, da aplicação do disposto no art.º 21.º da Lei n.º42/2016 de 28 de Dezembro e das valorizações remuneratórias nos termos do disposto nos artigos da LOE 2018

Quanto ao cumprimento do peso dos gastos/VN, verificou-se a redução do Volume de Negócios (-65%), por força da redução da tarifa de venda à RESP, além da redução da produção de energia o que condicionou a atividade de empresa. Este fator determinou o aumento em 169 p.p. do peso dos gastos/VN, apesar dos gastos operacionais terem verificado uma redução de -17%.

Os gastos com deslocações e alojamento, ajudas de custo e frota registaram uma redução de 2% face a 2017.

Os encargos com contratação de estudos, pareceres, projetos e consultorias registaram um ligeiro acréscimo de 15%.

O número total de RH registou um acréscimo por força da integração de uma colaboradora ao abrigo do PREVPAP e por cedência ocasional de um colaborador da AdP Serviços para a AdP Energias com vista ao reforço da dotação de maiores capacidades da empresa.

O número de viaturas manteve-se inalterado face a 2017.

14. Princípio de unidade de tesouraria (art.º 28.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, art.º 135.º da LOE 2018 e art.º 104.º do DLEO 2018)

A AdP SGPS, no âmbito do definido no seu objeto social, assumiu-se como um instrumento flexível e eficiente que permite a gestão centralizada e especializada das participações sociais que constam do seu portefólio. Em conformidade, além das orientações estratégicas emanadas para os gestores que a representam e da prestação de serviços técnicos de administração e gestão, constitui-se como um elemento crucial na função financeira das participadas em relação de domínio (a totalidade das participações detidas).

O universo das empresas do Grupo abrange num conjunto de participações no setor do ambiente em diferentes fases de maturidade, pelo que a AdP SGPS tomou a responsabilidade de coordenar e obter os financiamentos necessários para fazer face às respetivas necessidades destas sociedades, tendo sempre presente, como objetivo final, o da manutenção do equilíbrio da estrutura de financiamento numa perspetiva consolidada.

Nesse sentido:

 Acompanhou as empresas na sua relação com o Fundo de Coesão de forma a facilitar o acesso a estes apoios comunitários;

b

174.

b) O volume de negócios é corrigido dos subsídios à exploração e das indemnizações compensatórias

c) Os gastos com as viaturas deverão incluir: rendas/amortizações, inspeções, seguros, portagens, combustíveis, manutenção, reparação, preumáticos, taxas e impostos

- Encetou negociações, logo em 1997, com o BEI com o objetivo de financiar os projetos associados à primeira fase, tendo concretizado uma linha de 167 milhões de euros;
- Em 2000 iniciou um novo processo negocial com o BEI para os investimentos associados à segunda fase, que culminou na concessão de três linhas de financiamento (concretizadas entre 2005 e 2009), no montante total de 1.472 milhões de euros:
- Em 2017 assinou uma linha de financiamento com o BEI de 220 milhões de euros a 25 anos para fazer face a investimentos a efetuar nas empresas existentes, a decorrer até 2021, sem o suporte de uma garantia, seja do Estado seja do sistema bancário.
- Dado que as linhas do BEI e o apoio do Fundo de Coesão não se revelavam suficientes para o
 financiamento da totalidade da carteira de projetos, a AdP SGPS iniciou um processo de acesso aos
 mercados externos em 2003, concretizando uma colocação privada de dívida a 10 anos no Japão em
 2005 e procedendo a três emissões de obrigações com colocação privada em 2007 a 15 e 20 anos e,
 em 2016, a uma emissão obrigacionista a 12 anos, num total de 675 milhões de euros;

Todos estes fundos decorrentes de operações de longo prazo têm como destino o financiamento dos sistemas multimunicipais e parcerias na componente relativa ao investimento e fundo de maneio dos primeiros anos de operação.

A tónica colocada nos sistemas de abastecimento de água e de tratamento das águas residuais tem a ver com a dimensão dos investimentos e as exigências temporais a eles associadas.

A centralização de parte significativa de fundos na AdP SGPS tem permitido gerir de forma coesa e coerente as necessidades financeiras do Grupo, tendo-se evitado ruturas de tesouraria e problemas de insolvência, apesar dos graves problemas financeiros que o País atravessou. Complementando este enquadramento de médio e longo prazo, a AdP SGPS centralizou também a negociação com o sistema bancário para obtenção dos financiamentos de curto prazo, reduzindo a capacidade dos bancos individualmente poderem penalizar alguma das participadas, quer em termos de custos quer em termos de crédito.

O facto da AdP SGPS gerir centralizadamente a negociação de linhas e de, periodicamente, verificar a existência de alguns excedentes temporários tem permitido manter uma saúde financeira a níveis satisfatórios e com reduzidos impactos na atividade de exploração do Grupo.

Na sequência de instruções por parte do Governo, o Grupo aplicou os seus excedentes de tesouraria, líquidos das necessidades do grupo, junto da IGCP, bem como tem vindo a transferir a atividade operacional do sistema bancário para o IGCP.

O quadro seguinte evidencia a ausência de aplicações financeiras fora do IGCP por parte da AdP Energias.

	2018						
Banca comercial	I.º Trimestre	2.º Trimestre	3.º Trimestre	4.º Trimestre			
	(EUR)	(EUR)	(EUR)	(EUR)			
Novo Banco	5 994	5 994	486	486			
BPI	151 262	120 928	B4 79 7	36 645			
IGCP	319 901	84 547	76 346	130 587			
BBVA	7 964	12 050	14 477	24 791			
Total	485 121	223 519	176 106	192 509			
Juros auferidos	0	0	0	C			

15. Divulgação das recomendações dirigidas à empresa resultantes de Auditorias conduzidas pelo Tribunal de Contas nos últimos 3 anos, bem como das medidas tomadas e o respetivo resultado

Através do Relatório de Auditoria n.º 7/2017, de 27 de abril de 2017, tendo por incidência os ajustes diretos realizados pelas empresas do Grupo Águas de Portugal no período compreendido entre 2012 e o 1.º semestre de 2014, foram realizadas as seguintes recomendações aos Conselhos de Administração:

N

AdP Energias | Relatório e Contas 2018 | 87

- No recurso ao ajuste direto devem ser aplicadas, com todo o rigor devido, as normas do CCP tendo designadamente em atenção a jurisprudência deste Tribunal de Contas;
- Planeamento da contratação em função das necessidades historicamente recorrentes e realização, sempre que possível, de procedimentos de contratação pública concorrenciais (incluindo acordos quadro periódicos, se necessários).

Tendo em vista o cumprimento da obrigação de reporte prevista no ponto 159 do Relatório n.º 7/2017 do Tribunal de Contas, foram implementadas as seguintes medidas para cumprimento das recomendações constantes do citado relatório, as quais contribuíram para o reforço da garantia do cumprimento do regime previsto no Código dos Contratos Públicos e para a monitorização da execução contratual.

No quadro seguinte, ilustram-se as medidas implementadas e que foram levadas ao conhecimento do Tribunal de Contas.

N.º	Medidas	Prazo	Objetivos	Estado
			- Uniformização de procedimentos ao nível das empresas do grupo AdP	
I	Aprovação de uma minuta-tipo de informação para início de procedimentos de	30/06/2017	 Garantia de observáncia de requisitos legais inerentes à abertura de procedimentos 	Concluído
	contratação pública		 Reforço da fundamentação de facto e de direito subjacente à promoção de procedimentos de contratação 	
			 Modelo de declaração anexo à minuta-tipo de informação para início de procedimentos de contratação 	
2	Declarações individualizadas de inexistência	30/06/2017	 Aumento de transparência dos procedimentos de contratação pública 	Conduid
-	de conflitos de interesse		 Cumprimento do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção ou Infrações Conexas 	
			 Acomodação de obrigação legal prevista na revisão do Código dos Contratos Públicos 	
3	Designação de "gestor do procedimento"	30/06/2017	 Definição de um responsável pelo acompanhamento da tramitação dos procedimentos de contratação, desde a data da decisão de contratar até à assinatura do contrato, com funções determinadas 	Concluíd
			 Acomodação de obrigação legal prevista na revisão do Código dos Contratos Públicos 	
4	Designação de "gestor do contrato"	30/06/2017	Definição de um responsável pelo acompanhamento da execução dos contratos, com funções determinadas que abrangem a verificação do cumprimento dos termos contratuais, a validação de faturas e a elaboração do relatório de execução	Concluío
			 Acomodação de obrigação legal prevista na revisão do Código dos Contratos Públicos 	
5	Atualização das orientações internas em matéria de número de entidades a convidar em função dos tipos de procedimento	30/06/2017	 Redefinição do número de entidades a convidar nos procedimentos de contratação das empresas do grupo AdP, incluindo os promovidos ao abrigo dos setores especiais 	Concluío
	Definição de novas orientações internas em matéria de avaliação do cumprimento do	200	 Fixação do 5.º dígito do CPV como referência para aferição de contratos cujo objeto seja constituído por prestações do mesmo tipo ou idênticas no ano económico em curso e nos dois anos anteriores 	
6	regime previsto no artigo 113.º, n.º 2, do CCP	14/07/2017	 Garantia de observância de requisitos legais inerentes à abertura de procedimentos 	Concluid
			 Uniformização de práticas ao nível das empresas do grupo AdP 	
	Otimização da ferramenta informática		- Uniformização de práticas ao nível das empresas do grupo AdP	
7	adotadas pelas empresas do grupo AdP para controlo do cumprimento do regime previsto no artigo 113°, nº 2, do CCP	14/07/2017	 Reforço de garantia de cumprimento de requisitos legais através da inibição de formulação de convites no âmbito de procedimentos de ajuste direto 	Conduío
	Emissão de orientações internas relativas à	: 40750.7	- Uniformização de procedimentos ao nível das empresas do grupo AdP	c
8	utilização de critérios materiais em procedimentos de ajuste direto	14/07/2017	Garantia de observância de requisitos legais inerentes à abertura de procedimentos	Concluío



17.

N.º	Medidas	Prazo	Objetivos	Estado
			 Reforço da fundamentação de facto e de direito subjacente à promoção de procedimentos de contratação 	
			- Garantia de observância de requisitos legais inerentes à abertura de procedimentos	
	Existência de assessoria jurídica especializada		 Reforço da fundamentação de direito subjacente à promoção de procedimentos de contratação 	Conduído (Direção d
9	em contratação em cada empresa do grupo AdP	1 4/07/2 017	 - Análise e concertação periódica sobre questões de contratação pública em grupo de trabalho especializado 	Serviços Jurídiços d AdP Serviço
			 Assegurar a implementação das orientações internas em matéria de contratação 	
10	Aprovação do Manual de Compras do Grupo	20.07.00.7	 Uniformização de procedimentos ao nível das empresas do grupo AdP 	
10	AdP	30/07/2017	 Garantia de observância de requisitos legais e de orientações internas relativas a procedimentos 	Concluído
	Monitorização de procedimentos de		Definição de unidade orgânica no âmbito da AdP SGPS responsável pelo acompanhamento dos termos de realização de procedimentos de contratação através de informação registada no ERP	Condukk (Auditori
Monitorização de procedimentos de contratação		30/07/2017	para controlo da legalidade dos procedimentos - Realização de auditorias internas em áreas e matérias identificadas pela AdP SGPS	Interna e Controlo d Risco da Ac
		 Uniformização de práticas ao nível das empresas do grupo AdP 	SGPS)	
			- Uniformização de procedimentos ao nível das empresas do grupo AdP	
12	Criação de unidade de compras responsável pela promoção de procedimentos de contratação pública, em todas as empresas do	31/07/2017	 Coordenação interna da tramitação de procedimentos de contratação relativos a aquisições/locações de bens e serviços, bem como a respetiva monitorização e reporte 	Concluid (Direção « Compras
	grupo AdP		- Definição de unidade orgânica responsável pela informação prestada para efeitos de aferição do cumprimento do regime do artigo 113.º, nº 2, do CCP	Logistica o AdP Serviç
	Redefinição dos termos de utilização de		- Revisão dos perfis de utilizadores	
13	plataformas eletrónicas	31/07/2017	 - Utilização de plataforma eletrónica em procedimentos de ajuste direto 	Conduíd
			 Identificação de necessidades em matéria de empreitadas e aquisições/locações de bens e serviços em cada ciclo anual 	
4	Aprovação do Plano Anual de Compras em	31/10/2017	 Melhorar o planeamento da realização de procedimentos de contratação e identificar necessidades transversais que possam ser contratadas globalmente para redução de encargos 	Em Curso
	todas as empresas do Grupo AdP		 Promover a divulgação de anúncios de pré- informação nos termos do CCP 	
			- Articulação com o orçamento das empresas	
			 Carregamento do Plano Anual de Compras no ERP para monitorização de execução 	
5	Fixação de objetivos de realização de concursos públicos	30/11/2017	 Promoção da realização de procedimentos de contratação com maior concorrência/ publicitação 	Em Curso
	Dell'arra de agra de Companyo		 Preparação dos gestones e técnicos das empresas do grupo AdP para revisão do Código dos Contratos Públicos 	
16	Realização de ações de formação de âmbito geral e especializado	15/09/2017 ³	- Garantia de observância de requisitos legais e relativos a procedimentos de contratação pública	Concluido
			 Uniformização de procedimentos ao nível das empresas do grupo AdP 	
			 Uniformização de procedimentos ao nível das empresas do grupo AdP 	
7	Aprovação do Manual de Contratação do grupo AdP	15/09/2017	- Garantia de observância de requisitos legais e de orientações internas relativas a procedimentos	Conduido
			 Preparação dos gestores e técnicos das empresas do grupo AdP para revisão do Código dos Contratos Públicos 	

³ Prazo estipulado no pressuposto da revisão do Código dos Contratos Públicos entrar em vigor no dia 15/10/2017.

eth.

N.º	Medidas	Prazo	Objetivos	Estado
18	Revisão das minutas-tipo de peças dos procedimentos de contratação pública	15/09/2017	 Adaptação das minutas-tipo de peças dos procedimentos de contratação pública inerentes à realização de investimentos (empreitadas, aquisições de serviços de fiscalização e projeto, etc.) 	Concluído
			 Instituição de arquivo digital por procedimento de contratação pública, da responsabilidade do gestor do procedimento 	
19	Arquivo de procedimentos de contratação pública	15/09/2017	 Diminuição do suporte físico dos procedimentos de contratação pública 	Concluído
			 Agilização de disponibilização de informação em sede de consulta interna, auditorias e ações inspetivas 	
20	Inibição de pagamentos sem publicitação de contratos	31/12/2017	Criação de mecanismos informáticos que monitorizem a execução contratual e estabeleçam automatismos que inviabilizem a realização de pagamentos sem publicitação de contratos relativos a procedimentos de contratação pública	Concluído
			- Garantia de observância de requisitos legais	

16. Quadro de informação para divulgação no sítio da internet do SEE

A AdP Energias S.A. não divulga informação no sítio da Internet do SEE em virtude de não ser participada diretamente pelo Estado.

Contudo, para efeitos de sistematização da informação quanto ao cumprimento das orientações legais, foi elaborado o quadro referido no ofício n.º 588, de 7 de fevereiro de 2018, da DGTF, relativo a "Instruções sobre o processo de prestação de contas referente a 2018", que se apresenta no Apêndice 2 ao presente Relatório de Gestão.

17. Sistematização de informação relativa ao COL

No Apêndice 2 ao presente relatório apresenta-se, para efeitos de sistematização da informação, o cumprimento das orientações legais referidas anteriormente.

Relatório do Administrador não Executivo

Nos termos da Lei, das competências que o Estatuto do Gestor Público determina e do disposto no n.º 8 do artigo 407.º do Código das Sociedades Comerciais, o Administrador com funções não executivas elaborou um relatório sobre o desempenho dos Administradores com funções executivas, durante o exercício de 2018 (Relatório em Anexo ao presente documento).

Perspetivas para o Futuro

Como se conclui da leitura deste documento está em implementação uma abordagem uniforme ao nível do Grupo AdP, no sentido de reduzir os encargos adjacentes ao fornecimento de energia elétrica, ao nível da redução dos consumos de energia elétrica, pela alteração de comportamentos e adotando estratégias mais eficientes sem quaisquer prejuízos qualitativos ou quantitativos para a prestação do serviço público, elegendo os mecanismos e procedimentos contratuais mais vantajosos, quer pela via da otimização das respetivas tarifas, bem como aumentar significativamente a produção de energia a partir dos recursos endógenos e fontes renováveis, designadamente o biogás e o solar fotovoltaico.



672

No que diz respeito ao plano de ação para o futuro e a medidas de criação de valor para o acionista (aumento da produtividade, orientação para o cliente, redução da exposição a riscos decorrentes dos impactes ambientais, económicos e sociais das atividades, etc.), salientam-se as seguintes ações/ medidas:

- i) A provável criação de uma nova área de negócios relacionada com o tratamento de efluentes agropecuários e agroindustriais, que possibilite a constituição de uma solução pública para o adequado tratamento daqueles subprodutos que, por si só, representará um marco no domínio ambiental no nosso país, em particular nas zonas onde tradicionalmente estas atividades representam um grande valor social e de mercado;
- ii) A constituição da AdP Energias como operador de gestão de resíduos (OGR), que está a ser equacionada, marcará igualmente o próximo ano que, para além de contribuir para um aumento do seu volume de negócios, possibilitará a entrada do Grupo AdP numa área e num mercado, que representa um valor importante nos gastos operacionais das empresas gestoras do Grupo, onde as soluções existentes não estão alinhadas com as melhores práticas ambientais e com a estratégia do país para a Economia Circular:
- iii) Lançamento do procedimento relativo à construção de centrais fotovoltaicas para autoconsumo projeto SOLAR III -, onde se pretende alcançar um aumento da produção de energia igual ou superior a 10 GWh/ano, nas empresas do Grupo AdP.
- iv) Continuação do esforço de desenvolvimento, concretização e monitorização do Plano de Eficiência e Produção de Energia PEPE -, que contém metas e objetivos de grande ambição a alcançar até ao final de 2020, em particular de:
 - ✓ Aumentar a produção própria de energia elétrica,
 - ✓ Implementar as ações de eficiência energética previstas,
 - ✓ Abertura do procedimento com vista à redução dos gastos com a energia reativa nas infraestruturas do Grupo AdP,
 - Estudar a alteração do nível de tensão de alimentação, para níveis superiores com custos inferiores;
- v) A otimização das centrais fotovoltaicas de produção de energia elétrica já em funcionamento, assegurando a reparação e a sua manutenção regular;
- vi) A entrada em produtivo de um Portal de Energia, com a marca registada de *WattWater*, em colaboração com a EPAL. Esta ferramenta de *Business Intelligence*, que, entre outras funções, possibilitará às empresas do Grupo AdP o acesso atualizado diário dos consumos de quartos horários, pretende constituir-se como uma ferramenta transversal de apoio à decisão desde a gestão de topo, financeira e técnica;
- vii) A contratualização da Certificação Energética da Frota das empresas do Grupo AdP, com a ADENE, que será desenvolvida no ano de 2019;
- viii) A instalação de sistemas de monitorização e geomeferenciação na frota automóvel de serviço do Grupo AdP;
- ix) A definição de uma estratégia de médio prazo para a mobilidade elétrica do Grupo AdP,

Como se depreende, a AdP Energias tem em implementação uma abordagem uniforme ao nível do Grupo AdP, no sentido de reduzir os encargos adjacentes ao fornecimento de energia elétrica, ao nível da redução dos consumos de energia elétrica, pela alteração de comportamentos e adotando estratégias mais eficientes sem quaisquer prejuízos qualitativos ou quantitativos para a prestação do serviço público, elegendo os mecanismos e procedimentos contratuais mais vantajosos, quer pela via da otimização das respetivas tarifas, bem como aumentar significativamente a produção de energia a partir dos recursos endógenos e fontes renováveis, designadamente o biogás e o solar fotovoltaico.

Para o sucesso desta estratégia serão encontradas formas concertadas de financiamento, próprio, através de financiamentos comunitários, ou por parcerias com terceiros, contado com o apoio e o empenho da Administração da *holding* e das empresas que integram o Grupo AdP.

1

Considerações Finais

O Conselho de Administração expressa o seu apreço e reconhecimento a todos os que, direta ou indiretamente, colaboraram na prossecução dos objetivos da empresa, em especial:

- Ao Ministério do Ambiente e da Transição Energética, pelo interesse, empenho e colaboração;
- Ao acionista AdP SGPS, pelas orientações recebidas e pelo apoio demonstrado de forma contínua;
- À Mesa da Assembleia-Geral, pela colaboração prestada de forma contínua e permanente;
- Ao Fiscal Único, pelo acompanhamento diligente e responsável da atividade da empresa;
- Ao Secretário da sociedade pelo modo diligente e responsável como pautou a sua atuação;
- Aos Conselhos de Administração e colaboradores das empresas gestoras de sistemas multimunicipais
 e de parcerias Estado autarquias, que entenderam colaborar na avaliação das oportunidades
 existentes e no estabelecimento de formas de cooperação geradoras de mais-valias para as partes;
- Ao Conselho de Administração e colaboradores da AdP Serviços, que, sendo ferramentas essenciais ao desenvolvimento das atividades da empresa, se tornaram parceiros ativos e interessados;
- Aos colaboradores da AdP SGPS, sempre empenhados na procura das soluções que melhor defendem os interesses da empresa;
- Aos Fornecedores de equipamentos e serviços e aos Parceiros de negócios, pela competência e transparência demonstradas;
- Aos Colaboradores da empresa, pela competência, dedicação e empenho evidenciados.

Proposta de Aplicação de Resultados

O Resultado Líquido da AdP Energias no exercício de 2018 ascendeu a (2.002.817,62) euros (dois milhões, dois mil, oitocentos e dezassete euros e sessenta e dois cêntimos negativos).

O Conselho de Administração, nos termos do Código das Sociedades Comercias propõe que o resultado Líquido da AdP Energias no exercício de 2018 tenha seguinte aplicação:

 Para resultados transitados (2.002.817.62) euros (dois milhões, dois mil, oítocentos e dezassete euros e sessenta e dois cêntimos negativos).

Lisboa, 22 de abril de 2019.

O Conselho de Administração

me António Pires Gabriel Silva (Vogal não executivo)

Anexos ao Relatório de Gestão

AdP Energias | Relatório e Contas 2018 | 93

[Página em branco]



73. /. j.h

Apêndice I

Remunerações dos órgãos sociais

I. Mesa Assembleia-Geral

Mandato			Valor da		Remuneração	Anual 2018 (EU	R)
(Infaio-Firm)	Cargo	Norne	Senha Fixado (EUR) (1)	Bruta (1)	Redução Remuneratória (2)	Reversão Remuneratória (3)	Valor Final (4) = (1)- (2) +(3)
2016-2018	Presidente da Mesa	Paulo Manuel Marques Fernandes	~		-	-	
2010-2018	Secretáno	Ana Cristina Rebelo Pereira	-	-	-	- 1	

2. Conselho de Administração

Mandato			De	signação		OPRALO (2)		N.º de
(Infcio-Fim)	Cargo	Nome	Doc	Data	Sim / Não	Entidade de origem	Entidade pagadora	Mandatos
2016-2018	Presidente executivo	José Maria Martins Spares	DUE(I)	01-08-2016	Sim	AdP SGPS (7)	D ^(r)	L
2016-2018	Vogal executivo	João Pedro Coelho de Oliveira Miguel	DUE(I)	01-08-2016	Não	AdP SGPS (0)	D 66	1
2016-2018	Vogal não executivo	Jaime António Pires Gabriel Silva	DU€ (I)	01-08-2016	Nāo			1

(1) Deliberação Unâniane por Escrito [(2) Opção pela Remuneração do Lugar de Origem (OPRLO) [(3) AdP - Águas de Portugal, SPS, SA] (4) - Destino (D)

Membro do Órgão de	Acumulação de Funções					
Administração	Entidade	Função	Regime			
José Maria Martins Soares	Sem acumu:ação de cargos	_	Público			
João Pedro Coelho de Oliveira Miguel	Sem acumulação de cangos	_	Público			
Jairne António Pines Gabriel Silva	Águas de Santo André, SA	Vice-Presidente	Público			

	Estatuto do Gestor Público								
Membro do Órgão de Administração	Finado	Classificação	Vencimento	Despesas de representação					
	(Sim / Não)	(A/B/C)	(EUR)	(EUR)					
José Maria Martins Soares	Sim	С	5 722.75	675,25					
João Pedro Coelho de Otiveira Miguel	5im	С	3 662,56	I 465,02					
Jaime Antónjo Pires Gabriel Silva	Sim	С	0	0					

	Remuneração anual em 2018									
Membro do Órgão de Administração	Foca (f)	Variável (2)	Valor bruto (3)=(1)+(2)	Reduções remuneratórias (4)	Valor bruto final (5)=(3)-(4)+(5)					
	(EUR)	(EUR)	(EUR)	(EUR)	(EUR)					
José Maria Martins Soares	88 221,53	0	88 221,53	4411,00	83 810,50					
joão Pedro Coelho de Oliveira Miguel	68 856,12	0	68 856,17	3 443,00	65 413,08					
Jaime Antônio Pires Gabriel Siva	0	0	0	0	0					
Total	-	-	157 077,65	7 854,00	149 223,56					

AdP Energias | Relatório e Contas 2018 | 95

	Benefícios Sociais em 2018									
Membro do Órgão de Administração	Subsidio de Refeição		Regime de Proteção Social		teção Social Seguro de Vida		Outros			
	Valor / dia	Montarite pago / Ano		Encargo anual da entidade (EUR)	Encargo anual da entidade (EUR)	Encango anual da entidade (EUR)	Identificar	Valor (EUR)		
	(EUR)		UR)							
José Maria Martins Soares	6,41	1 576,86	Seg. Social	20 658,99	1 082.53	1 872,95				
João Padro Coelho de Oliveira Miguel	6,41	1 538,40	Seg, Social	16 157,51	849.54	1 872,96	-	-		
Jaime António Pires Gabriel Silva	0	0		0	0	0	~	-		
Total	***	3 115,26		36 816,5	1 932,07	3 745,91	*	-		

	Encargos com Viaturas em 2018									
Membro do Órgão de Administração	Viatura atribu/da	Celebração de contrato	Valor de referência da viatura Mo	Modalidade (I)	Ano de itrício	Valor da renda mensal	Gastos anuais com nenda (EUR)	Prestações contratuais remanescentes (EUR)		
				-		(EUR)				
José Maria Martins Soares	04HE17	26/01/2009	0	AOV	2009	18,834	13 638.62	0		
José Maria Martíns Soares	18UV56	11/06/2016	0	AOV	2018	411,35	3 110,12	17 688,05		
João Pedro Coelho Oliveira Miguel	75)Q14	09/09/2010	0	AOV	2010	401,10	2 994.98	ū		
João Pedro Coelho Oliveira Miguel	30UQ45	25/05/2016	0	AOV	2018	396.50	3 269,81	16 653,00		
Jaime António Pires Gabriel Silva	_		-		-	- Ar	-			

	Encargos anuais associados a deslocações em serviço em 2018									
M	Deslocações em	Custos com	Ajudas de	Outras	Outras					
Membro do Órgão de Administração	9ervîço	alojamento	custo	14	Valor	com viagens				
	(EUR)	(EUR)	(EUR)	Identificar	(EUR)	(EUR)				
fosé Maria Marsins Soares	40,00	9,00	0,00	_		40,00				
joão Pedro Coetho de Oliveira Miguel	0,00	0.00	25,10	Estacionamento	25,10	50,20				
Jame Antônio Pires Gabriel Silva	_	-	-	_	atr					
Total	_	_	-	-	_	90.2				

3. Fiscalização

3.1 Conselho Fiscal

Os estatutos da AdP Energias não contempla o órgão Conselho Fiscal.

3.2 Fiscal Único / ROC

Mandato		Inscrição do 5	Inscrição do SROC / ROC			Designação	N.º de anos de funcões	N.º de anos de funções	
(Inicio - Fim)	Cargo ²	Nome	N,º de inscrição na OROC	N.º de Registo na CMVM	Forma !	Data	Data do Contrato	exercidas no	
-	ROC eletivo	Ernst & Young, SROC, SA, representada por Rui Manuel da Cunha Vieira	178	9011	DUE	29-07-2016	-	10	3
_	ROC suplente	Rui Abet Serra Martins	1119	-	DUE	29-07-2016	-	10	10



I Indicar AG/DUE/Despacho (D) 2 Nota: Deve ser identificado efetivo (SROC e ROC) e suplente (SROC e ROC)

	Valor anual dos contratos de prestação de serviços em 2018									
Fiscal Único/ ROC			Serviços Adicionais							
	Valor	Valor	Valor	Valor final		Valor	Valor	Valor	Valor final	
	(1)	(2)	(3)	(4)=(1)- (2)+(3)	Identificação do Serviço	(1)	(2)	(3)	(4)=(1)- (2)+(3)	
	(EUR)	(EUR)	(EUR)	(EUR)	and the same	(EUR)	(EUR)	(EUR)	(EUR)	
Ernst & Young SROC, SA	2 027,00	0	0	2 027,00	-	-	-	-		

4. Auditor Externo

No exercício de 2018, não se encontrava designado pela sociedade ou pelo acionista qualquer Auditor Externo.

AdP Energias | Relatório e Contas 2018 | 97

Ada .

Gidila

[Página em branco]

1

17. Lish

Apêndice 2

Quadro de sistematização da informação do cumprimento das orientações legais (COL)

Cumprimento das Orientações legais - 2018	Cumprime rito	Quantificação/	Justificação / Referência
	S/N/N.A.	- Identificação	ao ponto do Relatório
Objetivos de Gestão			Ver Ponto I.a) do COL
Objetivos Financeiros - Eficiência e Sustentabilidade			
Eficiência de Gestão	N	-482%	Objetivo não atingido
Limite ao endividamento	S	Sem endividamento em 2018 e 2017	Objetivo superado
Degradação da tesouraria de exploração	5	86%	Objetivo atingido
Rentabilidade	N	-5577%	Objetívo não atingido
Objetivos Setoriais			
Reorganização da EG de modo a promover a elevação dos níveis de eficiência no Sistema de Gestão de Energia	S	100%	Objetivo superado
Eficiência de Produção Elétrica	S	127%	Objetivo superado
Indicador PEPE	S	75%	Objetivo atingido
Objetivos Reporte			
Grau de Cumprimento dos prazos de Reporte	N	52	Objetivo não atingido
Metas a Atingir constantes no PAO 2018			Ver Ponto 1.b) do COL
Princípios Financeiros de Referencia			
EBITDA*	N	-278%	
CMVC+FSE+Gastos com Pessoal	N	230%	
PRC	N	459%	
Gastos c/ Deslocações/ Ajudas de custo/ Gastos frota automóvel	N	128%	
Valume de Negácios	N	50%	
Resultado Líquido	N	1803%	
Endividamento individual (induì intra-grupo)	S	100%	
Endividamento individual (exclui intra-grupo)	S	100%	
Investimento Financeiro	N	0%	
Gastos com Pessoal	N	356%	
N.º de trabalhadores	S	100%	
Gastos com Frota Automóvel	N	119%	
N° de Viaturas	S	100%	
PMP	N	155%	
Gestão do Risco Financeiro	5	0,00%	Ver Ponto 2 do COL
Limítes de Crescimento do Endividamento	S	100%	Ver Ponto 3 do COL
Evolução do PMP a fornecedores	N	ı	Ver Ponto 4 do COL
Divulgação dos Atrasos nos Pagamentos ("arrears")	5	2111€	Ver Ponto 4 do COL
Recomendações do Acionista na última aprovação de contas	ŅA.		Ver Ponto 5 do COL
Remunerações			Ver Ponto 6 do COL Apêndice I

AdP Energias | Relatório e Contas 2018 | 99

li-fili

Cumprimento das Orientações legais - 2018	Cumprime nto	Quantificação/	Justificação / Referência
	S/N/N.A.	Identificação	ao ponto do Relatório
Não atribuição de prémios de gestão	S		
Órgãos Sociais - reduções remuneratórias vigentes em 2018	S	7 854,00 €	
Fiscalização (CF/ROC/FU) - reduções remuneratórias vigentes em 2018 (se aplicável)	S	0,00 €	
Auditor Extemo - redução remuneratória vígente em 2018 (se aplicável)	NA.		
EGP - artigo 32.° e 33.° do EGP			Ver ponto 7 do COL
Não utilização de cartões de crédito	5		
Não reembolso de despesas de representação pessoal	5		
Valor máximo das despesas associadas a comunicações	5		
Valor máximo de combustível e portagens afeto mensalmente às viaturas de serviço	\$		
Despesas não documentadas ou confidenciais- n.º 2 do artigo 16.º do RJSPE e artigo 11.º do EGP			Ver ponto 8 do COL
Proibição de realização de despesas não documentadas ou confidenciais	S		
Promoção da igualdade salarial entre mulheres e homens - n.º 2 da RCM n.º 18/2014			Ver ponto 9 do COL
Elaboração e divulgação do relatório sobre as remunerações pagas a mulheres e homens	s	www.ado.pt	
Elaboração e divulgação de relatório anual sobre prevenção da corrupção	5	www.adp.gt	Ver ponto 10 do COL
Contratação Pública			Ver ponto II do COL
Aplicação das Normas de contratação pública pela empresa	5		
Aplicação das normas de contratação pública pelas participadas	5		
Contratos submetidos a visto prévio do TC	N.A.		
Medidas tomadas ao nível da adesão da empresa ao Sistema Nacional de Compras Públicas (SNPC)	S		Ver porto 12 do COL
Parque Automóvel			Ver ponto 13 do COL
N.º de Viaturas	5	O	
Gastos Operacionais das Empresas Públicas	N	0%	Ver ponto i 3 do COL
Princípio da Unidade de Tesouraria (artigo 28.º do DL 133/2013)			Ver porito 14 do COL
Disponibilidades e aplicações centralizadas no IGCP	5	68%	
Disponibilidades e aplicações na Banca Comercial	S	32%	
Juros auferidos em incumprimento da UTE e entregues em Receita do Estado	S	Mari	
Áuditorias do Tribunal de Contas	5		Ver ponto 15 do COL

^{*} Resultado Operacional + (Amortizações-Subsídios Investimento) + Provisões + Perdas por Imparidades e Reversões-DRG-Rédito/Gastos Construção (IFRIC12)



17.

Anexo I ao Relatório

Em cumprimento do disposto no n.º 5 do artigo 447.º e do n.º 4 do artigo 448.º do Código das Sociedades Comerciais vem-se informar que os membros dos Órgãos Sociais não detêm ações da Sociedade, bem como informar que o Capital Social da AdP Energias era, em 31 de dezembro de 2018, integralmente detido pelos acionistas e respetiva proporção, que constam do Quadro seguinte.

Acionista			Capital Social	
	N.º de Ações	Subscri	ito	Realizado
		(EUR)	%	(EUR)
AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A.	250.000	1.250.000,00	100,00%	1.250.000,00

Em cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 448.º do Código das Sociedades Comerciais, informa-se que na data do encerramento do exercício social o acionista AdP - Águas de Portugal, SGPS, SA detinha uma participação igual ou superior a 10%, mais precisamente 250.000 ações, com o valor nominal de 5,00 EUR (cinco euros), correspondentes a 100,00% do Capital Social da AdP Energias.

Nos termos do artigo 66.º do Código das Sociedades Comerciais, cumpre informar que no exercício de 2018:

- Registaram-se factos relevantes após o termo do exercício que se referem no presente documento;
- A Sociedade não detém qualquer participação no capital social;
- Não se registaram quaisquer negócios entre a Sociedade e os seus Administradores;
- A Sociedade não tem qualquer sucursal.

Em cumprimento das disposições legais vigentes, o Conselho de Administração da AdP Energias informa que não se encontram em mora quaisquer dívidas ao Setor Público Estatal.

AdP Energias | Relatório e Contas 2018 | 101

[Página em branco]



77.

Relatório do Administrador não Executivo sobre o Desempenho dos Administradores Executivos

Relatório do Administrador não Executivo sobre o Desempenho dos Administradores Executivos

Exercício de 2018 •

a) Introdução

Nos termos do nº 8 do artigo 407.º do Código das Sociedades Comerciais, é no âmbito das minhas competências de rigilância geral sobre a atuação dos administradores com funções executivas, é entitido o presente relatório sobre o desempenho dos mesmos, durante o exercício da 2018, na AdP Energias - Energías Renováveis e Serviços Ambientais, S.A..

b) Atividade

Nos termos da Lei, a das competências que o Estatuto do Gestor Público determina, e de outras atribuições decididas pelo conselho de administração, deciaro que acompanhei a gestão da AdP Energas e o desempenho dos administradores executivos no exercício de 2018.

As minhas funções foram exencidas com independência, sendo meu juízo, no que se refere aos administradores executivos da empresa. Evne e incondicionado.

c) Parecer

Face ao acima exposto, faço uma apreciação positiva do desempenho global dos administradores executivos da AdP Energias no exercício de 2018, salientando a sua preorupação em auscultar a minha opinião e juízos de valor sobre as ações de gestão, adotando em muitas ocasiões os conceitos das minhas intervenções más relevantes, tendo em vista um melhor rigor na gestão da empresa.

Lisboa, aos 4 de fevereiro de 2019

O Administractor Não Executivo

sine popul Rh

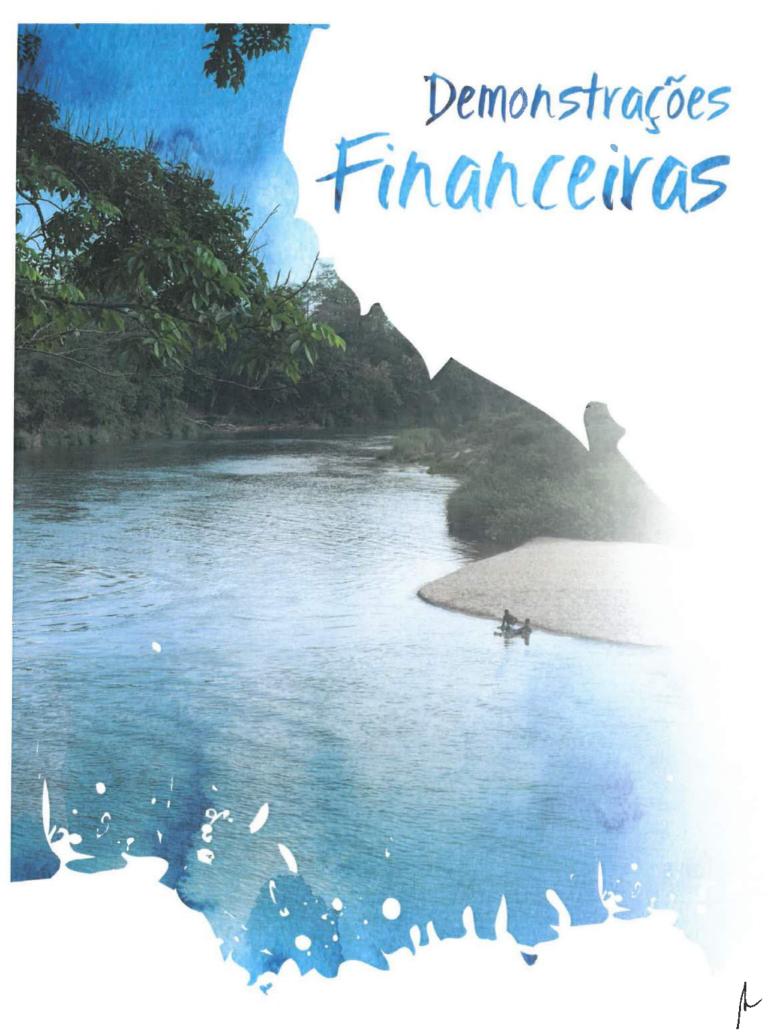
jame António Pires Gabriel Siva Vogatnão Executivo

1

[Página em branco]

5

fithe



lisher.

[Página em branco]

106 | Relatório e Contas 2018 | AdP Energias



Demonstração da Posição Financeira

Demonstração da posição financeira	Notas	2018	2017
OVITA			
Ativo não corrente			
Ativo fixo tangível	6	844 296	2 567 804
Investimentos financeiros	Ź	71	-
		844 367	2 567 804
Ativo corrente			
Clientes	8	228 004	463 727
Estado e outros entes públicos	15		255
Imposto sobre o rendimento do exercício	13	1 241	
Outros ativos correntes	9	5 82 9	5 390
Caixa e equivalentes de caixa	10	192 7 56	356 795
		427 830	826 167
Total do ativo		I 272 197	3 393 97
CAPITAL PRÓPRIO			
Capital social	П	1 250 000	250 000
Prestações suplementares	- 11	4 500 000	4 500 000
Reservas	11	25 434	25 434
Resultados transitados	11	(2 616 796)	(2 43 389)
Resultado líquido do exercício	11	(2 002 818)	(185 407)
Total do capital próprio		I 155 820	2 58 638
PASSIVO			
Passivo corrente			
Empresas do Grupo	12	28 146	
Fornecedores	13		157 920
Imposto sobre o rendimento do exercício	14	42312	658
Outras contas a pagar	15	45 919	I 076 755
	AL BRUIL	116 377	I 235 333
Total do passivo		116377	1 235 333
Total do passivo e do capítal próprio	100	1 272 197	3 393 971

O Conselho de Administração

losé Maria Martins Soares (Presidente)

João Pedro Coelho de Oliveira Miguel (Vogal executivo)

né António Pires Gabriel Silva (Vogal)

Carla Isabel Costa Pinto Ribeiro

Demonstração dos Resultados e do Rendimento Integral

Demonstração dos resultados e do rendimento integral	Notas	2018	2017
Prestação de serviços	16	183 627	529 195
Volume de negácios	17	(258 304)	529 195
Fornecimentos e serviços externos	18	(276 195)	(443 335)
Gastos com pessoal	6	(260 979)	(200 733)
Amortizações, depreciações e reversões do exercício	8		(260 979)
Perdas por imparidade e reversões	6	(1 384 548)	(108 891)
Outros gastos operacionais	19	(6 000)	(6 258)
Outros proveitos e ganhos operacionais	20	178	328 932
Resultados operacionais		(2 002 221)	(162 069)
Gastos financeiros	2.1	(393)	(22 680)
Resultados financeiros		(393)	(22 680)
Resultados antes de impostos		(2 002 614)	(184 749)
Imposto sobre o rendimento do exercício	13	(204)	(658)
Resultado líquido do exercício		(2 002 818)	(185 407)
Rendimento integral		(2 002 818)	(185 407)
Resultado por ação (básico e diluído)	- 11	(8,01)	(3,71)
Rendimento integral por ação (básico e diluído)	H	(8,01)	(3,71)

O Conselho de Administração

loão Pedro Coelho de Oliveira Miguel (Vogal executivo)

aime António Pires Gabriel Silva (Vogal)

Demonstração das Variações do Capital Próprio

Demonstração das variações do capital próprio	Capital social	Prestações suplementares	Reserva legal	Resultados transitados	Resultado Iíquido	Total 2018
Saldos 31 Dezembro 2016	250 000	4 500 000	25 434	(2 117 409)	(313 980)	2 344 045
Aplicação do resultado de 2016				(3 3 980)	313 980	
Resultado líquido do exercício de 2017					(185 407)	(185 407
Saldos 3 i Dezembro 2017	250 000	4 500 000	25 434	(2 431 389)	(185 407)	2 58 638
Aplicação do resultado de 2017				(185 407)	185 407	
Aumento de capital	1 000 000					1 000 000
Resultado líquido do exercício de 2018					(2 002 818)	(2 002 818)
Saldos 31 Dezembro 2018	250 000	4 500 000	25 434	(2 616 796)	(2 002 818)	1 155 820

O Conselho de Administração

José Maria Martins Soares (Presidente)

1

Jame António Pires Gabriel Silva (Vogal)

O Técnico Oficial de Contas

Carfa Isabel Costa Pinto Ribeiro

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Demonstração dos fluxos de caixa	2018	2017
Atividades operacionais		
Recebimentos de clientes	513 932	519 271
Pagamentos a fornecedores	(391 896)	(300 896)
Pagamentos ao pessoal	(180 886)	(152 823)
Fluxo gerado pelas operações	(58 850)	65 552
Pagamentos do imposto sobre o rendimento	(2 103)	(55 271)
Outros recebimentos/Pagamentos relativos à atividade operacional	(100 299)	78 528
Pluxo gerado por outras atividades operacionais	(102 402)	23 257
Fluxo de atividades operacionais	(161 252)	88 809
Atividades de Investimento		
Pagamentos respeitantes a:		
Investimentos firmes e em curso		(9 226
Fluxo dos Pagamentos de atividades de investimento		(9 226
Fluxo das atividades de investimento		(9 226
Atividades de Financiamento		
Adiantamentos por aumento de capital	1 20	1 000 000
Outros		20 000
Fluxo dos Recebimentos de atividades de financiamento		1 020 000
Pagamentos respeitantes a:		
Empréstimos obtidos		(1 200 000
Outros		(20 000
Juros e Gastos Similiares	(2.787)	(1 254
Fluxo dos Pagamentos de atividades de financiamento	(2 787)	(1 221 254
Fluxo das atividades de financiamento	(2.787)	(201-254
Variações de Caixa e seus Equivalentes	(164 039)	(12) 671
Caixa e seus equivalentes no início do período	356 795	478 46
Caixa e seus equivalentes no fim do período	192 756	356 79

O Conselho de Administração

losé Maria Martins Soares (Presidente)

João Pedro Coelho de Oliveira Miguel (Vogal executivo)

inne António Pires Gabriel Silva Mogali

Carle leabel Carta Birta Biboing

Notas às Demonstrações Financeiras

1. Atividade económica da AdP Energias

1.1. Introdução

A AdP Energias - Energias Renováveis e Serviços Ambientais, SA (AdP Energias, adiante designada também por Sociedade) com sede na Rua Visconde Seabra n.º 3, foi constituída em 11 de setembro de 2001 (com a denominação RECICLAMAS - Multigestão Ambiental, SA, tendo esta sido alterada no ano de 2010 para AdP Energias), no decurso da aprovação do novo modelo organizativo do Grupo Águas de Portugal.

1.2. Atividade

A AdP Energias tem por missão maximizar o aproveitamento dos ativos e dos recursos endógenos e renováveis, racionalizar os consumos energéticos e reduzir ou compensar as emissões de gases com efeitos de estufa das empresas do Grupo AdP, num quadro de sustentabilidade económica, social e ambiental.

A AdP Energias tem por visão ser uma empresa de referência nacional no domínio da eficiência energética, da produção de energia a partir de recursos endógenos e renováveis e da economia circular no setor da água e um parceiro ativo das empresas do Grupo AdP na concretização das políticas públicas, no desenvolvimento do setor e das regiões onde se inserem.

A sociedade tem por objeto a realização de atividades no âmbito da gestão ambiental, designadamente na produção, aproveitamento e entrega a consumidores externos das diversas formas de emergia renovável, no estabelecimento de sistemas de recolha, transporte, tratamento ou valorização de lamas e outros resíduos e sua aplicação ou destino final, no desenvolvimento de processos ou instalações para a melhoria da eficiência energética e a na consultoria e prestação de serviços nas mesmas áreas, em áreas semelhantes, acessórias ou complementares, e noutros sectores das indústrias do ambiente.

A AdP Energias assume igualmente o compromisso de contribuir ativamente para a promoção de políticas públicas e dos objetivos nacionais no domínio do setor da água, para o desenvolvimento sustentado dos serviços de águas, para a gestão dos recursos disponíveis no País e num quadro de respeito integral dos requisitos legais e normativos, compromete-se a antecipar, a avaliar e a promover de uma forma contínua e sistemática a satisfação das necessidades e expectativas dos seus clientes, acionistas, colaboradores e colaboradoras, fornecedores, comunidade e demais partes interessadas.

1.3 Acionistas

É acionista da AdP Energias, a AdP SGPS com 100% do Capital social.

1.4 Aprovação das Demonstrações financeiras

Estas Demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração no dia 22 de abril de 2019. É opinião do Conselho de Administração que as mesmas refletem de forma fidedigna as operações da empresa, bem como a sua posição e desempenho financeiro e os seus fluxos de caixa.

É expectativa do Conselho de Administração que estas demonstrações financeiras serão aprovadas em Assembleia Geral sem alterações.

2. Políticas contabilísticas

As presentes demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IAS/IFRS) emitidas pelo "International Accounting Standards Board" (IASB) e Interpretações emitidas pelo "International Financial Reporting Interpretations Committee" (IFRIC) ou pelo anterior "Standing Interpretations Committee" (SIC), adotadas pela UE, em vigor para exercícios iniciados em 1 de janeiro de 2018.

As políticas contabilísticas mais significativas utilizadas na preparação destas demonstrações financeiras encontram-se descritas abaixo. Estas políticas foram aplicadas de forma consistente nos períodos comparativos, exceto quando referido em contrário.

2.1 Bases de apresentação

2.1.1 Introdução

Os valores apresentados, salvo indicação em contrário, são expressos em euros (EUR). As demonstrações financeiras da AdP Energias foram preparadas de acordo com o princípio da continuidade das operações e segundo a base do custo histórico. A preparação de demonstrações financeiras em conformidade com os IAS/IFRS requer o uso de estimativas e assunções que afetam as quantias reportadas de ativos e passivos, assim como as quantias reportadas de rendimentos e gastos durante o período de reporte. Apesar destas estimativas serem baseadas no melhor conhecimento da gestão em relação aos eventos e ações correntes, em última análise, os resultados reais podem diferir dessas estimativas. No entanto, é convicção da gestão que as estimativas e assunções adotadas não incorporam riscos significativos que possam causar, no decurso do próximo exercício, ajustamentos materiais ao valor dos ativos e passivos.

2.1.2 Novas normas e alteração de políticas

2.1.2.1 Alterações voluntárias de políticas contabilísticas

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2018 não ocorreram alterações voluntárias de políticas contabilísticas, face às consideradas na preparação da informação financeira relativa ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017 apresentada nos comparativos.

2.1.2.2 Novas normas, interpretações e alterações, com data de entrada em vigor a partir de 1 de janeiro de 2018

Estas normas e alterações são de aplicação efetiva para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2018, e foram aplicadas na preparação destas Demonstrações Financeiras.

IFRS 15 Rédito de Contratos com Clientes

A IFRS 15 veio substituir a IAS 11 Contratos de Construção, a IAS 18 Rédito e as Interpretações relacionadas com estas normas e aplica-se, com raras exceções, a todo o rédito proveniente de contratos com clientes.

A IFRS 15 prevê um modelo de cinco passos para a contabilização do rédito proveniente de contratos com clientes e requer que o rédito seja reconhecido por um valor que reflita a retribuição a que uma entidade espera ter direito em troca dos bens e/ou serviços que serão transferidos para o cliente. Os cinco passos previstos são: (1) identificar o contrato com o cliente, (2) identificar as obrigações de desempenho do contrato, (3) determinar o preço de transação, (4) alocar o preço da transação às obrigações de desempenho do contrato e (5) reconhecer os rendimentos quando a entidade satisfizer uma obrigação de desempenho.

A IFRS 15 requer que o órgão de gestão faça julgamentos, considerando todos os factos e circunstâncias relevantes quando aplica cada um dos cinco passos do modelo aos contratos com os seus clientes. A norma também específica como devem ser contabilizados os custos incrementais para a obtenção de um contrato e os custos diretamente incorridos no cumprimento de um contrato. Adicionalmente, a norma exige divulgações mais extensas.

A Empresa adotou a IFRS 15 usando o método retrospetivo modificado, com data de aplicação inicial de 1 de janeiro de 2018. De acordo com este método, a norma pode ser aplicada, na data de aplicação inicial, a todos os contratos ou apenas aos contratos que não estejam concluídos nessa data. A Empresa optou por aplicar a norma aos contratos que não estavam concluídos em 1 de janeiro de 2018.

Na maioria das prestações de serviços efetuadas pela Empresa, existe apenas uma obrigação de desempenho ("performance obligation"), pelo que o rédito é reconhecido de imediato, com a prestação do serviço ao cliente (venda de energia gerada em microprodução).

A aplicação da IFRS 15 não tem impacto significativo na forma como a Empresa reconhece atualmente o rédito da prestação de serviços a clientes.



a ht

JERS 9 Instrumentos Financeiros

A nova norma IFRS 9 Instrumentos Financeiros que substitui a IAS 39 Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração, tem como principal enfoque os seguintes aspetos: i) Classificação e mensuração; ii) Imparidade; e iii) Contabilidade de Cobertura.

A Empresa adotou esta nova norma em 1 de Janeiro de 2018, data em que se tornou obrigatória a sua aplicação, não havendo lugar a reexpressão da informação comparativa.

A Empresa analisou o impacto da adoção desta nova norma, não tendo identificado impacto significativo nas Demonstrações Financeiras.

i) Classificação e mensuração

De acordo com a IFRS 9, os ativos financeiros correspondentes a instrumentos de dívida podem ser subsequentemente mensurados ao justo valor através de resultados, ao custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral. A classificação é determinada em função do modelo de negócio da Empresa para gerir os ativos financeiros e se os fluxos de caixa contratuais do instrumento de dívida representam, ou não, apenas reembolsos de capital e pagamentos de juros sobre o capital em dívida.

A avaliação do modelo de negócio da Empresa foi efetuada à data de aplicação inicial, em 1 de janeiro de 2018. A avaliação se os fluxos de caixa contratuais representam apenas reembolsos de capital e pagamentos de juros foi efetuada com base nos factos e circunstâncias existentes à data de reconhecimento dos ativos.

No entanto, as contas de clientes sem uma componente de financiamento significativa são inicialmente mensuradas pelo seu valor de transação, conforme definido na IFRS - 15 Rendimentos de contratos com os clientes.

Os requisitos de classificação e mensuração da IFRS 9 não tiveram um impacto significativo na Empresa. As alterações ocorridas ao nível da classificação dos ativos financeiros da Empresa são as seguintes:

Clientes (contas a receber de clientes) classificados como Empréstimos e contas a receber em 31 de dezembro de 2017, são detidos para receber os fluxos de caixa contratuais e dão origem a fluxos de caixa que representam apenas reembolsos de capital. São classificados e mensurados como Instrumentos de dívida ao custo amortizado com início em 1 de janeiro de 2018.

ii) Imparidade

A IFRS 9 requer que a Empresa reconheça imparidades sobre créditos a receber, com base no modelo de perdas estimadas (quer numa base de perdas esperadas a 12 meses ou perdas esperadas na totalidade da vida dos créditos a receber), em substituição do modelo de perdas incorridas previsto na IAS 39. A Empresa aplicou a abordagem simplificada para os créditos comerciais a receber, reconhecendo a estimativa de perdas para a totalidade da vida dos créditos.

A atual política contabilística seguida pela Empresa já prevê o reconhecimento de uma imparidade sobre créditos comerciais a receber, atendendo ao histórico de incobrabilidade de cada negócio.

A Empresa não identificou qualquer impacto material nas suas Demonstrações Financeiras pela aplicação deste novo modelo de reconhecimento de imparidades.

Contabilidade de cobertura

A Empresa não detém instrumentos derivados, pelo que não existem impactos nas Demonstrações Financeiras.

Alterações à IFRIC 22 - Transações em moeda estrangeira

A IFRIC 22 corresponde a uma interpretação à IAS 21 - 'Os efeitos de alterações em taxas de câmbio', referindo-se à determinação da 'data da transação' quando uma entidade paga ou recebe antecipadamente a contraprestação de contratos denominados em moeda estrangeira, sendo o fator que determina a taxa de câmbio a usar para conversão cambial das transações em moeda estrangeira à data da transação. Da adocão desta norma não decorrem impactos significativos nas demonstrações financeiras.

Outras normas sem qualquer impacto nas demonstrações financeiras

- Alterações à IAS 40 Propriedades de investimento clarificação que a transferência de ativos só pode ser efetuada (de e para a categoria de propriedades de investimento) quando existe evidência da sua alteração de uso, sendo que a alteração de intenção da gestão não é suficiente para efetuar a transferência.
- Melhorias anuais relativas ao ciclo 2014-2016 Nas melhorias anuais relativas ao ciclo 2014-2016, o
 IASB introduziu as seguintes melhorias que devem ser aplicadas retrospetivamente e são efetivas a partir de 1 de janeiro de 2018 (uma outra melhoria relacionada com a IFRS 12 foi já efetiva a partir de 1 de janeiro de 2017):
 - o IFRS I Adoção pela primeira vez das IFRS Esta melhoria veio eliminar a isenção de curto prazo prevista para os adotantes pela primeira vez nos parágrafos E3-E7 da IFRS;
 - o IAS 28 Clarificação de que a mensuração de participadas ao justo valor através de resultados é uma escolha que se faz investimento a investimento.
- Aplicação da IFRS 9 com a IFRS 4 Alterações à IFRS 4 As alterações vêm dar tratamento a algumas das questões levantadas com a implementação da IFRS 9 antes da implementação da nova norma sobre contratos de seguros que o IASB irá emitir para substituir a IFRS 4.
- IFRS 2 Classificação e mensuração de transações de pagamento com base em ações Alterações à IFRS
 2 O IASB emitiu alterações à IFRS
 2 em relação à classificação e mensuração de transações de pagamentos com base em ações. Estas alterações tratam de três áreas essenciais:
 - Vesting conditions os seus efeitos na mensuração de transações de pagamento com base em ações liquidadas em dinheiro;
 - Classificação de transações de pagamento com base em ações com opção de liquidação pelo valor líquido, para cumprimento de obrigações de retenções na fonte;
 - Contabilização de uma alteração dos termos e condições de uma transação de pagamento com base em ações que altere a sua classificação de liquidada em dinheiro para liquidada com instrumentos de capital próprio.

2.1.2.3 Novas normas e interpretações já emitidas mas que ainda não são obrigatórias

As normas e interpretações recentemente emitidas pelo IASB cuja aplicação é obrigatória apenas em períodos com início após 1 de janeiro de 2019 ou posteriores e que a Empresa não adotou antecipadamente são as seguintes:

já endossadas pela UE

IFRS 16 Locações

A IFRS 16 foi emitida em janeiro de 2016 e veio substituir a IAS 17 Locações, a IFRIC 4 Determinar se um Acordo contém uma Locação, a SIC 15 Locações Operacionais — Incentivos e a SIC 27 Avaliação da Substância de Transações que Envolvam a Forma Legal de uma Locação.

A IFRS 16 estabelece os princípios aplicáveis ao reconhecimento, à mensuração, à apresentação e à divulgação das locações e requer que os locatários contabilizem todas as locações nos respetivos balanços de acordo com um modelo único semelhante ao previsto atualmente na IAS 17 para as locações financeiras.

A norma prevê duas isenções de reconhecimento para os locatários - contratos de locação em que os ativos tenham pouco valor como, por exemplo, um computador pessoal) e contratos de locação a curto prazo (isto é, contratos com uma duração de 12 meses ou inferior).

Na data de início da locação, o locatário irá reconhecer o passivo relativo aos pagamentos futuros da locação (isto é, o passivo da locação) e o ativo que representa o direito de uso do ativo durante o período da locação (isto é, o ativo sob direito de uso). Os locatários terão de reconhecer separadamente o custo financeiro relacionado com o passivo da locação e o custo com a depreciação ou amortização do ativo sob o direito de uso.

M

lither.

No âmbito da norma, os locatários passam a ter de remensurar o passivo da locação quando ocorrem certos eventos (como por exempio, uma alteração no período da locação, uma alteração nos pagamentos da locação em consequência de uma alteração num indexante ou numa taxa usados para determinar esses pagamentos), Os locatários irão reconhecer o montante dessa remensuração no passivo da locação como um ajustamento ao ativo sob direito de uso.

A contabilidade do locador de acordo com a IFRS 16 permanece substancialmente inalterada face à contabilização atualmente prevista na IAS 17. O locador continua a classificar todas as locações usando o mesmo princípio de classificação da IAS 17 e distinguindo entre dois tipos de locação: locações operacionais e financeiras.

A IFRS 16, que entra em vigor nos períodos que se iniciam em ou após 1 de janeiro de 2019 requer dos locadores e dos locatários divulgações mais extensivas do que as requeridas pela IAS 17.

Transição para a IFRS 16

A Empresa irá adotar a IFRS 16 retrospetivamente com o efeito cumulativo na data de aplicação do IFRS 16 (1 de janeiro de 2019), em que o direito de uso do ativo da locação será contabilizado pelo valor igual ao passivo da locação determinado no dia 1 de janeiro de 2019. Através deste expediente prático do IFRS 16, os comparativos não serão reexpressos. A Empresa irá aplicar a norma a todos os contratos que foram anteriormente identificados como locações ao abrigo da IAS 17 e da IFRIC 4. Consequentemente, a Empresa não irá aplicar a norma a contratos que não tenham anteriormente sido identificados como contendo uma locação.

A Empresa decidiu aplicar as isenções previstas na norma para contratos de locação cujo período da locação termine nos próximos 12 meses desde a data de aplicação inicial, e para contratos de locação para os quais o ativo subjacente tenha pouco valor. A Empresa tem contratos de locação para certos tipos de equipamentos administrativos (como, por exempto, computadores pessoais, máquinas impressoras e fotocopiadoras) que a Empresa considera terem pouco valor.

Durante o período de 2018, a Empresa efetuou uma avaliação detalhada dos impactos da IFRS 16. Em resumo, o impacto esperado da adoção da IFRS 16 no dia 1 de janeiro de 2019 é o seguinte:

Aumento do ativo - Direito de uso do ativo da locação	38.133 €
Aumento do passivo - Passivo da locação	38.133 €

Na determinação do impacto estimado com a transição para o IFRS 16 no día 1 de janeiro de 2019, foram utilizados os seguintes expedientes práticos permitidos pela norma:

- i) Contratos com as componentes de locação e de serviços, a componente de serviços foi tratada como uma locação no âmbito do IFRS 16;
- ii) Contratos de locação com término contratual até 31 de dezembro de 2019 foram excluídos do âmbito do IFRS 16:
- Contratos de locação para os quais o ativo subjacente tenha um valor estimado de aquisição em iii) estado inferior a 5.000 € (máquinas impressoras e fotocopiadoras, bebedouros, reservatórios) foram excluídos do âmbito do IFRS 16.

Adicionalmente, a taxa de desconto utilizada na quantificação do passivo da locação em 1 e janeiro de 2019, foi determinada da seguinte forma:

- Nos contratos em que se dispõe da taxa implícita do respetivo contrato, foi utilizada essa taxa (taxa i) de juro que iguala o justo valor do ativo subjacente ao somatório do valor atual das rendas da locação e do valor residual);
- Nos restantes contratos, utilizou-se a taxa incremental de financiamento (taxa de juro que seria íi) obtida para um financiamento para o prazo da locação destinado à aquisição do ativo subjacente da locação).

O impacto acima estimado com a transição para o IFRS 16 incide essencialmente sobre os contratos que até 31 de dezembro de 2018 eram contabilizados como locação operacional no âmbito do IAS 17 - contratos de aluguer de viaturas e prestação de serviços com manutenção, seguros e impostos.

IFRIC 23 – Incerteza sobre diferentes tratamentos do imposto sobre o rendimento

Em junho de 2017, o IASB emitiu a IFRIC 23 Incerteza sobre diferentes tratamentos do imposto sobre o rendimento (a Interpretação) que clarifica os requisitos de aplicação e de mensuração da IAS 12 Imposto sobre o rendimento quando existe incerteza quanto aos tratamentos a dar ao imposto sobre o rendimento.

A Interpretação endereça a contabilização do imposto sobre o rendimento quando os tratamentos fiscais que envolvem incerteza e que afetam a aplicação da IAS 12. A Interpretação não se aplica a taxas ou impostos que não estejam no âmbito da IAS 12, nem inclui especificamente requisitos referentes a juros ou multas associados com a incerteza de tratamentos de impostos.

A Interpretação endereça especificamente o seguinte:

Se uma entidade considera as incertezas de tratamentos de impostos separadamente;

Os pressupostos que uma entidade utiliza sobre o exame de tratamentos fiscais por parte das autoridades fiscais;

Como uma entidade determina o lucro (prejuízo) fiscal, a base fiscal, prejuízos fiscais não utilizados, créditos fiscais não utilizados e taxas fiscais;

Como uma entidade considera as alterações de factos e de circunstâncias.

Uma entidade tem de determinar se deve considerar a incerteza sobre cada tratamento fiscal separadamente ou em conjunto com um ou mais tratamentos fiscais incertos. A abordagem que deverá ser seguida é a que melhor permita prever o desfecho da incerteza.

A Interpretação foi endossada em 23 de outubro de 2018 e é aplicável para exercícios iniciados em ou após 1 de janeiro de 2019.

Pagamentos antecipados com compensações negativas - Alterações à IFRS 9

De acordo com a IFRS 9, um instrumento de dívida pode ser mensurado ao custo amortizado ou ao justo valor através de rendimento integral desde que os *cash-flows* implícitos sejam "apenas pagamento de capital e juro sobre o capital em dívida" (o critério SPPI) e o instrumento seja detido num modelo de negócios que permita essa classificação.

As alterações à IFRS 9 ciarificam que um ativo financeiro passa o critério SPPI, independentemente do evento ou das circunstâncias que causam o término antecipado do contrato e independentemente de qual a parte que paga ou recebe uma compensação razoável pelo término antecipado do contrato.

As bases de conclusão, para esta alteração clarificam que o término antecipado pode ser consequência de uma cláusula contratual ou de um evento que esteja fora do controlo das partes envolvidas no contrato, tais como uma alteração de leis ou regulamentos que levem ao término antecipado.

Modificação ou a substituição de um passivo financeiro que não origina o desreconhecimento desse passivo.

Nas bases para a conclusão o IASB também clarifica que os requisitos da IFRS 9 para ajustamento do custo amortizado de um passivo financeiro, quando uma modificação (ou substituição) não resulta no seu desreconhecimento, são consistentes com os requisitos aplicados a uma modificação de um ativo financeiro que não resulte no seu desreconhecimento.

Isto significa que o ganho ou a perda que resulte da modificação desse passivo financeiro que não resulte no seu desreconhecimento, calculado descontando a alteração aos *cash-flows* associados a esse passivo à taxa de juro efetiva original, é imediatamente reconhecido na demonstração dos resultados.

O IASB fez este comentário nas bases para a conclusão relativa a esta alteração pois acredita que os requisitos atuais da IFRS 9 fornecem uma boa base para as entidades contabilizarem as modificações ou substituições de passivos financeiros e que nenhuma alteração formal à IFRS 9 é necessária no que respeita a este assunto.

Esta alteração foi endossada em 22 de março de 2018 e é efetiva para períodos que se iniciem em ou após | de janeiro de 2019. Devem ser aplicados retrospetivamente. Esta alteração traz requisitos específicos para adotar ma transição mas apenas se as entidades a adotarem em 2019 e não em 2018 em conjunto com a IFRS 9. É permitida a adoção antecipada.



life.

A Empresa não optou pela adoção antecipada.

IFRS 10 e IAS 28: Venda ou entrega de ativos por um investidor à sua associada ou empreendimento conjunto

As emendas procuram resolver o conflito entre a IFRS 10 e a IAS 28 quando estamos perante a perda de controlo de uma subsidiária que é vendida ou transferida para uma associada ou um empreendimento conjunto.

As alterações à IAS 28 introduzem critérios diferentes de reconhecimento relativamente aos efeitos das transações de venda ou entregas de ativos por um investidor (incluindo as suas subsidiárias consolidadas) à sua associada ou empreendimento conjunto consoante as transações envolvam, ou não, ativos que constituam um negócio, tal como definido na IFRS 3 — Combinações de Negócios.

Quando as transações constituírem uma combinação de negócio nos termos requeridos, o ganho ou perda deve ser reconhecido, na totalidade, na demonstração de resultados do exercício do investidor. Porém, se o ativo transferido não constituir um negócio, o ganho ou perda deve continuar a ser reconhecido apenas na extensão que diga respeito aos restantes investidores (não relacionados).

Em dezembro de 2015 o IASB decidiu diferir a data de aplicação desta emenda até que sejam finalizadas quaisquer emendas que resultem do projeto de pesquisa sobre o método da equivalência patrimonial. A aplicação antecipada desta emenda continua a ser permitida e tem de ser divulgada. As alterações devem ser aplicadas prospectivamente.

Ainda não endossadas pela UE

Interesses de longo prazo em Associadas ou Joint Ventures - Alterações à IAS 28

As alterações vêm clarificar que uma entidade deve aplicar a IFRS 9 para interesses de longo prazo em associadas ou *joint ventures* às quais o método da equivalência patrimonial não é aplicado mas que, em substância, sejam parte do investimento líquido nessa associada ou *joint venture* (interesses de longo prazo). Esta clarificação é relevante pois implica que o modelo da perda esperada da IFRS 9 deve ser aplicado a esses investimentos.

O IASB também clarificou que, ao aplicar a IFRS 9, uma entidade não tem em conta quaisquer perdas dessa associada ou *joint venture*, ou perdas por imparidade no investimento líquido, que estejam reconhecidas como um ajustamento ao investimento líquido decorrente da aplicação da IAS 28.

Para ilustrar como as entidades devem aplicar os requisitos da IAS 28 e da IFRS 9 no que respeita a interesses de longo prazo, o IASB publicou exemplos ilustrativos quando emitiu esta alteração.

Esta alteração é efetiva para períodos que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019. A alteração tem de ser aplicada retrospetivamente, com algumas exceções. A adoção antecipada é permitida e tem de ser divulgada.

Melhorias anuais relativas ao ciclo 2015-2017

Nas Melhorias anuais relativas ao ciclo 2015-2017, o IASB introduziu melhorias em quatro normas cujos resumos se apresentam de seguida:

- IFRS 3 Combinações de negócios Interesse detido previamente numa operação conjunta
 - As alterações clarificam que, quando uma entidade obtém controlo de uma operação conjunta, deve aplicar os requisitos da combinação de negócios por fases, incluindo remensurar o interesse previamente detido nos ativos e passivos da operação conjunta para o seu justo valor.
 - o Ao faze-lo, o adquirente remensura o seu interesse previamente detido nessa operação conjunta.
 - o Esta alteração é aplicável a combinações de negócios para as quais a data de aquisição seja em ou após o início do primeiro período de reporte que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019. É permitida a adoção antecipada.
- IFRS 11 Acordos conjuntos Interesse detido previamente numa operação conjunta
 - o Uma parte que participe, mas que não tenha controlo conjunto, numa operação conjunta pode obter o controlo conjunto de uma operação conjunta cuja atividade constitua um negócio tal como definido na IFRS 3. Esta alteração vem clarificar que o interesse previamente detido não deve ser remensurado.

Jes.

- Esta alteração é aplicável a transações nas quais a entidade obtenha o controlo conjunto que ocorram em ou após o início do primeiro período de reporte que se iniciem em ou após | de janeiro de 2019. É permitida a adoção antecipada.
- IAS 12 Imposto sobre o rendimento consequências ao nível de imposto sobre o rendimento decorrentes de pagamentos relativos a instrumentos financeiros classificados como instrumentos de capital
 - estas alterações vêm clarificar que as consequências ao nível de imposto sobre os dividendos estão associadas diretamente à transação ou evento passado que gerou resultados distribuíveis aos acionistas. Consequentemente, a entidade reconhece os impactos ao nível do imposto na demonstração dos resultados, em rendimento integral ou em outro instrumento de capital de acordo com a forma como a entidade reconheceu no passado essas transações ou eventos.
 - Estas alterações são aplicáveis para períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2019. É permitida a adoção antecipada. Quando a entidade aplica pela primeira vez estas alterações, deve aplicar às consequências ao nível de imposto sobre os dividendos reconhecidos em ou após o início do período comparativo mais antigo.
- IAS 23 Custos de empréstimos custos de empréstimos elegíveis para capitalização
 - o A alteração veio clarificar que uma entidade trata como parte dos empréstimos globais qualquer empréstimo originalmente obtido para o desenvolvimento do ativo qualificável, quando substancialmente todas as atividades necessárias para preparar esse ativo para o seu uso pretendido ou para venda estejam completas.
 - As alterações são aplicáveis aos custos de empréstimos incorridos em ou após o início do período de reporte em que a entidade adota estas alterações.
 - Estas alterações são aplicáveis para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019. É permitida adoção antecipada.

IFRS 17 Contratos de seguro

A IFRS 17 aplica-se a todos os contratos de seguro (i.e., vida, não vida, seguros diretos e resseguros), independentemente do tipo de entidades que os emite, bem como a algumas garantias e a alguns instrumentos financeiros com características de participação discricionária. Algumas exceções serão aplicadas. O objetivo geral da IFRS 17 é fornecer um modelo contabilístico para os contratos de seguro que seja de maior utilidade e mais consistente para os emitentes. Contrastando com os requisitos da IFRS 4, que são baseadas em políticas contabilísticas locais adotadas anteriormente, a IFRS 17 providencia um modelo integral para contratos de seguro, cobrindo todos os aspetos contabilísticos relevantes.

Em novembro de 2018 o IASB decidiu propor a alteração da data de entrada em vigor da norma para exercícios anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2022. O IASB está igualmente a tentar alterar a norma para considerar as preocupações e os desafios da implementação da norma que têm sido levantados pelas partes interessadas.

Definição de atividade empresarial – alterações à IFRS 3

Esta alteração veio clarificar os requisitos mínimos para que se considere uma atividade empresarial, remove a avaliação se os participantes de mercado têm capacidade de substituir os elementos em falta, adiciona uma orientação para que se consiga avaliar se um processo adquirido é substantivo, restringe as definições de atividade empresarial e de output e introduz um teste opcional de justo valor da atividade empresarial.

Esta alteração é efetiva para transações que sejam consideradas concentrações de atividades empresariais ou compras de ativos para as quais a data de aquisição ocorreu em ou após o início do primeiro período que se inície em ou após I de janeiro de 2020. Estas alterações aplicam-se prospectivamente. Consequentemente as entidades não têm de avaliar as aquisições que tenham ocorrido antes dessa data. A adoção antecipada é permitida e tem de ser divulgada.

Esta alteração terá impacto igualmente em outras normas (por exemplo, quando a empresa-mãe perde o controlo da subsidiária e aplicou antecipadamente a alteração à IFRS 10 e IAS 28 que respeita à venda ou entrega de ativos por um investidor à sua associada ou empreendimento conjunto).

V

likh

Definição de materialidade - Alterações à IAS I e à IAS 8

O objetivo desta alteração foi o de tornar consistente a definição de "material" entre todas as normas em vigor e clarificar alguns aspetos relacionados com a sua definição. A nova definição prevê que "uma informação é material se da sua omissão, de um erro ou a da sua ocultação se possa razoavelmente esperar que influencie as decisões que os utilizadores primários das demonstrações financeiras tomam com base nessas demonstrações financeiras, as quais fornecem informação financeira sobre uma determinada entidade que reporta".

As alterações clarificam que a materialidade depende da natureza e magnitude da informação, ou de ambas. Uma entidade tem de avaliar se determinada informação, quer individualmente quer em combinações com outra informação, é material no contexto das demonstrações financeiras.

Ocultar informação

As alterações explicam que uma informação está ocultada se é comunicada de uma forma que tem os mesmos efeitos que teria se a mesma estivesse omissa ou contivesse erros. Informação material pode estar oculta, por exemplo, se a informação relativa a um item material, a uma transação material ou outro evento material está dispersa ao longo das demonstrações financeiras, ou se está divulgada usando uma linguagem que é vaga e pouco clara. Informação material pode também estar oculta se itens dissimilares, transações dissimilares ou eventos dissimilares são agregados inapropriadamente, ou inversamente, se itens similares estão desagregados.

Novo nível de materialidade ("threshold")

As alterações substituem a referência ao nível de materialidade "puder influenciar", o qual sugere que qualquer influência potencial dos utilizadores tem de ser considerada, por "razoavelmente se espera que influencie" contida na definição de materialidade. Na definição alterada, é assim clarificada que a avaliação da materialidade tem de ter em conta apenas a influência razoavelmente esperada nas decisões económicas dos utilizadores primários das demonstrações financeiras.

Utilizadores primários das demonstrações financeiras

A definição atual refere "utilizadores" mas não específica as suas características, cuia interpretação pode implicar que a entidade tenha de ter em consideração todos os utilizadores possíveis das demonstrações financeiras quando toma a decisão sobre a informação a divulgar. Consequentemente o IASB decidiu referir-se apenas aos utilizadores primários na nova definição para responder às preocupações de que o termo "utilizadores" possa ser interpretado de forma alargada.

Esta alteração é efetiva para períodos que se iniciem em ou após I de janeiro de 2020. Esta alteração tem de ser aplicada prospectivamente. A adoção antecipada é permitida e tem de ser divulgada.

IAS 19 Alterações ao plano, cortes ou liquidação do plano

Esta alteração vem esclarecer qual o tratamento contabilístico a seguir no caso de existir uma alteração ao plano, ou de haver um corte ou a liquidação do plano.

Determinar o custo dos serviços correntes e do interesse líquido

Quando se contabiliza um plano de benefícios definidos de acordo com a IAS 19, a norma requere que custo dos serviços correntes seja mensurado usando pressupostos atuariais determinados na data de início desse período de reporte. Da mesma foram, o interesse líquido é mensurado multiplicando o passivo (ativo) líquido do plano pela taxa de desconto, ambos determinados na data de início desse período de reporte.

Esta alteração vem esclarecer que quando ocorre uma alteração, um corte ou a liquidação do plano durante o período, é requerido:

- Que o custo dos serviços comentes para o período remanescente seja mensurado usando os pressupostos atuariais que tenham sido usados para remensurar o passivo (ativo) líquido do plano, o qual reflete os benefícios oferecidos pelo plano e os ativos do plano após esse evento;
- O interesse líquido para o período remanescente após esse evento seja determinado usando:

- O passivo (ativo) líquido do plano, o qual reflete os benefícios oferecidos pelo plano e os ativos do plano após esse evento;
- A taxa de desconto usada para remensurar esse passivo (ativo) líquido do plano.

Efeito nos requisitos para determinar o limite máximo de reconhecimento do ativo

Uma alteração, um corte ou a liquidação do plano pode reduzir ou eliminar o excesso que exista no plano de benefícios definidos o que pode levar a uma alteração do limite máximo de reconhecimento do ativo.

Esta alteração vem clarificar que primeiro deve ser determinado qualquer custo de serviços passados, ou o ganho ou perda na liquidação, sem considerar o limite máximo para reconhecimento do ativo. Esse valor é reconhecido em resultados no período. Posteriormente deve ser determinado o efeito do limite máximo de reconhecimento do ativo após a alteração, o corte ou a liquidação do plano. Qualquer alteração nesse efeito, não considerando os valores incluídos no interesse líquido, é reconhecida em rendimento integral.

Esta clarificação poderá levar uma entidade a reconhecer custos de serviços passados, ou o ganho ou perda na liquidação, o que reduz o excesso que não tenha sido reconhecido no passado. Alterações no efeito do limite máximo ao reconhecimento do ativo não podem compensar esses valores.

Esta alteração é aplicável a alterações, o cortes ou a liquidações de planos que ocorram em ou após o início do primeiro período de reporte anual que se inicie em ou após I de janeiro de 2019. É permitida a adoção antecipada, a qual deverá ser divulgada.

A estrutura conceptual para o reporte financeiro

A estrutura conceptual estabelece um conjunto abrangente de conceitos para:

- O reporte financeiro;
- A definição de normas;
- O desenvolvimento de princípios contabilísticos consistentes;
- Apoiar no entendimento e interpretação de normas.

A estrutura concetual revista inclui:

- Alguns conceitos novos:
- Definições e critérios revistos para o reconhecimento de ativos e passivos;
- Clarificações sobre conceitos importantes.

Esta estrutura está organizada como segue:

- Capítulo I O objetivo do reporte financeiro;
- Capítulo 2 Características qualitativas de uma informação financeira útil;
- Capítulo 3 Demonstrações financeiras e a entidade que reporta;
- Capítulo 4 Os elementos das demonstrações financeiras;
- Capítulo 5 Reconhecimento e desreconhecimento;
- Capítulo 6 Mensuração;
- Capítulo 7 Apresentação e divulgação;
- Capítulo 8 Conceitos de capital e de manutenção de capital.

A estrutura conceptual para o reporte financeiro revista não é uma norma e nenhum dos seus conceitos prevalece sobre os conceitos presentes em normas ou outros requisitos de alguma das normas. É aplicável às entidades que desenvolvam os seus princípios contabilísticos com base na estrutura conceptual para exercícios iniciados em ou após 1 de janeiro de 2020.

M

21 life

IFRS 14 Contas de diferimento relacionadas com atividades reguladas

Esta norma permite que uma entidade cujas atividades estejam sujeitas a tarifas reguladas continue a aplicar a major parte das suas políticas contabilísticas do anterior normativo contabilístico relativas a contab de diferimento relacionadas com atividades reguladas ao adotar as IFRS pela primeira vez.

Não podem aplicar a norma: (i) as entidades que já preparam as demonstrações financeiras em IFRS, (ii) as entidades cuio atual normativo contabilístico não permite o reconhecimento de ativos e passivos regulatórios e (iii) as entidades cujo atual normativo contabilístico permite o reconhecimento de ativos e passivos regulatórios mas que não tenham adotado tal política nas suas contas antes da adoção das IFRS.

As contas de diferimento relacionadas com atividades reguladas devem ser apresentadas numa linha separada da demonstração da posição financeira e os movimentos nestas contas devem ser apresentados em linhas separadas na demonstração de resultados e na demonstração do resultado integral. Deve ser divulgada a natureza e os riscos associados à tarifa regulada da entidade e os efeitos de tal regulamentação nas suas demonstrações financeiras.

As alterações são aplicáveis prospectivamente para exercícios iniciados em ou após I de Janeiro de 2016. A aplicação antecipada é permitida desde que devidamente divulgada. A União Europeia (UE) decidiu não lançar o endosso desta norma intermédia e esperar pela norma final.

Da aplicação destas normas e interpretações não são esperados impactos relevantes para as demonstrações financeiras da Empresa exceto quanto ao IFRS 16 conforme acima divulgado.

2.2 Participações financeiras em associadas

As participações financeiras são reconhecidas na Demonstração da Posição Financeira da AdP Energias na data da obtenção de controlo ou influência significativa, ou de negociação ou da contratação, que é a data em que a AdP Energias se compromete a adquirir ou alienar o ativo. Na transição as participações financeiras foram reconhecidas de acordo com o custo presumido, ou seja pelo valor que foi transposto das demonstrações financeiras preparadas de acordo com o anterior normativo naquela data, em alternativa ao custo de aquisição. No momento inicial, as participações financeiras são reconhecidas pelo custo de aguisição acrescido de custos de transação diretamente atribuíveis.

Estes ativos são desreconhecidos quando: (i) expiram os direitos contratuais da AdP Energias ao recebimento dos seus fluxos de caixa; (ii) a AdP Energias tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção; ou (iii) não obstante retenha parte, mas não substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, a AdP Energias tenha transferido o controlo sobre os ativos.

O reconhecimento de dividendos é registado em resultados na data em que estes forem declarados.

As empresas subsidiárias são:

Empresa	Sede	% do Capital	Capital Social	Capital Próprio	Resultado Líquido	Ativos	Passivos	Volume de Negócios
MIESE (*)	Lisboa	40,00%	200 000	153 329	(25 328)	157 315	3 986	0

Imparidade de participações financeiras em associadas

As participações financeiras em associadas são analisadas à data de cada Demonstração da Posição Financeira de forma a detetar indicações de eventuais perdas por imparidade. Se essa indicação existir, o valor recuperável da participação financeira é avaliado. Sempre que a quantia escriturada de uma participação financeira excede a quantia recuperável, é reduzida até ao montante recuperável sendo esta perda por imparidade reconhecida nos resultados do exercício. A quantia recuperável das participações financeiras em associadas corresponde ao maior entre o valor de uso e o valor de venda. As perdas por imparidade são revertidas até ao valor que o ativo teria caso a perda por imparidade não tivesse sido reconhecida.

Em 31 de dezembro de 2018, para a participação financeira na associada acima identifica encontra-se registada imparidade para a totalidade da participação.

AdP Energias | Relatório e Contas 2018 | 121

A: La

2.3 Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se valorizados ao custo, deduzido de eventuais perdas de imparidade, sendo depreciado em função da sua vida útil estimada. Os dispêndios diretamente atribuíveis à aquisição dos bens e à sua preparação para entrada em funcionamento estão a ser considerados na sua quantia escriturada.

Os custos subsequentes são incluídos no valor contabilístico do bem ou reconhecidos como ativos separados, conforme apropriado, somente quando é provável que benefícios económicos fluirão para a Sociedade e o custo possa ser mensurado com fiabilidade. A depreciação dos mesmos é efetuada durante a vida útil remanescente do bem ou até à próxima reparação, das duas a que ocorrer mais cedo. A componente substituída do bem é identificada e reconhecida em resultados.

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos para financiamento do investimento em curso são capitalizados na sua totalidade até à entrada em exploração ativo.

Os demais dispêndios com reparações e manutenção são reconhecidos como um gasto do período em que são incorridos

A depreciação dos ativos fixos tangíveis afetos à exploração é efetuada com base na vida útil estimada a partir do momento em que os mesmos estejam aptos a entrar em funcionamento. O valor depreciável é obtido mediante a dedução do valor residual expectável no final da vida útil estimada.

As vidas úteis estimadas para os ativos fixos tangíveis são:

Natureza	Vida útil (anos)
Equipamento básico	15

A depreciação dos bens para os quais existe uma intenção de venda é suspensa, passando os mesmos a serem classificados como ativos detidos para venda.

Sempre que existam indícios de perda de valor dos ativos fixos tangíveis, são efetuados testes de imparidade, de forma a estimar o valor recuperável do ativo, e quando necessário registar uma perda por imparidade. O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o preço de venda líquido e o valor de uso do ativo, sendo este último calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, decorrentes do uso continuado e da alienação do ativo no fim da sua vida útil.

No final de cada exercício o Conselho de Administração revê os métodos de depreciação e as vidas úteis estimadas para cada ativo de forma que sejam fielmente refletidos os padrões de consumo de benefícios dos ativos durante os anos da sua utilização pela AdP Energias. Eventuais alterações destes pressupostos serão tratados como uma alteração de estimativa contabilística e alvo de aplicação prospetiva.

Os ganhos ou perdas provenientes do abate ou alienação são determinados pela diferença entre os recebimentos das alienações e a quantia contabilística do ativo, e são reconhecidos como rendimentos ou gastos na demonstração dos resultados.

2.4 Ativos e passivos financeiros

2.4.1 Classificação de ativos financeiros

Os ativos financeiros da Empresa são classificados nas categorías que abaixo se descrevem. A classificação depende do modelo de negócio de gestão do ativo financeiro e das caraterísticas dos *cash-flows* contratuais inerentes ao ativo financeiro. O Conselho de Administração determina a classificação dos seus investimentos à data de aquisição e reavalia essa classificação numa base regular. O Grupo classifica os seus ativos financeiros nas categorias definidas no IFRS 9, sendo apenas aplicável à Empresa a categoria "Custo amortizado".

"Custo amortizado"

Correspondem a ativos financeiros não derivados (contas a receber de clientes), com recebimentos fixos ou determináveis para os quais não existe um mercado de cotações ativo. Estes ativos correspondem a ativos originados do decurso normal da atividade operacional e outros serviços associados e sobre os quais não existe intenção de negociar e são registados na rubrica da Demonstração da Posição Financeira "Clientes".

K

list-

As contas a receber são registados inicialmente ao justo valor e subsequentemente pelo custo deduzidos de eventuais perdas por imparidade. As perdas por imparidade são registadas com base na estimativa e avaliação das perdas associadas aos créditos de cobrança duvidosa, na data da Demonstração da Posição Financeira, para que reflitam o seu valor recuperável.

São registadas perdas por imparidade quando existam indicadores objetivos de que a Empresa não irá receber todos os montantes que lhe são devidos de acordo com os termos originais dos contratos estabelecidos. Na identificação de situações de imparidade são utilizados indicadores como: análise de incumprimento; incumprimento há mais de 6 meses; dificuldades financeiras do devedor; probabilidade de falência do devedor.

Quando os valores a receber de clientes ou outros devedores se encontrem vencidos, e sejam objeto de renegociação dos seus termos, deixam de ser considerados vencidos e passam a ser tratados como novos créditos.

2.4.2 Classificação de passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados de acordo com a substância contratual, independentemente da forma legal que assumem. O IFRS 9 - Instrumentos financeiros prevê a classificação dos passivos financeiros em duas categorias: (i) passivos financeiros ao custo amortizado; e (ii) passivos financeiros ao justo valor por via de resultados. A Empresa apenas tem passivos financeiros ao custo amortizado e incluem Fornecedores e outras contas a pagar.

Fornecedores e outras contas a pagar

Os saldos de fornecedores e outras contas a pagar são inicialmente registados pelo seu valor nominal, o qual se entende ser o seu justo valor, e subsequentemente são registados ao custo. Os passivos financeiros são desreconhecidos quando as obrigações subjacentes se extinguem pelo pagamento, são canceladas ou expiram.

2.5 Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalentes de caixa incluem numerário, depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de liquidez elevada e com maturidades iniciais até três meses e descobertos bancários, sem risco significativo de alteração de valor. Os descobertos bancários são apresentados no Balanço, no passivo corrente, na rubrica Empréstimos, os quais são também considerados na elaboração da demonstração dos fluxos de caixa.

2.6 Imparidade

2.6.1 De ativos financeiros

A AdP Energias analisa a cada data da Demonstração da Posição Financeira se existe evidência objetiva que um ativo financeiro ou um grupo de ativos financeiros se encontra em imparidade.

Clientes, devedores e outros ativos financeiros

São registados ajustamentos para perdas por imparidade quando existem indicadores objetivos que a Empresa não irá receber todos os montantes a que tinha direito de acordo com os termos originais dos contractos estabelecidos. Na identificação de situações de imparidade são utilizados diversos indicadores, tais como: (i) análise de incumprimento; (ii) incumprimento há mais de 6 meses; (iii) dificuldades financeiras do devedor, e (iv) probabilidade de falência do devedor.

As perdas por imparidade são determinadas pela diferença entre o valor recuperável e a quantia escriturada do ativo financeiro e são registadas por contrapartida de resultados do exercício. A quantia escriturada destes ativos é reduzida para o valor recuperável através da utilização de uma conta de imparidade. Quando um montante a receber de clientes e devedores é considerado irrecuperável é abatido por utilização da conta de perdas de imparidade acumuladas. As recuperações subsequentes de montantes que tenham sido abatidos são registadas em resultados. Quando valores a receber de clientes ou a outros devedores que se encontrem vencidos, são objeto de renegociação dos seus termos, deixam de ser considerados como vencidos e passam a ser tratados como novos créditos.

M.

2.6.2 De ativos não financeiros

Os ativos da AdP Energias são analisados à data de cada Demonstração da Posição Financeira de forma a detetar indicações de eventuais perdas por imparidade. Se essa indicação existir, o valor recuperável do ativo é avaliado. É determinado o valor recuperável dos ativos da AdP Energias para os quais existem indicações de potenciais perdas por imparidade. Sempre que o valor contabilístico de um ativo, ou da unidade geradora de caixa onde o mesmo se encontra inserido, excede a quantia recuperável, é reduzido até ao montante recuperável sendo esta perda por imparidade reconhecida nos resultados do exercício.

Determinação da quantia recuperável dos ativos

A quantia recuperável dos valores a receber de médio e longo prazo corresponde ao valor atual dos futuros recebimentos esperados, utilizando como fator de desconto a taxa de juro efetiva implícita na operação original. Para os restantes ativos, a quantia recuperável é a mais alta do seu preço de venda líquido e do seu valor de uso. Na determinação do valor de uso de um ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados utilizando uma taxa de desconto antes de impostos que reflete as avaliações correntes de mercado do valor temporal do dinheiro e os riscos específicos do ativo em questão. A quantia recuperável dos ativos que por si só não geram fluxos de caixa independentes é determinada em conjunto com a unidade geradora de caixa onde os mesmos se encontram inseridos.

Reversão de perdas por imparidade

Uma perda por imparidade reconhecida num valor a receber de médio e longo prazo só é revertida caso a justificação para o aumento da respetiva quantia recuperável assente num acontecimento com ocorrência após a data do reconhecimento da perda por imparidade. As perdas por imparidade relativas a outros ativos são revertidas sempre que existam alterações nas estimativas usadas para a determinação da respetiva quantia recuperável. As perdas por imparidade são revertidas até ao valor, líquido de amortizações, que o ativo teria caso a perda por imparidade não tivesse sido reconhecida.

2.7 Capital

As ações ordinárias são classificadas no capital próprio. Os custos diretamente atribuíveis à emissão de novas ações ou opções são apresentados no capital próprio como uma dedução, líquida de impostos, ao montante emitido.

2.8 Dividendos a pagar

Os dividendos são reconhecidos como passivo quando declarados.

2.9 Provisões, ativos e passivos contingentes

As provisões apenas são reconhecidas quando existe uma obrigação presente que resulte de eventos passados, para a líquidação da qual seja provável a necessidade de afetação de recursos internos e cujo montante possa ser estimado com fiabilidade. Sempre que um dos critérios não seja cumprido ou a existência da obrigação esteja condicionada à ocorrência (ou não ocorrência) de determinado evento futuro, a AdP Energias divulgará tal facto como um passivo contingente, salvo se a avaliação da exigibilidade da saída de recursos para liquidação do mesmo seja considerada remota. Quando há um número elevado de obrigações similares, a probabilidade de gerar um exfluxo de recursos internos é determinada em conjunto. A provisão é reconhecida mesmo que a probabilidade de exfluxo de recursos internos relativamente a um elemento incluído na mesma classe de obrigações possa ser reduzida. As obrigações presentes que resultam de contratos onerosos são registadas e mensuradas como provisões. Existe um contrato oneroso quando a Sociedade é parte integrante da disposição de um contrato de acordo, cujo cumprimento tem associados custos que não é possível evitar que excedem os benefícios económicos futuros derivados dos mesmos. As provisões são mensuradas ao valor presente, à data da Demonstração da Posição Financeira, da melhor estimativa do Conselho de Administração sobre o dispêndio necessário para liquidar a obrigação. A taxa de desconto usada para determinar o valor presente reflete a expectativa atual de mercado para o período do desconto e para o risco da provisão em causa.

Não são reconhecidas provisões para perdas operacionais futuras.



17.

Ativos e passivos contingentes

Ativos contingentes são potenciais ativos da Sociedade que resultam de acontecimentos passados, mas cujo reconhecimento depende da ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros, os quais não se encontram no seu controlo. A Sociedade procede à sua divulgação nas notas às contas, quando se toma provável o recebimento de benefícios económicos futuros. Procede ao seu reconhecimento nas Demonstrações Financeiras guando se torna virtualmente certo o seu recebimento.

Passivos contingentes correspondem a potenciais obrigações em resultado de acontecimentos passados e cujo reconhecimento depende da ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente no controlo da Sociedade. Podem ainda representar obrigações presentes em resultado de acontecimentos passados, que por não ser provável o pagamento de benefícios económicos ou não ser possível estimar o seu valor com fiabilidade, não são reconhecidas nas Demonstrações Financeiras. A Sociedade procede à sua divulgação nas notas às contas, sempre que a probabilidade de desembolso futuro não é considerada remota, Procede ao seu reconhecimento ou constitui provisão, quando se torna provável o pagamento de benefícios económicos e o seu valor é passível de ser estimado com algum grau de fiabilidade.

2.10 Fiscalidade

O imposto sobre rendimento do período compreende os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre o rendimento são registados na demonstração dos resultados, exceto quando estão relacionados com itens que sejam reconhecidos diretamente nos capitais próprios. O valor de imposto corrente a pagar, é determinado com base no resultado antes de impostos, ajustado de acordo com as regras fiscais.

Os impostos diferidos são reconhecidos para as diferenças temporárias entre a base fiscal de ativos e passivos e os seus valores nas demonstrações financeiras. O imposto diferido que surja pelo reconhecimento inicial de um ativo ou passivo numa transação que não seja uma concentração empresarial, que à data da transação não afeta nem o resultado contabilístico nem o resultado fiscal, não é registado. Os impostos diferidos ativos são reconhecidos na medida em que seja provável que os lucros tributáveis futuros estarão disponíveis para utilização da diferenca temporária ou quando se espera a reversão de um imposto diferido ativo para a mesma altura e com a mesma autoridade

Os impostos diferidos são calculados com base na taxa de imposto em vigor ou já oficialmente comunicada, à data da Demonstração da Posição Financeira e que se estima que seja aplicável na data da realização dos impostos diferidos ativos ou na data do pagamento dos impostos diferidos passivos. As diferenças que possam advir de alterações expectáveis das taxas a que irão reverter as diferenças temporais tributáveis são consideradas na demonstração dos resultados.

São reconhecidos impostos diferidos em diferenças temporárias originadas por investimentos em subsidiárias e associadas, exceto quando a AdP Energias seja capaz de controlar a tempestividade da reversão da diferença temporária e seja provável que a diferença temporária não se reverta no futuro previsível.

Os impostos diferidos são registados no resultado líquido ou em "Outras reservas" consoante o registo da transação ou evento que lhes deu origem.

2.11 Rédito

O rédito compreende o justo valor da prestação de serviços, líquido de descontos. O rédito é reconhecido com base na prestação do serviço, no período em que esta ocorre, de acordo com o princípio da especialização do exercício (ou do acréscimo).

2.12 Gastos e perdas

Os gastos e perdas são registados no exercício a que respeitam, independentemente do momento do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o regime do acréscimo (especialização do exercício).

2.13 Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data da Demonstração da Posição Financeira que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data da Demonstração da Posição Financeira são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data da Demonstração da Posição Financeira que proporcionem

informação sobre condições que ocorram após a data da Demonstração da Posição Financeira, se materiais são divulgados nas riotas às Demonstrações financeiras.

3. Políticas de gestão do risco financeiro

3.1 Fatores de risco

As atividades da AdP Energias estão expostas a uma variedade de fatores de risco financeiro: risco de crédito, risco de liquidez e risco de mercado (risco de taxa de juro, risco fluxos de caixa associado à taxa de juro). O Grupo AdP desenvolveu e implementou um programa de gestão do risco que, conjuntamente com a monitorização permanente dos mercados financeiros, procura minimizar os potenciais efeitos adversos na performance financeira da AdP e suas participadas. A gestão do risco é conduzida pelo departamento central de tesouraria com base em políticas aprovadas pela Administração. A tesouraria identifica, avalia e realiza operações com vista à minimização dos riscos financeiros, em estrita cooperação com as unidades operacionais do Grupo AdP. O Conselho de Administração providencia princípios para a gestão do risco como um todo e políticas que cobrem áreas específicas, como o risco cambial, o risco de taxa de juro, risco de crédito, o uso de derivados, outros instrumentos não estruturados e o investimento do excesso de liquidez. O Conselho de Administração tem a responsabilidade de definir princípios gerais de gestão de riscos, bem como limites de exposição. Todas as operações realizadas com instrumentos derivados carecem de aprovação prévia do Conselho de Administração, que define os parâmetros de cada operação e aprova documentos formais descritivos dos objetivos das mesmas.

3.2 Risco de liquidez e capital

A gestão do risco de liquidez implica a manutenção das disponibilidades a um nível razoável, a viabilidade da consolidação da dívida flutuante através de um montante adequado de facilidades de crédito e a habilidade de liquidar posições de mercado. Em virtude da dinâmica dos negócios subjacentes, a tesouraria da AdP Energias pretende assegurar a flexibilidade da dívida flutuante, mantendo para o efeito as linhas de crédito disponíveis. A AdP Energias efetua a gestão do risco de liquidez através da contratação e manutenção de linhas de crédito e facilidades de financiamento com compromisso de tomada firme junto de instituições financeiras nacionais e internacionais de elevada notação de crédito que permitem o acesso imediato a fundos.

Em 31 de dezembro de 2018 a AdP Energias não tem contratados financiamentos.

O objetivo da AdP SGPS (empresa-mãe da AdP Energias) em relação à gestão de capital, que é um conceito mais amplo do que o capital relevado na face da Demonstração da Posição Financeira, é manter uma estrutura de capital ótima, através da utilização prudente de dívida que lhe permita reduzir o custo de capital. O objetivo da gestão do risco do capital é salvaguardar a continuidade das operações do Grupo, com uma remuneração adequada aos acionistas e gerando benefícios para todos os terceiros interessados.

A política do Grupo é contratar empréstimos com entidades financeiras, ao nível da empresa-mãe, a AdP, SGPS, S.A. (exceção feita aos empréstimos relacionados com o investimento), que por sua vez fará empréstimos às suas participadas. Esta política visa a otimização da estrutura de capital com vista a uma maior eficiência fiscal e reducão do custo médio de capital.

O modelo de financiamento da AdP Energias assenta fundamentalmente no capital próprio.

3.3 Risco de crédito

O risco de crédito está essencialmente relacionado com o risco de uma contraparte falhar nas suas obrigações contratuais, resultando uma perda financeira para a AdP Energias. A AdP Energias está sujeita ao risco de crédito nas suas atividades operacionais, de prestação de serviços de venda energia ao Grupo AdP.

3.3.1 Contraparte de exploração

O risco de crédito relacionado com operações está essencialmente relacionado com créditos de serviços prestados a clientes. Este risco é em teoria reduzido dadas as características do serviço prestado (às empresas do Grupo).

As perdas por imparidade para contas a receber são calculadas considerando: i) o perfil de risco do cliente, consoante se trate de cliente institucional ou empresarial; ii) o prazo médio de recebimento, o qual difere de negócio para negócio; e iii) a condição financeira do cliente.

126 | Relatório e Cont

4. K2

3.3.2 Contraparte de depósitos

A seguinte tabela representa a exposição máxima da AdP Energias ao risco de crédito (não incluindo saldos de clientes e de outros devedores) a 31 de dezembro de 2018, sem ter em consideração qualquer colateral detido ou outras melhorias de crédito. Para ativos na Demonstração da Posição Financeira, a exposição definida é baseada na sua quantia escriturada como reportada na face da Demonstração da Posição Financeira.

Ativos financeiros bancários	2018
Depósitos à ordem	ł92 509
	192 509
Rating	2018
A3	
Baa2	24 791
Baa3	36 645
Caa2	130 587
	486

4. Estimativas e julgamentos

As estimativas e julgamentos com impacto nas demonstrações financeiras da AdP Energias são continuamente avaliados, representando à data de cada relato a melhor estimativa da Administração, tendo em conta o desempenho histórico, a experiência acumulada e as expectativas sobre eventos futuros que, nas circunstâncias em causa, se acreditam serem razoáveis. A natureza intrínseca das estimativas pode levar a que o reflexo real das situações que haviam sido alvo de estimativa possam, para efeitos de relato financeiro, vir a diferir dos montantes estimados. As estimativas e os julgamentos que apresentam um risco significativo de originar um ajustamento material no valor contabilístico de ativos e passivos no decurso do exercício seguinte são as que seguem:

4. I Ativos tangíveis e intangíveis

A determinação das vidas úteis dos ativos bem como o método de depreciação é essencial para a determinar o montante de depreciações e amortizações a reconhecer na demonstração dos resultados.

Estes dois parâmetros foram definidos de acordo com a melhor estimativa da Administração para os ativos e negócios em questão, podendo no entanto vir a ser alterados se a prática internacional do sector para situações idênticas apontar para um *benchmark* diferente.

4.2 Imparidade

A determinação de uma eventual perda por imparidade pode ser despoletada pela ocorrência de diversos eventos, muitos dos quais fora da esfera de influência da AdP Energias, tais como a disponibilidade futura de financiamento, o custo de capital ou a manutenção da atual estrutura regulatória do mercado, bem como por quaisquer outras alterações, quer internas, quer externas à AdP Energias. A identificação dos indicadores de imparidade, a estimativa de fluxos de caixa futuros e a determinação do justo valor de ativos (ou de conjunto de ativos) implicam um elevado grau de julgamento por parte da Administração, no que respeita à identificação e avaliação dos diferentes indicadores de imparidade, fluxos de caixa esperados, taxas de desconto aplicáveis, vidas úteis e valores residuais. No caso específico da AdP Energias os indicadores de imparidade alteram com os crescimentos da rede de infraestruturas assumidos, as alterações de tarifa expectáveis ou as atuais estratégias dos participantes no capital da AdP Energias, que conjuntamente com outros fatores poderão levar a alterações no padrão ou montante dos fluxos de caixa futuros. Os ajustamentos para contas a receber são calculados essencialmente com base na antiguidade das contas a receber, o perfil de risco dos clientes e a situação financeira dos mesmos. As estimativas relacionadas com os ajustamentos para contas a receber diferem de negócio para negócio. À data de emissão das demonstrações financeiras da AdP Energias não é considerada como provável a existência de qualquer situação de imparidade nos ativos reportados. Se por efeito da avaliação atualmente em curso for evidenciado qualquer indício de imparidade, o respetivo valor de balanço do ativo será ajustado por contrapartida de resultados do ano. Além das incertezas acima mencionadas, existem ainda algumas áreas de

pr.

julgamento cujo impacto se reflete nas demonstrações financeiras. Ainda que não seja expectável virem a provocar uma alteração material no exercício subsequente, poderão ainda assim levar a uma alteração de pressupostos ou de avaliação por parte da Administração da AdP Energias.

5. Instrumentos financeiros por categoria do IFRS 9

Classificação de ativos e passivos financeiros (31.12.2018)	Ativos financeiros ao custo amortizado	Passivos financeiros ao custo amortizado	Total de instrumentos financeiros
Clientes	228 004		228 004
Caixa e equivalentes de caixa	192 756		192 756
Total do ativo	420 760		420 760
Fornecedores		28 146	28 146
Total do passivo		28 146	28 146

Classificação de ativos e passivos financeiros (31.12.2017)	Ativos financeiros ao custo amortizado	Passivos financeiros ao custo amortizado	Total de instrumentos financeiros
Clientes	463 727		463 727
Caixa e equivalentes de caixa	356 795		356 795
Total do ativo	820 522		820 522
Fornecedores		157 920	157 920
Total do passivo		157 920	157 920

6. Ativos fixos tangíveis

Ativos fixos tangíveis	2018	2017
Equipamento básico	435 826	2 081 354
Ativos fixos tangíveis em curso	408 470	486 450
	844 296	2 567 804

6.1 Movimentos do período

Ativo Bruto	2017	Adições	Abates	2018
Equipamento básico	3 850 956			3 850 956
Ativos fixos tangíveis em curso	486 450		(77 980)	408 470
	4 337 406		(77 980)	4 259 426
Amortizações e ajustamentos	2017	Adições	Abates	2018
Equipamento básico	(1 769 603)	(260 979)		(2 030 582
	(1 769 603)	(260 979)		(2 030 582
Imparidade	2017	Adições	Abates	2018
Equipamento básico		(1 384 548)		(1 384 548
		(1 384 548)		(1 384 548
	2 567 803	(1 645 527)	(77 980)	844 29

O abate no montante de 77.980 Euros foi registado por contrapartida da rubrica "Fornecimentos e serviços externos" (Nota 17).

A AdP Energias em 2017 e 2018 gerou resultados líquidos negativos. Sendo este um indício de imparidade, foi efetuado um teste de imparidade aos ativos fixos tangíveis tendo sido determinada uma quantia recuperável pelo método do uso, a qual sendo superior à quantia escriturada, foi registada uma perda por imparidade.

M

1ª

7. Investimentos financeiros

Investimentos financeiros	2018	2017
MIESE	326 966	326 966
Perdas por imparidade potenciais	(326 966)	(326 966)
Fundo de compensação do trabalho	71	
	71	

No ano de 2010, a AdP Energias, adquiriu a participação de 40% da Sociedade MIESE, pelo montante de 304.966 euros, tendo em 2012 efetuado prestações suplementares de 22.000 euros. Esta sociedade tem como atividade potencial a produção de energia elétrica, através de uma central termoelétrica que produzirá energia a partir da queima de biomassa florestal residual, sendo por esta razão um projeto que contribui duplamente para a melhoria das condições ambientais — pela substituição de combustíveis fosseis na produção de energia elétrica, e consequentemente na redução das emissões de gases de efeito de estufa, e redução do risco estrutural de incêndio das florestas. Em 2013 foi assinado um memorando de entendimento no sentido de esta participação financeira vir a ser alienada. Em 2015 a Administração decidiu constituir uma imparidade, tendo em conta as atuais condições de mercado.

Em 11 de dezembro de 2018 em Assembleia Geral da MIESE, foi deliberada a sua dissolução, tendo sido liquidada em 24 de janeiro de 2019, com um capital próprio de 152.386 Euros.

8. Clientes

2018	2017
203 850	156 976
431	2 959
9 285	69 069
108 891	108 891
(108 891)	(108 891)
203 850 431 9 285 108 891 (108 891) 14 438	234 723
228 004	463 727
	203 850 431 9 285 108 891 (108 891) 14 438

No exercício findo em 31 de dezembro de 2017 foi constituída imparidade para dívidas a receber de clientes no montante de 108.891 Euros.

9. Outros ativos correntes

Outros ativos correntes	2018	2017	
Outros devedores	2 350	2 523	
Seguros	3 479	2 867	
	5 829	5 390	

10. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa	2018	2017	
Numerário	247	250	
Depósitos bancários	192 509	356 545	
	192 756	356 795	

11. Capital próprio

O capital da sociedade ascende a 1 250 000 Euros, representado por 250.000 ações de valor nominal de cinco euros cada. A AdP — Águas de Portugal, SGPS, SA detém uma participação correspondente a 100,00% do capital da Sociedade, o qual a 31 de dezembro de 2018 se encontra totalmente realizado.

22.

Acionistas AdP - Águas de Portugal, SGPS, SA.	2018	2017	
	1 250 000	250 000	
	1 250 0000	250 0000	

Em 29 de dezembro de 2017 foi deliberado em Assembleia Geral da sociedade efetuar um aumento de capital de 1.000.000 Euros por emissão de 200 mil novas ações. Em 31 de dezembro de 2017 o acionista já tinha efetuado o adiantamento por conta daquele aumento de capital, estando registado na rubrica "Outras contas a pagar - Adiantamentos por aumento de capital" (Nota 14). Em 26 de novembro de 2018 o adiantamento para o aumento de capital foi convertido em capital.

11.1 Resultado líquido e rendimento integral por ação

Resultado líquido	2018	2017
Resultado líquido do exercício	(2 002 918)	(185 407)
Número de ações	250 000	50 000
Resultado por ação	(10,8)	
Rendimento integral por ação	2018 20	
Rendimento integral	(2 002 819)	(185 407)
Número de ações	250 000	50 000
Rendimento integral por ação	(10,8)	(3,71)

12. Fornecedores

Fornecedores	2018	2017
Formecedores - Empresa mãe		F 170
Fornecedores - Outras partes relacionadas - Instrumentais	13 886	52 03 1
Formecedores nacionais - não grupo	14 260	104 719
	28 146	157 920

13. Imposto sobre o rendimento

O saldo de imposto sobre o rendimento a receber em 31 de dezembro de 2018 (a pagar em 31 de dezembro de 2017) tem a seguinte composição:

Imposto sobre o rendimento	2018	2017
Estimativa de imposto do exercício	(193)	(658)
Pagamentos especiais por conta de imposto sobre o rendimento	l 434	
Imposto a receber / (a pagar)	1 241	(658)

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 a carga fiscal registada tem a seguinte composição:

Carga fiscal registada	2018	2017		
Estimativa de imposto do exercício	(193)	(658)		
IRC - acertos de imposto do ano anterior	(H)			
IRC estimado no exercício	(204)	(658)		
Resultado antes de impostos	(2 002 614)			
Taxa efetiva de imposto	-0,01%	-0,36%		

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efetiva de imposto é como segue:



14,

		2018			2017	
	Base	Таха	Imposto	Base	Taxa	Imposto
Resultado antes de impostos	(2 002 614)			(184 749)		
Taxa nominal de imposto		21,00%			21,00%	
Imposto esperado			(420 549)			(38 797)
Diferenças permanentes:						
. Multas e coimas		0,00%	-	173	-0,02%	36
. Outros		0,00%	-	4 942	-0,56%	1 038
Imparidade temporariamente não aceite sem ativos por impostos diferidos registados	384 548	-14,52%	290 755	108 891	-12,38%	22 867
Prejuízos fiscais reportáveis sem ativos por impostos diferidos registados	618 066	-6,48%	129 794	70 743	-8,04%	14 856
Acertos de imposto corrente do ano anterior		0,00%	11		0,00%	
Tributação autónoma		-0,01%	193		-0,36%	658
IRC estimado no exercício		-0,01%	204		-0,36%	658

Em 31 de dezembro de 2018 existem as seguintes situações geradoras de ativos por imposto diferidos que não foram registados, por naquela data a Administração da AdP Energias não ter a expectativa de poder vir a recuperar tais ativos:

	Base	Taxa	Imposto
Prejuízos fiscais reportáveis	997 750	21,00%	209 528
Imparidade temporariamente não aceite	1 384 548	22,50%	311 523
	2 382 298		521 051

Os prejuízos fiscais reportáveis têm a seguinte composição:

Ano de geração	Montante	Prazo máximo de reporte
20 6	308 941	2020
2017	70 743	2022
2018	618 066	2023
	997 750	

14. Outras contas a pagar

Outras contas a pagar	2018	2017
Pessoal	9 965	204
Acréscimos e Diferimentos	32 347	44 873
Outros credores		784
Adiantamentos por aumento de capital (Nota 11)		1 000 000
	42 3 1 2	1 045 861

15. Estado e outros entes públicos

Estado e outros entes públicos	2018	2017
Ativo		
Contribuições para a segurança social		255
		255

1. rd.

Est de la contra contra d'Alliana	2018	2017	
Estado e outros entes públicos	2016	2017	
Passivo			
Imposto sobre o valor acrescentado	42 73	28 674	
Retenções na fonte sobre rendimento de terceiros	2 698	2 220	
Contribuições para a segurança social	1 048		
	45 919	30 894	

16. Prestação de serviços

Prestação de serviços	2018	2017
Águas do Vale do Tejo	61 323	203 408
Águas do Norte	19 060	110 051
Águas do Algarve	69 068	104 856
Águas do Tejo Atlântico	6317	38 328
Águas do Centro Litoral	I 942	23 779
Grupo EGF	1 537	18 195
Águas de Santo André	3 267	10 623
SIMARSUL	I 023	7 908
Águas do Douro e Paiva	4 405	4 4 1 5
AdP Serviços	2 685	3 616
MIESE	3 000	4 250
Outros (especializações)		(234)
	183 627	529 195

Em 31 de dezembro de 2017 esta rubrica inclui o montante de 200.306 Euros relativo a projetos realizados para Empresas do Grupo. Adicionalmente, este montante que em 2016 estava a registado em "Ativos tangíveis em curso" foi registado em 2017 como um gasto na rubrica "Fornecimentos e serviços externos" (Nota 17).

Os valores apresentados resultam da prestação de serviços relacionadas com os contratos de cedência de espaços para a produção de energia elétrica em unidades fotovoltaicas de microgeração e miniprodução, sendo o montante correspondente a 85% e 98.5% respetivamente, da receita da energia vendida à RESP.

O Volume de Negócios da AdP Energias resulta da aplicação de uma tarifa à energia produzida nas centrais fotovoltaicas (microprodução - 201 centrais e miniprodução 4 centrais). A energia produzida é na sua totalidade vendida à Rede Elétrica de Serviço Publico (RESP). A tarifa aplicada às centrais de microprodução encontra se ao abrigo do regime bonificado da microprodução (Decreto-Lei n.º 363/2007, de 2 de novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 118-A/2010, de 25 de outubro, e pelo Decreto-Lei n.º 25/2013, de 19 de fevereiro, de 2 de novembro).

Durante os primeiros 5 anos de exploração a tarifa aplicada à energia vendida corresponde ao valor tarifário atribuído pela DGEG, a cada central, no ato do registo no Portal existente para o efeito. Após o período dos 5 anos e durante um período adicional de 10 anos, aplica -se à instalação de micro produção, uma a tarifa anual única que correspondente à que seja aplicável, no dia 1 de Janeiro desse ano, às novas instalações que sejam equivalentes. Esta tarifa é comunicada através de Despacho da DGEG. Também a tarifa aplicada às centrais de Miniprodução, se encontra ao abrigo de regime bonificado (Decreto-Lei n.º 34/2011, de 8 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 25/2013, de 19 de Fevereiro).

A quantidade de energia produzida em cada central está fortemente dependente de fatores externos à empresa, nomeadamente condições climatéricas, atos de vandalismo, furto das centrais, alterações legislativas com impacto nas tarifas de venda de energia.

O ano de 2016 foi de viragem para a AdP Energias pois as centrais de microprodução entraram no seu 6.º ano de exploração o que representou uma redução significativa da tarifa, que terá um impacto direto e muito significativo no Volume de Negócios da empresa, pois cerca de 80% das suas receitas são provenientes da venda da totalidade da energia produzia nas centrais de microprodução:



lika.

Alteração tarifária - microgeração

Tanifa da canda da caració	Tarifa / Potência registada a nível nacional			
Tarifa de venda de energia	Até 10 MW	10 MW a 20 MW	20 MW a 30 MW	30 MW a 40 MW
N° de centrais por escalão tarifário	23	119	54	5
2016	0,2861 EUR/kWh	0,2861 EUR/kWh	0,2861 EUR/kWh	0,2861 EUR/kWh
2017	0,2330 EUR/kWh	0,2330 EUR/kWh	0,2330 EUR	0,2330 EUR/kWh
2018	0,1803 EUR/kWh	0,1803 EUR/kWh	0,1803 EUR/kWh	0,1803 EUR/kWh
2019	0,1259 EUR/kWh	0,1259 EUR/kWh	0,1259 EUR/kWh	0,1259 EUR/kWh

Alteração tarifária - minigeração

No caso das centras de miniprodução fotovoltaica, a tarifa bonificada é fixa por um período de 15 anos em resultado de um processo de leilão da responsabilidade da DGEG, estando a ser aplicada a tarifa fixa de 0,2499 €/kWh, idêntica à do arranque do projeto (o leilão decorreu em 2011, tendo as centrais iniciado a atividade em junho de 2012, data em que se iniciou a contagem do referido período), e que se manterá constante até ao final de 2027, enquanto que nas centrais construídas em parceria com a GALP Power está em vigor um pagamento por energia mínima garantida a uma tarifa fixa de 0,2150 €/kWh (para 5 das centrais) e de 0,1450 €/kWh para a central de Almargem.

17. Fornecimentos e serviços externos

Fornecimentos e serviços externos	2018	2017
Serviços especializados - assistência técnica	68 56	75 500
Serviços especializados - estudos / consultoria	45 000	
Serviços especializados - cedência de espaço	34 200	34 200
Serviços especializados - assessoria jurídica	34 760	
Serviços especializados - outros (IT, RH, Compras)	32 007	272 221
Comunicação	691	1 422
Rendas e alugueres	23 014	19 238
Serviços diversos	7419	26 140
Seguros	2 175	3 900
Materiais	51	706
Energia e fluídos	6915	6 257
Deslocações, estadas e transportes	3 916	3 751
	258 304	443 335

Em 31 de dezembro de 2018 esta rubrica inclui o montante 77.980 Euros que estavam registados na rubrica "Ativos tangíveis em curso" (Nota 6.1). Em 31 de dezembro de 2017 esta rubrica incluía o montante de 229.766 Euros que estavam registados na rubrica "Ativos tangíveis em curso".

18. Gastos com pessoal

Gastos com pessoal	2018	2017
Remunerações dos Órgãos sociais	154 309	154 004
Remunerações do pessoal	59 500	18
Encargos sobre as remunerações	50 137	36 676
Seguros de acidentes de trabalho e doenças profissionais	10 350	1 852
Gastos de ação social	485	581
Outros gastos com o pessoal	414	7 602
	276 195	200 733

18.1 Remunerações dos Órgãos Sociais

Remunerações dos Órgãos Sociais	2018	2017	
Conselho de Administração	152 282	152 327	
Mesa da Assembleia Geral	0	0	
Fiscal Único	2 027	I 677	

18.2 Número de pessoas ao serviço da empresa

	Número Médio		Final do Ano	
Natureza de pessoas ao serviço da empresa	2018	2017	2018	2017
Conselho de Administração	3	3	3	3
Trabalhadores efetivos/ eventuais	2	O	2	0
	5	3	5	3

19. Outros gastos operacionais

Outros gastos operacionais	2018	2017
Impostos	2010	201
Outros gastos e perdas	6 000	6 057
	6 000	6 258

20. Outros rendimentos operacionais

No exercício findo em 31 de dezembro de 2017 esta rubrica incluía:

- i) 254.966 Euros por refaturação de encargos com engenharia:
- ii) 73.966 Euros por execução de uma garantia bancária prestada por um fornecedor.

21. Gastos financeiros

Gastos financeiros	2018	2017
Juros suportados - financiamentos de empresas do Grupo		21 521
Juros de mora		116
Outros gastos e perdas de financiamento	393	1 043
	393	22 680

22. Saldos e transações com partes relacionadas

22.1 Partes relacionadas

Em 31 de dezembro de 2018 as partes relacionadas da AdP Energias são as seguintes:

- AdP Águas de Portugal, SGPS, SA (empresa-mãe);
- Entidades detidas pela AdP Energias (MIESE);
- Outras entidades do Grupo AdP;
- Membros do Conselho de Administração da AdP Energias;
- Membros do Conselho de Administração da AdP SGPS.

M. Lift

134 | Relatório e Contas 2018 | AdP Energias

22.2 Saldos com partes relacionadas

Em 31 de dezembro de 2018 os saldos com partes relacionadas são os seguintes:

Saldos com partes relacionadas	Clientes	Fornecedores	
Total de saldo da rubrica	228 004	28 146	
AdP Serviços	3 723	13 887	
Águas do Algarve	32 975		
Águas do Centro Litoral	238		
Águas do Vale do Tejo	25 161		
Águas do Tejo Atlântico	46 74		
SIMARSUL	3 596		
Águas do Norte	91 029		
Águas do Douro e Paiva	8 145		
Águas de Santo André	7 038		
TrevoOeste	25		
Total de saldos intra-grupo	219 67 f		
Total de saldos fora de grupo	8 333	14 259	

22.3 Transações com partes relacionadas

No exercício findo em 31 de dezembro de 2018 as transações com partes relacionadas foram as seguintes:

Transações com partes relacionadas	Prestação de serviços	Fornecimentos e serviços externos	Outros gastos operacionais	Outros proveitos e ganhos operacionais
Total de saldo da rubrica	183 627	(258 304)	(6 000)	178
AdP - Águas de Portugal, SGPS			(1 000)	178
AdP Serviços	2 685	(102 356)		
Águas do Algarve	69 068			
Águas do Centro Litoral	1 942			
Águas do Vale do Tejo	61 323			
Águas do Tejo Atlântico	6317			
SIMARSUL	1 023			
Águas do Norte	19 060			
Águas do Douro e Paiva	4 405			
Águas de Santo André	3 267			
MIESE	3 000			
Total de transações intra-grupo	172 090	(102 356)	(1 000)	178
Total de transações fora de grupo	11 537	(155 948)	(5 000)	

23. Informações exigidas por diploma legal

Das informações legalmente exigidas noutros diplomas, designadamente nos artigos 66.º, 324.º, 397.º e 447.º do Código das Sociedades Comerciais (CSC), das disposições legais decorrentes do Decreto-Lei n.º 328/95, de 9 de dezembro e das disposições referidas no Decreto-Lei n.º 411/91, de 17 de outubro, importa referir que:

- Em obediência ao disposto no n.º 2 do artigo 324.º do CSC informa-se que a sociedade não possui quaisquer ações próprias e nem efetuou, até ao momento, qualquer negócio que envolvesse títulos desta natureza.
- Em obediência ao disposto no n.º 4 do artigo 397.º do CSC informa-se que, no decorrer de 2018, não d) foram efetuados quaisquer negócios entre a Sociedade e os membros dos seus órgãos sociais;

e) Em obediência ao disposto no artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 411/91 de 17 de setembro, informa-se que a sociedade não é devedora em mora a qualquer caixa de previdência, resultando os saldos contabilizados em 31 de dezembro de 2018, da retenção na fonte de descontos e contribuições referentes ao mês de dezembro, cujo pagamento se efetuou em janeiro de 2019 nos prazos legais.

24. Litígios e contingências

À data da elaboração das presentes demonstrações financeiras, não existe qualquer litígio ou contingência.

25. Eventos subsequentes

Não ocorreram eventos subsequentes que justifiquem ajustamentos ou divulgações adicionais nas demonstrações financeiras.

Lisboa, 22 de abril de 2019.

O Conselho de Administração

losé Mania Martins Spanes

Jaime Antônio Fires Gabriel Silva

(Vogal não executivo)

O Técnico Oficial de Contas

Carla Isabel Costa Pinto Ribeiro

Anexos às Demonstrações Financeiras

M

[Página em branco]



15.

Certificação Legal das Contas



Certificação Legal das Contas

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Auditâmos as demonstrações financeiras anexas de AdP Energias - Energias Renováveis e Serviços Ambientais, S.A. (a Entidade), que compreendem a Demonstração da Posição Financeira em 31 de dezembro de 2018 (que evidencia um total de ativo de 1.372.197 euros e um total de capital próprio de 1.155.820 euros, incluindo um resultado fíguido negativo de 2.002.616 euros), a Demonstração dos Resultados a do Rendimento mograf, a Demonstração das Variações no Capital Próprio e a Demonstração dos Fluxos de Calxe relativas ao ano findo naquela data, e os Notas és demonstrações l'inanceiras que Incluem um resumo des políticas contabilisticas sign-meathers.

Em nosse epírtilo, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma versadeira a apropriada, em todos os atomtos meteriais, a posição financeira de AdP Energias - Energias Renováveis a Serviços Ambientais, S.A. em 31 de dezembro de 2018, o seu desembecho Finanzeiro e os seus flutos de calve reletivos ao ano findo nacuela data, de acordo com as Normas internacionais de Selato Pinenceiro, tal como adotadas na Unillo Europeia.

Bases para a coinião

A nossa auditoria toi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) a demais normas a crientações bácricas e éficas da Orden dos Revisores Oficiais de Contas. As nosses responsabilidades nos termos diesais normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financetras" abelico. Somos incependentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos sáticos nos termos de código de ática da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prove de auditoria que obtivemos é suficiente e agropriada para proporcionar uma base pare a nocca opinião.

Responsibilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O drollo de pestillo e responsável aela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadaira e apropriada a posição financeira, o desemperho financeiro e os filzios de calke da Entidade de acordo com as Normas Internacionals de Relato Financeiro, tel como adotadas na União Europeia;
- elaboração do Retatório de Gestão nos termos legais e regulamentares;
- eriación e manulanción de una sistema de contrato interno apropriado para permitir a preneración de demonstrações finançairas laintas de distanções materiais devido a traude ou erro:
- adocillo de políticas e critários consabilisticos adequados das circunstilocias: e
- avaliação da capacidade da Entigade de se manter em continuidade, divulgando, quando soliçável, as matérias que possam suscitar duvidas significativas sobre a continuidade das atividades,

Responsabilidades de auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razolivel sobre se es demonstrações financeiros como um todo estão isentas de distorcões materials devido a fraude ou erro, a emitir um relatório onde consta a nossa opinitio. Segurança razpivel é um nível alexado de segurança mas não é uma carantita de cue uma auditoria e vacutada da acordo com as ISA detatará sempre uma distorção material quando axista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas mederatis se, isóladas ou conjuntamente, se posse recoavelmente esperar que influenciam decisões económicas dos utilizadores tornedes com base nessas demonstracões financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissioneis e mantemos caticismo professional durante a audispria e também:



ASP Erengina - Erengina Novemboute a Sorvegete Arisbertala, S.A. Continuação Logal dos Continuados 31 de dezembro de 2018

- Esencificament e qualtimos os riscos de distorção material das demonstrações l'inarceiras, devido e fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de autitoria que respondam a essas riscos, e obbamos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinão. O risco de não detetar uma distorção material devido a traude é material de não de não detetar uma distorção material devido a fraude é material de não de não destas uma distorção material devido a erro, dado que e fraude pode envolver centralo, foisificação, emissões intencionais, faisas declarações ou sobrenos/selo do controlo interno:
- obternos uma comprenensão do controlo interno nelevante para a auditoria com o objetiva de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma aptivido sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- availamos a adequação das políticas contabilisticas usadas e a nazsabilidade das estimativas contabilisticas a respetivas divulgações feitas pelo ángão de gestão;
- concluimos sobre a apropriação do uso, peio órgilo de gestilo, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de suditoria obtida, se existe quarquer incurraza material relacionada com econtecimentos ou condições que possem suscitar dividas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às seas altidiades. Se concluitmos que existe uma incortata material, decimos civeman a atenção no nosso misistório para es divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nosse opisião. As nosses concluidas sido baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatido. Ponhim, econtecimentos ou condições ruturas podem levar a que a Entidade descondirue as suas ethidades;
- avallemos a apresentação, estrutura e contrúdo giobal das demonstrações finenceiras, incluindo as divulgações, e se assas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjecentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e
- comunicamos com os encarraçados de governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da suditoria, e as conclusões significativas de auditoria incluindo qualquer deficilinda significativa de controlo (nitemo licentificado durante a auditoria.

A nessa responsabilidade inclui ainde a verificação da concensância da informação constante do Ratefério de Gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o Relatório de Gestão

Cando cumprimento ac artigo 45.1.9, n.P.3, al. a) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o Relatário de Cestão foi preparado de acesdo com os recultiras legais e regulamentames aplicáveis em vigor, a privamação nela constante é concerdante com as demonstrações tinanceiras autoridades e, bando em conte o conhectmento e apraciação como a Enticada, não bentificames incorregões meteriais.

Usboa, 23 de abril de 2019

Ernst & Young Audit & Associates - SROC. S.A. Sociedade de Revisores Dificials de Contas Representada port

Rui Maruel da Cunha Vieira (ROC nº 1154) Registado na CMVRI com o nº 20160766

2/2

1

6.K2 17.

Relatório e Parecer do Fiscal Único



Econt & Vening
Audit & Annectation - \$800C, E.A.
Averente dis Republike, SC-67
10010-2001 Langer
10010-2001 Langer

Relatório e Parecer do Fiscal Único

Senhoras acionistas.

Em comprimente de disposto na al. g) de artigo AZO de Cádigo des Sociedades Comerciais e de n.º 2 de artigo 54 do Decreto Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, compete-nos emitir o relatório anual sobre a nossa ação tiscalizadora e dar perecer sobre e Relatório de Gestão, as Demonstrações Financeiras e a proposte de epicação de resultados, apresencados pelo Conselho de Administração de AdP Energias - Energias Renováveis e Serviços Ambientais, S.A., referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018.

No decurso do exercício, acompanhámos a atividade da Entidade tendo efetuado os segumbes procedimentos:

- Vertificámos, com a extensão considerada necessária, os registos contabilidades e documentos que tinas SERVERS ON SUDOMINE
- Vertificamos, quando julgámos conveniente, de forme que julgámos adequada e na extensão considerada apropriada, a existência de buns ou velotes pertencentes à appliedade ou por alla recebidos em garantis, denástio ou outro titulo:
- Vertificamos a apequabilidade dos documentos de prestação de contas;
- Verticamos que as políticas contatificas e os critários valorimétricos adotados conducem a uma adequada apresentação do património e dos resultados da sociadade;
- Confirmários que o Relatório de Gestão, a Demonstração da Posição Financeira, e Demonstração dos Resultadas e de Rendimento integral, a Demonstração das Voltações no Capital Próprio, a Demonstração des Fluxes de Caixa e as Rictas, sehisfazioni os requisitos legals aplicáveis e refletiem a posição dos registos contabilisticos no tinal do exercício;
- Aferimos sobre o cumprimiento das orientações legais vigentes para e Sector Empresarial do Estado, designadamente no Decrezo-Lei n.º 133/2013, de 3 de oututiro:
- Averiguános de abservância paro cumprimento da leve do contrato de sociedade; Cumprimos as dempis atribuições constantes da lei.

No decurso dos nossos altos de vertificação a validação que elebiâmos com vista ao comprimento das nossas. obrigações de fiscalização, obtivamos do Conseiho de Administração e dos Serviços as proses e os esclaracimentos que consideramos necessários.

No âmbito do trabalho de revisão legal contas que atatisâmos, foi emilida, nesta cata, a correspondente Certificação Legal das Contas sem reservas e sem ênfases.

Face an exposite decidings emitte o seguinte parecer:



Errort & Yeung Tul - \$40C, S.A. Fax: 1217 912 000 Fax: 1251 217 927 566 Fax: 1251 217 92 Partigue

Parecer do Fiscal Único

Senhoras Adionistas.

Procedemos à ação de fiscalização de AdP Energias - Energias Renováveis e Serviços Ambientais, S.A., hos termos de artigo 420º do Código das Sociedades Comerciais, em resultado da qual somos de parecer que:

- (a) A proposta de aplicação de resultados constante do Reletório de Gestão do exercício de 2016 cumpre com os requisibos previstos no Código das Sociedades Comerciais;
- (b) O Relatorio de Cestão do exercício de 2018 satisfaz os requisitos previstos no Código nos Sociadades Comercials:
- (c) A Demonstração da Posição Financeira, a Demonstração dos Resultados e do Rendimento Integral, e Demonstração das Variagtes no Capital Próprio, a Demonstração dos Fluxos de Calxa e as Notas da exercido de 2018, satisfazem os regulatios legais e contabilisticos aplicáveis: e
- (d) à availação do nivel de cumprimento das prieritações legais vigentes para o Sector Empresarial do Estado divulgada no Relatório de Cestão merece a nossa concordância.

Usboa, 23 de abril de 2019

O Fiscal Único

Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A. Sociedade de Revisores Oficials de Centac (nº4178) Representada por:

Rul Manuel da Cunha Vieira (ROC nº 1154) Registado na CMVM som o nº 20160766

ale distributed - Lagran tracio 5.505-805 de seo - Importação e P. I. Ta na Ordero dos Assessoro Olivado do Garban - mais tallo do P. El 200 000 en Carrelação do Septembro do Garban de Assessoro dos Assessoros dos Assessoros dos Assessoros dos Assessoros dos Assessoros dos Assessoros Asessoros Assessoros Assessoros Assessoros Assessoros Assessoros As

[Página em branco]

AdP Energias | Relatório e Contas 2018 | 143 / 143 / 143 / 143 / 144 / 1

